

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE - FRASCE

ENFERMAGEM

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO



RIO DE JANEIRO

2023



FACULDADES REUNIDAS DA ASCE – FRASCE

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE - FRASCE

DIREÇÃO GERAL:
JORGE CERQUEIRA PEDREIRA

DIREÇÃO ACADÊMICA
LUCIANE GUIMARÃES MARTINS BASTOS

PROCURADOR INSTITUCIONAL
AMILTON CARLOS DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DO CURSO
PROF.DR. BRUNO FERREIRA DO SERRADO BARBOSA

BIBLIOTECÁRIA
VERÔNICA MENDES FONTES SOBRÉ

SECRETÁRIO ACADÊMICO
DANILO CRUZ DE AZEREDO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	9
1 APRESENTAÇÃO.....	17
1.1.1 Missão Institucional.....	20
1.1.2 Visão Institucional.....	20
1.2 Inserção Regional.....	20
1.3 Contrastes Socioeconômicos.....	22
1.4 Educação e Ciência.....	22
1.5 Higienópolis – Bairro sede da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE.....	23
2 CONCEPÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM.....	28
2.1 Contexto Educacional e Necessidade Social do Curso.....	28
2.2 Missão do Curso.....	31
2.3 Visão do Curso.....	31
3 OBJETIVOS DO CURSO.....	31
3.1 Objetivo Geral do Curso.....	Erro! Indicador não definido.
3.2 Objetivos Específicos do Curso.....	Erro! Indicador não definido.
3.3 Competências e Habilidades.....	36
3.3.1 Habilidades.....	37
3.3.2 Campo de Atuação.....	38
CAPÍTULO II.....	42
Do Acompanhamento de Egressos.....	42
CAPÍTULO III.....	42
Das Ações.....	42
CAPÍTULO IV.....	42
Das Disposições Gerais.....	42
4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	43
4.1 Denominação do Curso.....	43
4.2 Nível /Modalidade do Curso.....	43
4.3 Duração do Curso.....	43
4.4 Área de Conhecimento (CNPQ).....	43
4.5 Titulação Oferecida pelo curso.....	43
4.6 Regime Acadêmico:.....	43
4.7 Número de Vagas Oferecidas.....	43
4.8 Local de Funcionamento do Curso.....	43
4.9 Alunos por Turma em Disciplinas Teóricas e Práticas.....	44
4.10 Processo de Seleção: Vestibular.....	44
4.10.1 Formas de Acesso.....	44
4.10.2 Vestibular.....	44
4.10.3 Ingresso Direto.....	44
4.10.4 Outras Modalidades.....	44

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

6	ARTICULAÇÃO DO PPC COM O PPI.....	46
6.1	Fundamentação Filosófica do Curso.....	46
6.2	Fundamentação Teórica Metodológica do Curso.....	47
7	ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.....	52
7.1	Coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares Nacionais.....	52
7.3	Formação do Enfermeiro.....	53
8	Programa de Ensino.....	54
8.4	Estrutura Curricular do Curso.....	61
FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM.....		Erro! Indicador não definido.
8.4.1	Funcionamento do Curso e Integralização Curricular.....	64
8.6	Estágio Curricular.....	67
8.6.1	– Estágios Básicos.....	Erro! Indicador não definido.
8.6.2	– Estágios Específicos.....	69
8.6.2.1	Serviço de Enfermagem Aplicada - SPA.....	71
8.7	Atividades Acadêmicas Complementares.....	72
8.9	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	74
8.10	Ementário Completo das Disciplinas.....	75
CAPÍTULO I.....		Erro! Indicador não definido.
DO INCENTIVO À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DOCENTES....		Erro! Indicador não definido.
1.1.	Parâmetros para Seleção de Conteúdo e Elaboração dos Currículos.....	Erro! Indicador não definido.
8.3.	Conteúdos de natureza obrigatória (Requisitos legais e normativos).....	77
8.4.	Disciplina optativa: libras.....	75
8.5.	Da Educação em Direitos Humanos.....	75
8.6.	Educação Ambiental.....	75
8.7.	Étnicos Raciais.....	76
8.9.	Autismo.....	76
9	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	78
9.1	Responsável pela Gestão do Curso.....	78
9.1.1	Atribuições do Coordenador, conforme estipulado no Regimento Geral.....	78
9.1.2	Regime de Trabalho:.....	79
9.1.3	Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador.....	79
9.2	Núcleo Docente Estruturante / NDE.....	81
9.2.1	Composição do NDE, titulação e Regime de Trabalho.....	81
9.2.2	Atribuição do NDE.....	81
9.3	Colegiado do Curso.....	82
4.5.	82
10.4.1.	Funcionamento do Colegiado de Curso.....	82
10.4.2.	Composição do Colegiado do Curso.....	82
9.3.1	Funcionamento do Colegiado de Curso - COC.....	83
9.3.2	Composição do Colegiado do Curso.....	84

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

9.4	Formação e Experiência Profissional do Corpo Técnico Administrativo	84
10	POLÍTICAS DE APOIO AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	85
10.1	NAPP: Apoio Docente – Apoio Discente.....	85
10.2	Portadores de Necessidades Especiais	87
10.3	Monitoria.....	88
11.1	Perfil Geral	Erro! Indicador não definido.
11.2	Cadastro de professores	Erro! Indicador não definido.
11.3	Composição do Corpo Docente do Curso.....	Erro! Indicador não definido.
11.4	Titulação do Corpo Docente	92
11.4	Quadro de Distribuição de Atividades do Corpo Docente.....	Erro! Indicador não definido.
12	INFRA-ESTRUTURA	109
12.1	Instalações Físicas	109
12.2	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas.....	109
12.3	Infraestrutura oferecida a professores e alunos (Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos, sala dos professores e salas de aulas).....	109
12.3.1	Salas de Aula	109
12.3.2	Instalações Administrativas	109
12.3.3	Instalações para Coordenadores de Curso	110
12.3.4	Auditório – Sala de Conferência.....	110
12.3.5	Sala para o NDE, Professores de Tempo Integral e Atendimento ao Aluno.....	110
11.3.7	Instalações Sanitárias – Adequações e Limpeza.....	111
12	LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS	113
12.2	Laboratórios Específicos do Curso de Enfermagem.....	113
12.2.1	Laboratório de Enfermagem Experimental (LABEX).....	Erro! Indicador não definido.
12.2.2	Laboratório do Desenvolvimento e do Social (LABDES)	Erro! Indicador não definido.
12.2.3	Laboratório de Medidas Psicológicas (LABMED)	Erro! Indicador não definido.
12.2.4	Laboratório da Subjetividade e Trabalho (LABSUT)	Erro! Indicador não definido.
12.2.5	Laboratório de Saúde Pública (LABSAP).....	Erro! Indicador não definido.
12.3	Serviço de Enfermagem Aplicada (SPA)	Erro! Indicador não definido.
12.3.1	Descrição da coordenação técnica e dos recursos humanos previstos....	Erro! Indicador não definido.
12.3.2	Descrição da dinâmica de funcionamento e atividades desenvolvidas...	Erro! Indicador não definido.
12.3.3	Planejamento do espaço físico, do mobiliário e dos equipamentos.....	Erro! Indicador não definido.
12.3.4	Sistemática de acompanhamento e avaliação das atividades.....	Erro! Indicador não definido.
13	BIBLIOTECA	119
13.1	Apresentação.....	119
13.2	Objetivos.....	120
13.3	Estrutura.....	120
13.5	Regulamento da Biblioteca.....	125
	REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA	125
	TÍTULO I.....	125
14	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO.....	128

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

14.1	Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem no Curso.....	128
14.2	Avaliação do Projeto Pedagógico	131
14.3	Integralização da Auto Avaliação do Curso com a Auto Avaliação Institucional.....	132
	Procedimentos e Ações.....	132
	Formas de Participação da Comunidade Acadêmica.....	133
	Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações	133
15	INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO	136
	15.3 Pós-Graduação.....	138
	TÍTULO I DO CURSO E DE SEUS OBJETIVOS Art. 1º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu é uma das modalidades de cursos oferecidas sob responsabilidade da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE, obedecidas as disposições legais existentes.	138
	TÍTULO I DO CURSO E DE SEUS OBJETIVOS.....	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	VIÈGAS, Lygia; ANGELUCCI, Carla; FERREIRA, Flávia. Políticas públicas em educação: uma análise crítica a partir da Enfermagem escolar. São Paulo: Casa do Enfermeiro, 2011.....	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	CURSO DE ENFERMAGEM.....	Erro! Indicador não definido.
	MATRIZ CURRICULAR	Erro! Indicador não definido.
	Disciplina: Psicopatologia II.....	Erro! Indicador não definido.
	Carga Horária: 40h	Erro! Indicador não definido.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Capítulo I.....	150
Das Considerações Preliminares.....	150
Capítulo II.....	150
Das Atividades Complementares.....	150
Capítulo III.....	151
Da Oferta.....	151
Capítulo IV.....	151
Da Inscrição.....	151
Capítulo V.....	152
Da Confirmação.....	152
Capítulo VI.....	152
Das Competências.....	152
Capítulo VIII.....	153
Da Avaliação.....	153
Anexo do Regulamento das Atividades Complementares.....	154
REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	155
DEFINIÇÕES.....	191
NORMAS PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO TCC.....	191
REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO TCC.....	191
Elementos Pré-Textuais.....	191
Elementos Textuais.....	191
Elementos Pós textuais.....	191
REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO.....	191
NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES.....	191
CITAÇÕES.....	191
CAPÍTULO I.....	211
DO INCENTIVO À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DOCENTES.....	211
Anexo 9 - REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA.....	Erro! Indicador não definido.
TÍTULO I.....	Erro! Indicador não definido.
DA CONSTITUIÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO I.....	218
Das Considerações Preliminares.....	218
CAPÍTULO II.....	218
Da Monitoria.....	218
CAPÍTULO III.....	219
Dos Prazos da Monitoria.....	219
CAPÍTULO IV.....	219
Da Diretoria Acadêmica.....	219
CAPÍTULO V.....	220
DO COORDENADOR DE CURSO.....	220

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 20 Compete ao coordenador de curso:	220
CAPÍTULO VII	220
Do Professor Orientador	220
CAPÍTULO VIII	221
Do Monitor	221
CAPÍTULO IX	221
Do Concurso de Seleção para Monitoria	221
CAPÍTULO X	222
Das condições de Habilitação ao Concurso de Seleção de Monitoria	222
CAPÍTULO XI	222
Das Disposições Finais	222
10.4 ANEXO IV: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM EXPERIMENTAL - LABEX	Erro! Indicador não definido.
10.5 ANEXO V: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO E DO SOCIAL - LABDES	Erro! Indicador não definido.
10.6 ANEXO VI: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE MEDIDAS . .	Erro! Indicador não definido.
10.7 ANEXO VII: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE SUBJETIVIDADE E TRABALHO - LABSUT	Erro! Indicador não definido.
10.8 ANEXO VIII: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - LABSAP Erro! Indicador não definido.	
10.9 ANEXO IX: REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM APLICADA – SPA Erro! Indicador não definido.	
11 ANEXOS II	Erro! Indicador não definido.
11.1 ROTINAS DIÁRIAS DO SPA	Erro! Indicador não definido.
11.1.1 1. ROTINAS DE ENTRADA E LISTA DE ESPERA NO SPA	Erro! Indicador não definido.
11.1.2 2. ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DIÁRIO – PACIENTE / SPA	Erro! Indicador não definido.
11.1.3 3. ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DIÁRIO – ESTAGIÁRIO / SPA	Erro! Indicador não definido.
11.2 Modelos de prontuário, anamneses, fichas e arquivo	Erro! Indicador não definido.
11.2.1 PRONTUÁRIO – SERVIÇO DE ENFERMAGEM APLICADA - SPA	Erro! Indicador não definido.
11.3 FICHA DE TRIAGEM – ADULTO	Erro! Indicador não definido.
11.4 FICHA DE TRIAGEM - RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Erro! Indicador não definido.
Indicador não definido.	
11.5 FICHA DE TRIAGEM – CRIANÇA OU ADOLESCENTE	Erro! Indicador não definido.
12 TERMO DE CONSENTIMENTO	Erro! Indicador não definido.
12.1 (ADULTO)	Erro! Indicador não definido.
12.2 (RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS OU ADOLESCENTES)	Erro! Indicador não definido.
12.3 D E C L A R A Ç Ã O	Erro! Indicador não definido.
12.4 FICHA DE ENCERRAMENTO	Erro! Indicador não definido.
12.5 TERMO DE CIÊNCIA	Erro! Indicador não definido.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

12.6	TERMO DE ISENÇÃO DA TAXA PARA ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS	Erro! Indicador não definido.
12.7	MEMORIAL DESCRITIVO DO SPA	Erro! Indicador não definido.
12.8	Erro! Indicador não definido.
12.9	LISTA DE TESTES PSICOLÓGICOS	Erro! Indicador não definido.
13	Erro! Indicador não definido.
14	PROJETO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR - LICENCIATURA EM ENFERMAGEM	Erro! Indicador não definido.
14.1	1. APRESENTAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
15	2. JUSTIFICATIVA DO CURSO	Erro! Indicador não definido.
15.1	2.1 Conformidade da Proposta do Curso com a Filosofia da FRASCE	Erro! Indicador não definido.
1.2	O Contexto onde se insere a Instituição e o Curso	Erro! Indicador não definido.
16	3. MARCO CONCEITUAL	Erro! Indicador não definido.
16.1	3.1 Princípios Norteadores	Erro! Indicador não definido.
1.2	Objetivos do Curso	Erro! Indicador não definido.
1.3	Perfil Profissional Pretendido	Erro! Indicador não definido.
16.2	3.4 Competências e Habilidades	Erro! Indicador não definido.
4.	ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	Erro! Indicador não definido.
16.3	4.1 Coordenação do Curso	Erro! Indicador não definido.
16.4	Erro! Indicador não definido.
16.5	4.2 Colegiado do Curso	Erro! Indicador não definido.
4.3	Núcleo Docente Estruturante	Erro! Indicador não definido.
4.4	Corpo Docente	Erro! Indicador não definido.
17	5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO	Erro! Indicador não definido.
17.1	5.1 Disciplinas	Erro! Indicador não definido.
5.2	Práticas Pedagógicas	Erro! Indicador não definido.
17.2	5.3 Estágios Supervisionados	Erro! Indicador não definido.
5.3.1	Objetivos do Estágio	Erro! Indicador não definido.
17.2.1	5.3.2 Operacionalização e requisitos	Erro! Indicador não definido.
17.2.2	5.3.3 Formas de Avaliação	Erro! Indicador não definido.
17.2.3	5.3.4 Empresas Conveniadas	Erro! Indicador não definido.
17.3	5.4 Atividades Complementares	Erro! Indicador não definido.
18	6 REGIME ACADÊMICO E PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	Erro! Indicador não definido.
1.	MATRIZ CURRICULAR E EMENTÁRIO	Erro! Indicador não definido.
18.1	7.1 Matriz Curricular	Erro! Indicador não definido.
7.2	Definição da Matriz	Erro! Indicador não definido.
7.3	Ementário e Bibliografia das Disciplinas Específicas da Formação Pedagógica	Erro! Indicador não definido.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Faculdades Reunidas da ASCE (FRASCE) foi construído tendo como parâmetro a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os pareceres e resoluções que a sucederam; as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Enfermagem (Resolução nº 05, de 15 de março de 2011) e a Minuta das Diretrizes Curriculares Nacionais da Enfermagem 2018; a Resolução nº 287/1998, que coloca a Enfermagem como integrante da área da saúde e a Portaria Interministerial MEC/MS nº2118/2005 de cooperação técnica para a formação e desenvolvimento de trabalhadores da saúde; o Plano Nacional de Educação (PNE) para o Ensino Superior; as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução nº7, de 18 de dezembro de 2018) e os princípios descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição.

O projeto foi pautado nas Diretrizes Curriculares que consideram que a regulamentação da formação em Enfermagem deve ser realizada por meio de Curso de Enfermagem, tendo como meta central a formação do Enfermeiro generalista voltada para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino da Enfermagem, definidos por um conjunto de competências, habilidades e conhecimentos e voltados para princípios e compromissos. Também se baseou nas recomendações do Conselho Nacional de Saúde, preocupado com a formação em Enfermagem e a integralidade da saúde, o conhecimento do SUS e as políticas de saúde no país. E na recomendação de que o curso deve oferecer de forma significativa atividades de extensão para que o tripé do ensino superior, Ensino, Pesquisa e Extensão, seja desenvolvido de forma integrada.

Em 2018 o Conselho Federal de Enfermagem (CFP), juntamente com a Associação Brasileira de Ensino de Enfermagem (ABEP) e a Federação Nacional dos Enfermeiros (FENAPSI), realizou um amplo processo de discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação em Enfermagem. A minuta, já aprovada em diferentes instâncias, “ratifica e consolida a perspectiva da Enfermagem orientada pelos Direitos Humanos, comprometida com a diversidade e os princípios da inclusão, com a reponsabilidade ética pelo ser humano e implicada nas questões sociais e na promoção de cidadania” (Conselho Federal de Enfermagem, 2018). Essa perspectiva da Enfermagem encontra terreno fértil para ser desenvolvida na FRASCE.

Em função da responsabilidade social que marca a história da FRASCE, o projeto também está permeado pela forte atuação nos âmbitos social e político, de forma a contribuir para melhoria das condições de vida das pessoas e para a promoção do bem-estar psíquico na região onde o curso está inserido. O Curso de Enfermagem pode, assim, contribuir

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

significativamente para o compromisso social da FRASCE e possibilitar o desenvolvimento pleno da sua Missão.

O campo de atuação da Enfermagem tem sido ampliado e reformulado de forma significativa nas últimas décadas. Entre os fatores que contribuem para tal mudança, destacam-se: uma maior maturidade relativa ao campo da Enfermagem, visto ser uma ciência relativamente nova; e a velocidade de mudança dos seus principais referentes, incluindo fatores humanos, sociais e biológicos, que refletem a acelerada transformação na política, economia e tecnologia dos tempos atuais. Essa abertura se manifesta tanto no plano de uma crescente produção científica e emergência de áreas de interface com outros campos de conhecimento, quanto na diversificação das práticas profissionais com atuação em novos espaços de contribuição desta ciência à superação dos problemas humanos e sociais que marcam a sociedade contemporânea. As propostas do PPC de Enfermagem objetivam dar conta da pluralidade na formação do Enfermeiro.

O Curso de Enfermagem da FRASCE compromete-se em desenvolver um papel relevante na comunidade local e regional, com forte compromisso social, propondo-se a formar profissionais competentes e comprometidos com a oferta de serviços psicológicos para a sociedade na qual estão inseridos, com a atuação profissional de qualidade e com a evolução da ciência psicológica.

1.1 Histórico da IES

A Faculdades Reunidas da ASCE, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é uma Instituição particular de Ensino Superior, mantida pela Associação de Solidariedade à Criança Excepcional, adiante apenas ASCE, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, constituída e registrada na forma da lei, com seu contrato social inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, sob o número de ordem 16.771, documento registrado no dia 02 de fevereiro de 1967. Credenciamento da IES, Autorização nº 79146 de 18 de janeiro. D.O. de 19/01/1977, página 675.

A Faculdades Reunidas da ASCE é mantida pela Associação de Solidariedade à Criança Excepcional, reconhecida por Dec. Federal no. 83479 de 21/05/1979, publicado no Diário Oficial de 22/05/1979 e 19/07/1985, localizada na Rua Uarumã, 80 Higienópolis, RJ e CNPJ 33861865/0001-00.

A Faculdade foi criada em 20 de fevereiro de 1977 para ampliar a plêiade de profissionais na área de reabilitação humana, especialmente pela oferta de cursos de graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, assim como a oferta de cursos de Pós-graduação e outros de especialização na mesma área do conhecimento.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

A FRASCE, em 2007, obteve autorização dos cursos de Administração, Pedagogia, Comércio Exterior e Sistema de Informação, para, neste momento apoiar ainda mais, a ASCE e o CEI por meio de seus novos cursos de graduação, que juntos podem atuar nas áreas de gestão empresarial, escolar, informática e gestão internacional, empreendedorismo, responsabilidade social, inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, buscando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões.

A Faculdades Reunidas da ASCE foi criada com o objetivo de suprir as necessidades e apoiar as demandas da ASCE – Associação de Solidariedade à Criança Excepcional que foi fundada aos 02 de fevereiro de 1967 pelo Desembargador Libórni Siqueira, com o apoio de amigos, para atendimento e tratamento dos portadores de deficiências físicas e mentais, principalmente no aspecto preventivo. Neste processo de integração entre a FRASCE e ASCE se abre a oportunidade de manter uma relação teoria e prática real entre as instituições e, mais, praticar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Até dezembro de 2011, a equipe interdisciplinar e multidisciplinar da ASCE efetivou cerca de 2.999.017 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e dezessete) atendimentos terapêuticos. Neste processo de integração entre a FRASCE e ASCE se abre a oportunidade de se manter uma relação teoria e prática real entre as instituições e, mais, praticar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Mais tarde, aos 03 de novembro de 1975, foi criado o CEI – Centro Educacional Integrado com várias oficinas: gráfica, mecânica de automóveis, mecânica de refrigeração, serralheria, costura industrial, eletricitista instalador e reparador de eletrodomésticos. Onde são profissionalizados adolescentes de ambos os sexos, na faixa dos 14 aos 24 anos, recebendo uma educação complementar integrada. As oficinas existentes no CEI servem para formação de jovens profissionais capacitados para o trabalho. Pelo CEI já passaram, até a presente data, cerca de 27.000 (vinte e sete mil) jovens.

A FRASCE se prepara neste momento para apoiar, ainda mais, a ASCE e o CEI por meio de seu novo Curso de Graduação em Enfermagem, que pode atuar em áreas tradicionalmente conhecidas como Clínica, Educacional, Comunitária, Hospitalar, Institucional, Organizacional e do Trabalho, ainda lhe fornecendo instrumental básico para acompanhar as novas técnicas e enfoques que surgem a partir de conhecimento básico adquirido. O curso deverá também estimular o envolvimento e desenvolvimento de pesquisas, as quais contribuem para o crescimento da Enfermagem como ciência face às exigências que as diferentes realidades e sociais apresentam, no contexto social onde está inserido.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

1.1.1 Missão Institucional

“Faculdades Reunidas da ASCE tem como missão precípua ser agente transformador da sociedade pelo desempenho de suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, com ênfase na prestação de serviços à comunidade, com responsabilidade social, inclusão social, buscando a excelência do ensino: informando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões. ”

1.1.2 Visão Institucional

“Ser reconhecida como instituição de educação superior formadora de profissionais especializados, competitivos e empreendedores. ”

1.2 Inserção Regional

Rio de Janeiro, capital do estado homônimo, é a segunda maior metrópole do Brasil, situada no Sudeste do país. Cidade brasileira mais conhecida no exterior, maior rota do turismo internacional no Brasil e principal destino turístico na América Latina e em todo Hemisfério Sul, a capital fluminense funciona como um "espelho", ou "retrato" nacional.

É um dos principais centros econômicos, culturais e financeiros do país, sendo internacionalmente conhecido por diversos ícones culturais e paisagísticos, como o Pão de Açúcar, o Morro do Corcovado com a estátua do Cristo Redentor, as praias dos bairros de Copacabana, Ipanema e Barra da Tijuca (entre outros), o Estádio do Maracanã, o Estádio Olímpico João Havelange, as florestas da Tijuca e da Pedra Branca, a Quinta da Boa Vista, a ilha de Paquetá, o Réveillon de Copacabana e o Carnaval.

Representa o segundo maior PIB do país (e o 30º maior do mundo, estimado em cerca de 140 bilhões de reais (IBGE/2007), e é sede das duas maiores empresas brasileiras - a Petrobras e a Vale, e das principais companhias de petróleo e telefonia do Brasil, além do maior conglomerado de empresas de mídia e comunicações da América Latina, as Organizações Globo. Contemplado por grande número de empresas e institutos, é o segundo maior polo de pesquisa e desenvolvimento do Brasil, responsável por 17% da produção científica nacional - segundo dados de 2005. Rio de Janeiro é considerada uma cidade global beta - pelo inventário de 2008 da Universidade de Loughborough (GaWC).

Foi capital do Brasil Colônia a partir de 1763, capital do Império Português na época das invasões de Napoleão, capital do Império do Brasil, e capital da República até a inauguração de Brasília, na década de 1960. É também conhecida por Cidade Maravilhosa, e aquele que nela nasce é chamado de carioca.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Cidade do Rio de Janeiro	
Unidade federativa	Rio de Janeiro
Mesorregião	Metropolitana do Rio de Janeiro IBGE/2008
Microrregião	Rio de Janeiro IBGE/2008
Região metropolitana	Rio de Janeiro
Municípios limítrofes	Duque de Caxias, Itaguaí, Seropédica, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu e São João de Meriti.
Distância até a capital	1.148 km

Características geográficas	
Área	1 182,296 km ²
População	6 323 037 hab. (RJ: 1º) – IBGE/2010
Densidade	5 348,1 hab./km ²
Altitude	2 m
Clima	Tropical Atlântico Aw
Fuso horário	UTC-3

Indicadores	
IDH	0,842 (RJ: 2º) – elevado PNUD/2000
PIB	R\$ 154 777 300,500 mil (BR: 2º) – IBGE/2008
PIB per capita	R\$ 25 121,92 IBGE/2008

Tabela 1: Dados do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Uarumã, n° 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Censo	População	Crescimento
1960	3.281.908	38,00%
1970	4.251.918	29,60%
1980	5.090.700	19,70%
1991	5.336.179	4,80%
2000	5.851.914	9,70%
2010	6.323.037	8,10%

Tabela 2: Crescimento Populacional do Rio de Janeiro

1.3 Contrastes Socioeconômicos

O Rio de Janeiro é uma cidade de fortes contrastes econômicos e sociais, apresentando grandes disparidades entre ricos e pobres. Enquanto muitos bairros ostentam um Índice de Desenvolvimento Humano correspondente ao de países nórdicos (Gávea: 0,970; Leblon: 0,967; Jardim Guanabara: 0,963; Ipanema: 0,962; Barra da Tijuca: 0,959), em outros, observam-se níveis bem inferiores à média municipal, como é o caso do Complexo do Alemão (0,711) ou da Rocinha (0,732).

Embora classificada como uma das principais metrópoles do mundo, uma porção significativa dos 6,1 milhões de habitantes da cidade vive em condições de pobreza. Parte de seus numerosos subúrbios é composta por favelas, aglomerados urbanos normalmente construídos sobre morros, onde as condições de moradia, saúde, educação e segurança são extremamente precárias.

Um aspecto original das favelas do Rio de Janeiro é a proximidade aos distritos mais valorizados da cidade, simbolizando a forte desigualdade social, característica do Brasil. Alguns bairros de luxo, como São Conrado, onde se localiza a favela da Rocinha, encontram-se "espremidos" entre a praia e os morros. Nas favelas, ensino público e sistemas de saúde deficitários ou inexistentes, aliados à saturação do sistema prisional, contribuem com a intensificação da injustiça social e da pobreza.

1.4 Educação e Ciência

Com 1.718 estabelecimentos de ensino fundamental, 1.492 unidades pré-escolares, 566 escolas de nível médio e 66 instituições de nível superior, a rede de ensino carioca é a segunda mais extensa do país. Ao total, são 1.414.048 matrículas e 73.508 docentes registrados.

O fator "educação" do IDH no município atingiu em 2000 a marca de 0,933 - patamar consideravelmente elevado, em conformidade aos padrões do Programa das Nações

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - ao passo que a taxa de analfabetismo indicada pelo último censo demográfico do IBGE foi de 4,4% (superior apenas às das capitais da região Sul).

Tomando-se por base o relatório do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2007, o Rio obteve a terceira melhor colocação dentre as capitais brasileiras. Na classificação geral do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2005, três escolas cariocas ocuparam os primeiros lugares: o Colégio São Bento, o Colégio Santo Agostinho e o Colégio PH. A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz, foi a instituição pública de nível médio a alçar a maior nota no quadro nacional, conquistando a quinta posição. Em 2007, oito escolas da cidade figuraram entre as 20 melhores do ranking, sendo os colégios São Bento e Santo Agostinho os respectivos primeiro e segundo colocados. Em 2008, sete escolas apareceram na lista. Contudo - e em consonância aos grandes contrastes verificados na metrópole -, em regiões periféricas e empobrecidas, o aparato educacional público de nível médio e fundamental é ainda deficitário dado a escassez relativa de escolas ou recursos. Nesses locais, a violência costuma impor barreiras ao aproveitamento escolar, constituindo-se numa das causas preponderantes à evasão.

Entre as muitas instituições de ensino superior, podem-se destacar a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Instituto Militar de Engenharia (IME) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Na capital fluminense também se encontra a sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), fundada em 1937, com apoio do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO) da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.5 Higienópolis – Bairro sede da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE.

É constantemente confundido com o bairro vizinho Bonsucesso. Faz parte da chamada zona da Leopoldina.

Os limites são claramente demarcados: Avenida Dom Hélder Câmara (antiga Avenida Suburbana), Rua José Rubino, Avenida Dos Democráticos e a Estrada do Timbó. O bairro ainda é cortado pela Linha Amarela.

Datam dos tempos do Império as seguintes ruas nas imediações do Bairro: Avenida Dom Hélder Câmara (antiga Avenida Suburbana), que tinha o nome de Estrada Real de Santa Cruz nesta época, pois era o trajeto obrigatório da corte em direção a Petrópolis.

A estrada Adhemar Bebiano (antiga estrada Velha da Pavuna) fazia parte da Estrada Real de Santa Cruz e cruzava um engenho pertencente à Rainha (origem do Bairro “Engenho da Rainha” e também parte do bairro de Inhaúma e Tomáz Coelho) em direção a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Raiz da Serra. Este trecho de estrada, que era a única via de acesso à região serrana, após a criação do Bairro da Pavuna, passou a chamar-se “Estrada da Pavuna”. E, depois da inauguração da Avenida Automóvel Club (nome dado também em homenagem a Associação Automóvel Club do Brasil, que a tornou principal via de acesso às serras), ficou sendo chamado de Estrada Velha da Pavuna, nome que conservou até poucos anos passados.

A Avenida Itaóca, respondia por “Caminho da Itaóca” e a Estrada do Timbó, eram o “Caminho do Timbó”, eram elas à época, apenas caminhos para circulação interna das fazendas e elo de ligação entre as mesmas.

Também é antiga a Rua Bispo Lacerda (em homenagem a D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo do Rio de Janeiro). Inicialmente chamada de “Rua do Bispo”.

A Avenida dos Democráticos, que ganhou este nome por homenagem a uma das grandes sociedades carnavalescas, o Clube dos Democráticos, chamava-se Estrada da Penha em toda sua extensão (que compreendia a av. Democráticos, a R. Uranos, Rua Cardoso de Moraes e Rua Leopoldina Rêgo, até a estação da Penha).

Também é registrada a existência, desde a época Imperial, do Caminho do Itararé que passava pela fazenda do Comendador Alfredo Mayrink Veiga.

As terras que deram origem a Higienópolis pertenciam ao português Francisco Botelho.

A “Fazenda Botelho” foi vendida aos Darke de Mattos, proprietário do Café Globo, da Indústria de chocolate Bhering e da “Imobiliária Higienópolis”, que a transformaram no loteamento chamado “Cidade Jardim Higienópolis”. A escolha deste nome para o loteamento: Higienópolis (cidade da hygiene) está intimamente relacionado, portanto, ao nome da Imobiliária que realizou o loteamento.

Os lotes foram vendidos inicialmente a imigrantes portugueses, italianos e gregos. As pessoas mais abastadas adquiriram terrenos na parte baixa e os mais pobres na parte alta, onde os lotes eram mais baratos. Contribuíram também para o povoamento do bairro os operários da Fábrica de Tecidos Nova América, cujo proprietário os ajudava a comprar os terrenos a fim de que pudessem residir mais próximos do trabalho, além de engenheiros e técnicos da LIGHT, que participavam do projeto de expansão das redes de energia elétrica na área, e funcionários do órgão público que se tornaria CEG e depois, CEDAE, os quais receberam autorização para construir casas nas áreas do bairro destinadas à passagem da adutora de Ribeirão das Lages.

Esta ocupação era fundamentada no fato de que, residindo nos terrenos onde passavam as tubulações, esses funcionários manteriam controle sobre o funcionamento das mesmas detectando possíveis vazamentos ou qualquer outra situação que pudesse pôr em risco a segurança da população do bairro.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

No morro do Frota, de propriedade do médico Guilherme Frota, foi fundado em 1936 pelo Dr. Levi Miranda, o Abrigo do Cristo Redentor para a velhice desamparada.

O primeiro lote de empreendimento que deu origem ao nome do bairro teve seu contrato de compra e venda lançado no dia 21/11/1936, é, portanto, a data de sua criação e aniversário, 21/11/1936. Em 2012 completará então seu 76º aniversário.

Os acessos ao bairro são feitos principalmente por ônibus e metrô. Várias linhas passam pelo bairro, dentre as quais: 624 (Mariópolis - Praça da Bandeira), 371 (Antiga 284) (Praça Seca - Praça Tiradentes) e 261 (Marechal Hermes - Praça XV), e também 296, 313, 312, 311, 673, 625, 622, 621, 680, 630, 298, 629 e 711. Todas essas linhas traçam seus itinerários em torno do bairro.

O acesso ao metrô se deve ao fato do bairro ficar bem próximo à estação Maria da Graça. O horário de atendimento do metrô se estende até à 00h00 min. Pouquíssimas linhas de ônibus funcionam durante a madrugada, de todas as que servem o bairro, somente as linhas 261 e 298, sendo que aos sábados, abstém-se a linha 261 devido aos eventos das comunidades próximas.

Em paralelo, o bairro conta com pontos fixos de táxi, um próximo ao metrô Maria da Graça e outro dentro do Shopping Nova América.

No acesso do metrô de Del Castilho, existe uma linha de ônibus Integração com Metrô Del Castilho - Alvorada (Barra da Tijuca), que percorre quase toda a extensão da Linha Amarela, que cruza o bairro.

Antigos moradores do bairro relembram constantemente o antigo Cinema na Rua Darke de Mattos e até mesmo uma possível boate e bailes na década de 60 e 70. Já os atuais moradores constantemente reclamam da falta de serviços, áreas de lazer, número grande de moradores de rua, assaltos e falta de movimento no bairro.

No bairro se localiza a faculdade FRASCE, especializada em fisioterapia; o Colégio Santa Mônica, que apesar de estar localizado no bairro, tem em sua placa em frente ao colégio, Bonsucesso como bairro e várias escolas e colégios, dentre os quais se destacam pela importância histórica o Colégio Estadual Professor Clóvis Monteiro (um dos melhores do Rio dentre os públicos), a Escola Municipal Estado da Guanabara (construído em homenagem ao antigo Estado da Guanabara, anexado ao Rio de Janeiro em 15 de março de 1975), dentre outras como as escolas municipais Oswaldo Cruz, D. João VI, Orozimbo Nonato, além de instituições privadas de ensino que, por estarem num raio de menos de três quilômetros, formam um Polo Estudantil.

Encontra-se no bairro ainda a 21ª Delegacia de Polícia Civil, além de uma Creche patrocinada pela Legião da Boa Vontade, que presta assistência às famílias pobres de comunidades próximas ao bairro.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Na divisa do bairro com Del Castilho, encontra-se o Shopping Nova América, com diversas lojas e uma praça de alimentação denominada Rua do Rio, com diversos bares, atualmente considerada o point da região que engloba Méier, Cachambi e Maria da Graça.

Em pesquisa realizada pelo Jornal o Globo, denominada "Onde o Rio é mais feliz?" e divulgada amplamente na Revista O Globo nº 110, de 03/09/2006, o bairro de Higienópolis foi considerado o campeão no quesito melhores condições de moradia (99,69% dos lares tem toda uma infraestrutura necessária para viver bem), superando bairros elites.

O Bairro de Higienópolis possui uma área territorial (2003) com 115,75 hectares, uma população com (2000) 16.587 habitantes e um total de 5.337 domicílios (2000). O bairro faz parte da XIII Região Administrativa (Inhaúma) da cidade do Rio de Janeiro.

Bairros integrantes da região administrativa são: Del Castilho, Engenho da Rainha, Higienópolis, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho.

A Faculdade Reunidas da ASCE – FRASCE está localizada na Zona Norte, no Bairro de Higienópolis da Cidade do Rio de Janeiro.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade Reunidas da ASCE – FRASCE em seus projetos e programas oferecem à comunidade social soluções para suas demandas regionais, particularmente para a comunidade da zona Norte da Cidade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento social, econômico, cultural e educacional regional em que está inserida, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A Faculdade Reunidas da ASCE – FRASCE tem consciência de sua responsabilidade social no desenvolvimento e transformação do município do Rio de Janeiro em sua área de influência – a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Em suas atividades pretende:

- promover projetos de ensino nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e formação profissional;
- promover projetos extensionistas voltados para a comunidade externa com objetivo de atender as demandas existentes;
- promover e direcionar projetos de pesquisa para solução de problemas regionais;
- incentivar a participação de discentes nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Visando despertar a consciência social e em contrapartida financiar total ou parcialmente sua educação;
- criar condições para o acesso, aos seus cursos e programas de educação superior, de minorias e de pessoas carentes de recursos financeiros para custeio de seus estudos, tendo em vista a política governamental de inclusão social, como o Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

A Inserção Regional se caracteriza:

- pela formação de profissionais (docentes, alunos, egressos e membros regionais) interligados e voltados para objetivos convergentes, no caso o desenvolvimento e transformação regional;
- pela geração de conhecimento sustentados a partir de projetos extensionistas que retratam a realidade regional;
- pelo repasse do conhecimento por meio do ensino buscando a reflexão baseada nesse novo conhecimento.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

2 CONCEPÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

2.1 Contexto Educacional e Necessidade Social do Curso

As diretrizes do Curso de Enfermagem da FRASCE têm por base a análise dos elementos intrínsecos que a definem e que marcam a história e especificidades da Instituição, incorporando, necessariamente, os vínculos entre essa proposta e o contexto social em que está inserida.

Três conjuntos de argumentação foram considerados fundamentais para a construção dessa proposta: conformidade da proposta do Curso com a Filosofia da Instituição; o contexto onde se inserem a Instituição e o Curso; e o crescente reconhecimento da Enfermagem e do campo de trabalho.

Conformidade da proposta do curso com a filosofia da FRASCE

A história da FRASCE é marcada pela oferta de cursos que possam contribuir para a melhoria da região na qual está inserida e na qualidade de vida da população.

A Faculdade nasceu de um projeto que busca contribuir para uma população que tem a marca do sofrimento e da superação como fundamentais para a vida e a relação com o mundo.

Sendo assim, a FRASCE coloca-se à nossa frente o contínuo desafio de continuar pensando em cursos que possam contribuir para a melhoria da comunidade na qual está inserida. Por isso, considera que a oferta do curso de Enfermagem pela IES pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, o curso de Enfermagem pode agregar valores fundamentais para a Instituição, tendo em vista que a FRASCE possui cursos na área da saúde e das ciências humanas. A Enfermagem, como área de saber que tem como objeto o sujeito, pode contribuir e possibilitar trocas significativas interdisciplinares que qualifiquem ainda mais a proposta do curso em constante diálogo com as demais áreas de saber da Faculdade.

A saúde pública é uma preocupação e um postulado básico na formação do Enfermeiro, com a valorização do SUS, dos postulados éticos, da cidadania, da epidemiologia e do processo saúde/doença/cuidado, para garantir uma formação de qualidade.

Assim, a formação proposta pelo Curso de Enfermagem busca a integração entre teoria e prática, onde a identidade do Enfermeiro esteja ligada a questões éticas e de cidadania, buscando, por meio dos novos paradigmas, a qualidade de vida no trabalho e a humanização das instituições, além da promoção da saúde.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

O Contexto onde se insere a Instituição e o Curso

De acordo com os dados apresentados no contexto onde a FRASCE está inserida, verifica-se a necessidade de oferta do Curso de Enfermagem na região. A necessidade de mão de obra qualificada em diferentes setores para diversas áreas profissionais é verificada de forma clara nos dados apresentados.

O curso de Enfermagem apresenta inúmeras possibilidades de empregabilidade de seus egressos, nos diferentes setores da região. Na área da saúde, as fragilidades do Sistema Público de Saúde, especialmente no que diz respeito à atuação do Enfermeiro, abre espaço significativo para a atuação dos futuros Enfermeiros formados pela Faculdade. Nas empresas e instituições da região, o egresso do Curso poderá contribuir com atuações diversas, preparado para lidar em contextos diferentes nas possibilidades de atuação do Enfermeiro.

Assim, o Curso de Enfermagem atende às demandas da região, ao propor uma formação generalista, com amplitude de atuações do profissional, para assegurar o desenvolvimento e transformação da realidade onde a Instituição está inserida. A perspectiva é de atender as necessidades da região no que diz respeito à formação de profissionais habilitados a trabalhar em prol da melhoria da qualidade de vida da população, e com isso, abrir novos campos, que ainda são carentes na região, bem como contribuir com o avanço e transformações da realidade da coletividade onde o profissional está inserido.

O Curso de Enfermagem deve contribuir, ainda, para a melhoria da população do Rio de Janeiro, que possui carência e precariedade no atendimento à demanda de saúde pública.

O Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho para **enfermeiros** anda em ritmo aquecido neste ano. Segundo dados do **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados** (Caged), divulgados pelo Ministério do Trabalho referentes ao primeiro trimestre de 2019, a profissão foi a primeira de nível superior que **mais gerou novos empregos** com carteira assinada no Brasil.

Apesar do cenário instável de desemprego no país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), cerca de **13.310** profissionais da área foram contratados nesse período, ultrapassando carreiras consagradas, como contador e nutricionista.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

ranking de contratações no 1º trimestre de 2019

contratações
enfermeiro
farmacêutico
administrador
analista de recursos humanos
contador
coordenador pedagógico
analista de suporte computacional
programador de sistemas de informação

Fonte: Jornalismo Profissional Poder 360

Os números também foram satisfatórios no ano anterior. Em 2018, mais de **50 mil enfermeiros** ocuparam postos de trabalho em todo o território nacional. O **bom desempenho** das profissões dessa área mostra que o mercado continuará necessitando de mão de obra especializada em saúde, setor que exige constante atualização.

Por isso, a carreira de **Enfermagem** pode garantir boas chances de empregabilidade ainda na formação do aluno. **Atividades práticas e estágios** são fundamentais, uma vez que permitem ao estudante vivenciar a realidade profissional, a organização do trabalho e as

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

práticas interprofissionais. é preciso **desenvolver habilidades comportamentais**, como proatividade, criatividade, capacidade de trabalhar em equipe e proposição de soluções para solucionar problemas, características essenciais e que **umentam as chances** de conquistar uma posição no mercado de trabalho.

As principais **áreas de destaque e crescimento** vem sendo os atendimentos em clínicas e consultórios, favorecendo a atividade autônoma desses profissionais, bem como a ampliação do atendimento à clientela no âmbito individual, coletivo e domiciliar.

2.2 Missão do Curso

A missão do Curso de Enfermagem da FRASCE é a de promover a Enfermagem como ciência e profissão, formando profissionais éticos, críticos e reflexivos, conhecedores das diversas áreas de atuação e dos diferentes referenciais teórico-metodológicos, com a possibilidade de intensificação de sua formação em uma das áreas de atuação oferecidas e de entendimento de novas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, com valorização do compromisso social da profissão.

2.3 Visão do Curso

Ser reconhecido, na Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro, como um Curso de excelência, um centro formador de Enfermeiros competentes e socialmente comprometidos, formando profissionais aptos a atuarem em diversas áreas de atuação do Enfermeiro.

3 OBJETIVOS DO CURSO

Direcionamos nosso objetivo para a formação do Graduado em Enfermagem, na modalidade presencial, embasado na Técnica de Aprendizagem Aprender a Aprender. Considerando que o currículo aprovado para este curso conferirá grau de Bacharel em Enfermagem, oferecemos disciplinas cujos conteúdos apresentam sólida fundamentação teórica e prática para o desenvolvimento da capacidade de compreender as diversas dimensões de sua carreira e ser capaz de atuar nas mesmas. O curso de Graduação em Enfermagem, de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) Art. 4º - A formação do Enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais: I - Gerais: I - Atenção à saúde : os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação; IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz; V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e VI - Educação permanente : os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais. 19 Art. 5º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas: I – atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas; II – incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional; III – estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

transformações e expressões; IV – desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional; V – compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações; VI – reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; VII – atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; VIII – ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança; IX – reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde; X – atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos; XI – responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades; XII – reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem; XIII – assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde. XIV – promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social; XV – usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem; XVI – atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico; XVII – identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes; XVIII – intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência; XIX – coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde; XX – prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade; XXI – compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários; XXII – integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais; XXIII – gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional; XXIV – planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde; XXV – planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento; XXVI – desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional; XXVII – respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão; XXVIII – interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo; XXIX – utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde; XXX – participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde; XXXI – assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde; XXXII – cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro; e XXXIII – reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde. Parágrafo Único. A formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

3.3 Perfil do Egresso

O Curso de Enfermagem da FRASCE centra-se na formação de Enfermeiros, aptos ao exercício pleno da profissão, de acordo com a legislação vigente, observando as ações necessárias ao melhoramento da vida humana e a complementação dos aspectos objetivos e subjetivos de sua interação com a realidade, à luz dos princípios éticos e criteriosos da profissão, no contexto social onde o curso está inserido.

O conjunto de princípios gerais norteadores da formação em Enfermagem na FRASCE desenvolve um compromisso com a perspectiva científica e com o exercício da cidadania, assegurando postura ética que garanta visão abrangente e integrada dos processos psicológicos, permitindo ampliação dos impactos sociais dos serviços prestados à sociedade. Além disso, possibilita ao profissional uma postura efetiva em relação ao contínuo processo de seu exercício profissional. Esse conjunto de valores se afigura indispensável face à velocidade com que os conhecimentos científicos se ampliam e os procedimentos profissionais se diferenciam, atingindo área das quais faz parte a Enfermagem. Estes princípios são fundamentais também para coibir a banalização, a superficialidade e o anticientificismo que frequentemente caracterizam a abordagem aos processos psicológicos em importantes espaços públicos, com claros reflexos no espaço acadêmico.

O formando é habilitado a produzir e estimular a produção de conhecimento por meio do processo de aprendizagem que contemple sempre a dialética e realidade social. Sendo conhecedor profundo e articulador das teorias e práticas da ciência psicológica torna-se reflexivo, interativo e capaz de aprender e participar na intervenção de questões políticas, culturais, sociais e ideológicas das práticas de Enfermagem.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

A Formação do Enfermeiro exige do profissional o conhecimento dos diversos fenômenos psicológicos e a capacidade de saber lidar com estes em diferentes contextos, por meio da análise, da avaliação, da prevenção e da intervenção nos processos que desencadeiam, para a promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos indivíduos e da comunidade no qual está inserido. Assim, os Enfermeiros formados no curso deverão adquirir conhecimentos e domínio de conceitos básicos que fundamentarão seu exercício profissional e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos onde a Enfermagem está inserida e, especialmente, nas áreas das ênfases propostas no projeto de curso da FRASCE.

A preocupação com uma sólida formação científica e com a possibilidade de o aluno vir a contribuir para o desenvolvimento da Enfermagem como área de conhecimento científico se concretiza na definição de competências e habilidades do núcleo comum da formação. Esta definição é ancorada na concepção de que a iniciação científica desenvolve uma postura crítica sobre o conhecimento disponível e uma atitude flexível ao gerar capacidade de análise e ajustamento a diferentes contextos e problemas. As competências e habilidades que configuram o perfil do Enfermeiro refletem a visão de prática profissional como necessariamente alicerçada a conhecimentos científicos e em uma postura e pesquisa estruturada e definida em duas ênfases curriculares: Enfermagem e Saúde e Enfermagem e Processos Sócio Organizacionais. A formação em Enfermagem deve reafirmar a consciência da necessidade de se fomentar o desenvolvimento da ciência psicológica no país.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão irá engajar o futuro profissional da forma mais clara e ampla em diversas ações extensionistas, promovendo a interação transformadora entre a estudantes, professores e setores diversos da sociedade, propiciando a experiência da interação dialógica da comunidade acadêmica e a valorização da formação cidadã.

O egresso oriundo da FRASCE, do Curso de Enfermagem, estará preparado para exercer a profissão de Enfermeiro por meio de competências e habilidades, conforme a Resolução nº 8/2004 do CNE/CESU. Com consciência crítica, reflexiva, discernimento, capacidade para construção de propostas de trabalho pertinentes às demandas de Enfermagem pautadas no rigor teórico-científico e ético da profissão, estará apto para atuar em ambientes diversos da prática profissional do Enfermeiro e, mais especificamente, nos ambientes de atuação voltada para a saúde, o social e a instituições.

A organização curricular dos temas teóricos, as atividades de campo, os estágios básicos e específicos, as atividades complementares, a iniciação científica, as atividades extensionistas e os trabalhos de conclusão de curso favorecem ao egresso uma realidade acadêmica onde se destacam as características de interação humana efetiva, para uma interlocução mais eficaz com pacientes, clientes e profissionais de outras áreas, seja para

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

diagnosticar, planejar, coordenar, executar ações, intervir, elaborar relatórios, laudos e outras comunicações profissionais. Baseado nesta formação, o Enfermeiro formado na FRASCE detém excelentes condições para uma atuação profissional eficiente e transformadora.

Também deve ser destacado o papel das ênfases no currículo. O estudante terá a oportunidade de conhecer os diversos campos de atuação do Enfermeiro e deverá escolher uma das ênfases para maior aprofundamento da área escolhida, com disciplinas e estágios específicos da ênfase.

3.1 *Competências e Habilidades*

Conforme a Resolução nº 05, de 15 de março de 2011, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem, a identidade de cada curso de Enfermagem é conferida por meio de um *núcleo comum* de formação e pelos perfis adotados por cada Instituição, definidos por um conjunto de competências e habilidades.

Competências

- a) Entender a pluralidade da Enfermagem e a relação teoria/prática, como fruto da síntese integradora realizada pelo próprio aluno a partir das diferentes abordagens do fenômeno psicológico no decorrer do Curso;
- b) Assumir crítica e continuamente o compromisso social da profissão, considerando as implicações de cada opção teórica-prática e da ação de cada um sobre a coletividade.
- c) Avaliar criticamente e analisar comparativamente as diferentes perspectivas de Enfermagem, contextualizando-os histórica e socialmente;
- d) Conhecer as teorias, os métodos e as técnicas de Enfermagem, que respaldem a atuação nas diversas áreas ou campos profissionais e que possibilitem inovar em novas possibilidades de atuação ainda não reconhecidas;
- e) Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
- f) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros e as possibilidades de intervenção do Enfermeiro;
- g) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar, com as mais diversas áreas com as quais a Enfermagem tem diálogo;
- h) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- i) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
- j) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia, reconhecendo a importância da ética como guia das relações estabelecidas;
- k) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.
- l) Levantar e analisar necessidades, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e intervir de forma consistente utilizando referenciais teóricos pertinentes;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos e outras comunicações profissionais pertinentes ao seu domínio de atuação;
- n) Identificar, definir, formular e justificar questões de investigação científica vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
- o) Definir a pertinência quanto ao uso, construção e avaliação de instrumentos de coleta de dados em Enfermagem, para atividades de pesquisa e extensão;
- p) Analisar criticamente o processo de transformação da sociedade e propostas de soluções alternativas, compreendendo criticamente os fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos da vida do país, e valorizar a pluralidade étnico-racial como fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão;
- q) Atuar eticamente nas relações profissionais, nas ações de produção e transmissão de conhecimento e nas relações específicas com indivíduos, grupos, organizações ou comunidades;

3.1.1 Habilidades

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas por meio de meios convencionais e eletrônicos.
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Enfermagem.
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- e) Reconhecer e respeitar diferentes configurações subjetivas decorrentes da pluralidade de referentes existente no país.
- f) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- g) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.
- h) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Enfermagem.
- i) Saber atuar em diferentes contextos e níveis de intervenção, com a utilização dos diversos procedimentos disponíveis de forma crítica e aplicação dos fundamentos e teorias de Enfermagem.
- j) Elaborar laudos, relatórios ou outras comunicações profissionais que se façam necessárias.
- k) Formular questões e planejar ações no âmbito da Enfermagem que objetivem a melhoria da qualidade da vida dos indivíduos, grupos e instituições, a partir da incorporação de valores indispensáveis ao exercício da ética e da cidadania.
- l) Avaliar criticamente as relações entre produção de conhecimento psicológico, sua suficiência e qualidade e as práticas sociais que configuram o campo de atuação profissional do Enfermeiro.

Este é o perfil do profissional que se pretende formar no Curso de Enfermagem da FRASCE. Essas competências só se manifestam de fato, se ao longo do percurso de sua formação o aluno puder desenvolver e integrar aos processos práticas diversas, com a utilização de habilidades variadas, investimento na aprendizagem e abertura em relação às mudanças.

3.3.2 Campo de Atuação

O egresso oriundo da FRASCE do Curso de Enfermagem estará preparado para exercer a profissão de Enfermeiro por meio de competências e habilidades, conforme a Resolução nº 8/2004 do CNE/CESU. Com consciência crítica, reflexiva, discernimento, capacidade para construção de propostas de trabalho pertinentes às demandas de Enfermagem pautadas no rigor teórico-científico e ético da profissão, estará apto para atuar em ambientes diversos da prática profissional do Enfermeiro e, mais especificamente, nos ambientes de atuação voltada para a saúde, o social e a instituições.

A organização curricular dos temas teóricos, as atividades de campo, os estágios básicos e específicos, as atividades complementares, as práticas integrativas, a iniciação científica, a extensão e os trabalhos de conclusão de curso favorecem ao egresso uma realidade acadêmica onde se destacam as características de interação humana efetiva, para uma interlocução mais eficaz com pacientes, clientes e profissionais de outras áreas, seja para diagnosticar, planejar, coordenar, executar ações, intervir, elaborar relatórios, laudos e

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

outras comunicações profissionais. Baseado nesta formação, o Enfermeiro formado na FRASCE detém excelentes condições para uma atuação profissional eficiente e transformadora, pautada na interdisciplinaridade.

Conforme a Resolução nº 05, de 15 de março de 2011, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem, a identidade de cada curso de Enfermagem é conferida por meio de um núcleo comum de formação e pelos perfis adotados por cada Instituição, definidos por um conjunto de competências e habilidades.

As competências e habilidades vislumbradas pelo curso de Enfermagem da FRASCE desenvolvem um conjunto de condições que asseguram ao futuro Enfermeiro o conhecimento de realidades diversas e múltiplos campos de atuação, além de um instrumental de apropriação e recriação de realidades dadas. Para tanto, é disponibilizada uma sólida formação inicial que fornece uma compreensão abrangente dos fenômenos psicológicos em sua articulação com fenômenos biológicos, sociais e culturais, assim como o domínio dos procedimentos e questões que cercam a produção do conhecimento em Enfermagem.

Para tanto, a formação do Enfermeiro propicia o desenvolvimento de competências e habilidades básicas do núcleo comum do Curso de Enfermagem e de conhecimentos articulados pelos eixos estruturantes, garantindo o manejo de conhecimentos psicológicos e sua utilização em diferentes contextos que demandam a análise, a avaliação, a prevenção e a intervenção para a promoção da qualidade de vida.

O Núcleo Profissionalizante capacita o aluno ao exercício pleno da Enfermagem nas áreas tradicionalmente conhecidas como Social, Clínica, Educacional, Hospitalar, Comunitária e do Trabalho, ainda lhe fornecendo instrumental básico para acompanhar as novas técnicas e enfoques que surgem a partir de conhecimento básico adquirido.

A absorção do bacharel em Enfermagem mercado de trabalho é ampla, levando-se em consideração a pluralidade de atuação do Enfermeiro. A demanda por Enfermeiros cresce cada vez mais, em áreas tradicionais e inovadoras.

Na atualidade destacam-se as seguintes áreas de atuação do Enfermeiro: consultórios, hospitais, ambulatórios, centros e postos de saúde, clínicas especializadas, creches, escolas, instituições de ensino e pesquisa, associações comunitárias, núcleos comunitários, empresas e organizações, sindicatos, fundações, juizados de menores e da família, penitenciárias, associações profissionais e esportivas, entre outras.

Vale ressaltar ainda, que o desenvolvimento do espírito empreendedor nestes profissionais é outra característica marcante do Curso de Graduação em Enfermagem desta Instituição. Dotar os alunos de uma postura pró-ativa, inovadora e da capacidade de gerar novos empreendimentos e oportunidades para a sua própria empregabilidade e para a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

sustentação do crescimento da economia do país e da melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral é também um compromisso deste Projeto Pedagógico.

3.3.4 Políticas de Acompanhamento do Egresso

Os egressos do Curso de Enfermagem da FRASCE devem possuir uma sólida formação básica e profissional baseada na competência teórico-prática, capaz de operacionalizar os desafios apresentados pela realidade social, cada vez mais complexa, e numa dinâmica de tempo progressivamente acelerado.

O acompanhamento de Egressos pressupõe a busca de contato permanente com os ex-alunos de forma a poder realimentar o sistema de ensino e também responder às suas necessidades de evolução profissional.

O Programa de Acompanhamento do Egresso é composto por um questionário online, disponibilizado na página eletrônica da FRASCE. Esse programa tem os seguintes objetivos:

- reorientar o ensino desenvolvido na instituição de forma a adequá-lo com eficácia às necessidades e novas exigências do mercado de trabalho;
- levantar e propor ações direcionadas ao estabelecimento de uma relação mais estreita dos egressos com a FRASCE;
- buscar maior compromisso dos ex-alunos com a instituição; e
- responder às necessidades de formação continuada dos egressos.

O programa busca acompanhar e avaliar aspectos relacionados à inserção dos egressos no mercado de trabalho e obter, junto aos ex-alunos, elementos que identifiquem níveis de qualidade dos cursos e a necessidade de revisão dos Projetos Pedagógicos. Além disso, procura facilitar a formação de uma rede de comunicação entre ex-alunos, possibilitando a troca de informações profissionais e acadêmicas.

O programa considera como indicadores principais do sistema de acompanhamento:

- a formação recebida pelo egresso e inserção no mercado de trabalho em área de conhecimento do curso realizado ou em áreas correlatas;
- o desenvolvimento profissional permanente, progressão na carreira e polivalência no trabalho; e
- a qualidade de vida social e cultural.

As ações que estruturam o sistema de acompanhamento de egressos incluem:

- a) coleta, processamento e organização de informações sistemáticas pelo Coordenador;
- b) projetos de qualificação profissional mediante cursos, seminários, jornadas e outros eventos;
- c) construção de rede de parcerias com empresas e organismos governamentais e não governamentais em que atuem egressos da FRASCE;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

d) projetos de pesquisa e extensão que articulem os setores produtivos com os processos de formação profissional desenvolvidos na IES.

No curso de Enfermagem, além desse acompanhamento institucional, serão realizadas as seguintes ações de acompanhamento do egresso:

- grupos de representantes para manter o contato com os formados para participação em eventos, seja como palestrantes ou convidados;
- oportunidade de atendimento no SPA após a formatura, para que o formado possa estabelecer maior contato com pacientes para posteriormente ter melhor condição de abrir seu próprio negócio. Ao mesmo tempo, possibilidade uma maior oferta de atendimento psicológico para a comunidade.

3.3.4.1 Regulamento de Acompanhamento do Egresso

CAPÍTULO I

Das Considerações Preliminares

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as ações do sistema de acompanhamento de egressos da Faculdades Reunidas da ASCE.

Art.2º São egressos todos os alunos formados dos Cursos da FRASCE.

Art.3º Constituem objetivos do acompanhamento de egressos:

I - Reorientar o ensino desenvolvido na Faculdades Reunidas da ASCE e em seus cursos de extensão, graduação e pós-graduação, de forma a adequá-los com eficácia às necessidades e novas exigências do mercado de trabalho, com qualidade de excelência;

II – Levantar e propor ações direcionadas ao estabelecimento de uma relação mais estreita dos egressos com a FRASCE e a busca de maior compromisso desses ex-alunos com a Instituição;

III – acompanhar e avaliar aspectos relacionados à inserção dos egressos no mercado de trabalho;

IV – obter, junto aos ex-alunos, elementos que identifiquem níveis de qualidade dos cursos e a necessidade de revisão dos Projetos Pedagógicos;

V – facilitar a formação de uma rede de comunicação entre ex-alunos possibilitando a troca de informações profissionais (empregos, contatos com empresas etc) e acadêmicas (cursos, palestras, etc);

VI – responder às necessidades de formação continuada dos egressos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO II

Do Acompanhamento de Egressos

Art.4º O acompanhamento de egressos pressupõe a busca de contato permanente com os ex-alunos de forma a poder realimentar o sistema de ensino da Faculdades Reunidas da ASCE e também responder às suas necessidades de evolução profissional.

Art.5º Para efeito do disposto no artigo anterior consideram-se indicadores principais do sistema de acompanhamento:

- I – formação recebida pelo egresso e inserção no mercado de trabalho em área de conhecimento do curso realizado ou em áreas correlatas;
- II – desenvolvimento profissional permanente, progressão na carreira e polivalência no trabalho;
- III – qualidade de vida social e cultural.

CAPÍTULO III

Das Ações

Art.6º As ações que estruturam o sistema de acompanhamento de egressos incluem:

- a) coleta, processamento e organização de informações sistemáticas pelo Coordenador;
- b) projetos de qualificação profissional mediante cursos, seminários, jornadas e outros eventos;
- c) construção de rede de parcerias com empresas e organismos governamentais e não governamentais em que atuem egressos da FRASCE;
- d) projetos de pesquisa que articulem os setores produtivos com os processos de formação profissional desenvolvidos na FRASCE.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art.7º A operacionalização do sistema definido no presente Regulamento está a cargo da Coordenação Acadêmica.

Art.8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- 4.1** Denominação do Curso
Bacharelado em Enfermagem
- 4.2** Nível /Modalidade do Curso
Nível: Bacharelado
Modalidade: Presencial
- 4.3** Duração do Curso
Carga horária mínima: 4000 horas
Período de Integralização: Mínimo de 5 anos (10 períodos)
Máximo de 7.5 anos (15 períodos)
- 4.4** Área de Conhecimento (CNPQ)
Ciências da Saúde
- 4.5** Titulação Oferecida pelo curso
Bacharel em Enfermagem
- 4.6** Regime Acadêmico
Semestral e por disciplina
- 4.7** Número de Vagas Oferecidas
O Curso de Enfermagem pretende oferecer 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre.
Turno de Funcionamento
Noturno
- 4.8** Local de Funcionamento do Curso
Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ
CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br |
Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- 4.9** Alunos por Turma em Disciplinas Teóricas e Práticas
Máximo de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas
Máximo de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas

4.10 Processo de Seleção

4.10.1 Formas de Acesso

A principal forma de admissão aos Cursos de Graduação da FRASCE - é através do vestibular, aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, e também por ingresso direto utilizando o resultado obtido no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

Outra modalidade é o ingresso sem processo seletivo, para portadores de Diploma e transferidos de outras Instituições de Ensino Superior.

4.10.2 Vestibular

Ocorre por meio do sistema de processo seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

4.10.3 Ingresso Direto

- ENEM: Através resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio
- PROUNI: Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos. Nesse caso, os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, e recebem bolsas de estudos de acordo com a qualidade de seus resultados e mérito.

4.10.4 Outras Modalidades

Portadores de Diploma e Transferidos de outras Instituições de Ensino superior, que devem respeitar os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da FRASCE e as normas contidas nos respectivos editais.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

5. INDISSOCIABILIDADE DO ENSINO – INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Conforme o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE, sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que consubstancia teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

A ação institucional deve fornecer opções de caminhos e perspectivas. Um novo ambiente vem se instaurando nas instituições e fortemente nas educacionais, que vão além dos aspectos pedagógicos. As dificuldades econômicas, políticas, ambientais e culturais do mundo atual aliam-se às mudanças que as estruturas tradicionais, tais como família, escola, trabalho, Estado, governo têm sofrido em virtude de seu declínio e da ascensão que as estruturas de comunicação e informação vêm obtendo. Estas novas estruturas culturais, de certa maneira, estão provocando transformações nas estruturas sociais tradicionais, influenciando diretamente nas ações que a instituição educacional empreende.

A Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE e seu curso de Enfermagem, vê com clareza a distinção entre ensino, iniciação científica e extensão no processo educacional. O princípio da indissociabilidade não significa que se confundam os momentos dos três pilares. O papel da Instituição e do curso de Enfermagem é promover um espaço que permita o desenvolvimento do conhecimento, da iniciação à pesquisa e da aplicação do saber socialmente construído por todos os atores envolvidos neste processo. Sua função é proporcionar a tomada de consciência dos problemas, e não aquele de ditar a verdade, visto que não podemos esquecer que uma verdade imposta não é mais uma verdade: compreender é inventar e reinventar e dar uma lição prematuramente é impedir o aluno de inventar e redescobrir as soluções por si mesmo (PIAGET, 1973).



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

6 ARTICULAÇÃO DO PPC COM O PPI

6.1 Fundamentação Filosófica do Curso.

Desenvolvimento de uma cidadania ativa e crítica, a busca pela autonomia, a inclusão social, a liberdade de aprender e ensinar, a consciência ambiental, o comportamento ético e o respeito à diversidade étnica, racial, cultural e religiosa são valores referenciais para as ações institucionais e práticas acadêmicas. Diante das incertezas e das urgências com que a sociedade atual se depara, a falta de referenciais tem sido um dos problemas enfrentados pelas instituições educacionais.

Nesse quadro, o Curso de Enfermagem da FRASCE, procura de forma participativa com gestores, coordenadores, professores, alunos e representantes da comunidade definir marcos de referência que possam auxiliar na concretização de sua missão.

Por esta razão, o Curso de Enfermagem da FRASCE estabeleceu os seguintes princípios filosóficos a fim de fundamentar as suas ações acadêmicas:

- Formação pluralista e valorização da pluralidade de ideias, em consonância com a diversidade preconizada pela Instituição e pelas Diretrizes da Enfermagem.
- Valorização da justiça, da equidade e da inclusão, explicitando o compromisso social da Instituição e do Curso com o sujeito e com o acesso ao ensino superior amplo, em uma perspectiva democrática e universal.
- Inserção comunitária, com valorização de atividades extensionistas que estabeleça múltiplas relações com a comunidade e desperte a importância da cidadania para a melhoria da sociedade.
- Formação teórica-prática voltada para competências, habilidades e conhecimentos, vinculada ao desenvolvimento de um núcleo comum composto por itens fundamentais para o exercício profissional, científico e ético do Enfermeiro, e, das duas ênfases oferecidas: Enfermagem e Saúde, Enfermagem e Social.
- Flexibilidade da proposta curricular a partir da oferta de disciplinas eletivas e optativas, estágios profissionalizantes, atividades extensionistas e atividades complementares. Esta flexibilidade oferece ao aluno a possibilidade de escolha de caminhos a desenvolver e investir, o que estimula a responsabilidade pela própria formação e, por outro lado, possibilita a absorção das transformações ocorridas nas diferentes áreas da Enfermagem.
- Percepção que a graduação é uma etapa inicial formal, que constrói a base para o

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

permanente e necessário processo de educação continuada.

- Interdisciplinariedade, integralidade, realização de projetos de trabalho e o alcance de competências básicas como linhas de sustentação do currículo.
- Integração entre a teoria e a prática, o ensino, a pesquisa e a extensão. Há a preocupação de que experiências práticas estejam presentes do início ao fim do curso, inicialmente como atividades que complementam as aulas teóricas e depois como práticas profissionais propriamente ditas, por meio de disciplinas aplicadas e dos estágios básico e profissionalizante. Além disto, os professores do curso serão orientados a promover atividades práticas em suas disciplinas e a desenvolver um processo de ação-reflexão-ação constante. Por fim, atividades de pesquisa e extensão serão oportunizadas aos alunos, seja por meio de tarefas propostas nas disciplinas ou de atividades complementares (tais como participação em pesquisas desenvolvidas pelos professores ou atividades de extensão ligadas ao curso de Enfermagem), com o intuito de envolver o aluno em sua formação por meio da prática.
- Promoção de atividades educativas de naturezas diversas e estímulo à integração das disciplinas institucionais, disciplinas do núcleo comum e disciplinas das ênfases curriculares, com estratégias que permitam avanços gradativos para a percepção da integração curricular. Para tanto, dois seminários de integração e seminários temáticos são propostos na estrutura curricular, a fim de garantir um espaço de discussão que possibilite aos alunos integrar os conhecimentos construídos por meio das disciplinas, estágios e atividades complementares e planejarem seus estudos conforme seus interesses predominantes.
- Viabilização de atividades que contemplem a interdisciplinaridade bem como o trabalho em equipe multiprofissional, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além desses aspectos vinculados ao Projeto Pedagógico Institucional, o Curso de Enfermagem possui a preocupação em contribuir para a melhoria da saúde da população da região onde está inserida e melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano da Região, com o entendimento e valorização do SUS e de práticas que consideram as características da região. Articulação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;

6.2 Fundamentação Teórica Metodológica do Curso.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

O projeto do Curso de Enfermagem da FRASCE teve como referência a legislação vigente sobre o ensino superior, o PDI da FRASCE e as especificidades da formação em Enfermagem.

De forma especial, foram consideradas as recomendações das Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Enfermagem. O conjunto de recomendações preconizadas neste documento aponta para a necessidade de uma formação em maior sintonia com a realidade atual, onde a preocupação deve ser voltada para assegurar, ao mesmo tempo, uma sólida formação relativa ao domínio da Enfermagem como ciência e profissão, e a flexibilidade da proposta a partir das condições específicas do contexto em que o Curso está inserido.

O Curso de Enfermagem da FRASCE tem como fundamento básico a adoção de valores, princípios e propostas de ação que possibilitem a qualidade do ensino a partir das novas demandas da sociedade contemporânea e da realidade da zona norte do Rio de Janeiro, de forma a promover uma formação que articule, com a máxima organicidade, a competência científica e técnica, com a inserção política e a postura ética, por meio do estímulo ao desenvolvimento das habilidades e competências adotadas para o curso.

A preocupação dos professores que integram o Núcleo Docente Estruturante na elaboração do currículo foi a de garantir uma articulação coerente entre os objetivos, o perfil do egresso, a missão da FRASCE, os objetivos institucionais e as diretrizes curriculares nacionais.

A Enfermagem tem conquistado, cada vez mais, um lugar reconhecido dentro de diversas instituições e na interlocução com diversos campos de saber. Dessa forma, o Enfermeiro tem hoje uma ampla gama de perspectivas de trabalho e de contribuições em trabalhos multi e interdisciplinares. Desta forma, é necessária uma formação generalista, complexa, que não se restrinja à visão do especialista, com o domínio apenas de sua área específica de formação.

Desta forma, estão sendo superadas as práticas vigentes derivadas da rigidez dos currículos mínimos que constituíam cursos estruturados mais na visão corporativa das profissões, e implementada uma formação que contemple o contexto científico-histórico das áreas de conhecimento, do atendimento as demandas existentes e da indicação de novas demandas mais adequadas à sociedade.

O presente projeto de curso assume como pressuposto alguns valores gerais que devem fundamentar e guiar todo o processo de formação em Enfermagem, explicitando-se não apenas no recorte de disciplinas e seus objetivos, como também nas práticas pedagógicas que as implementam:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- reconhecimento do caráter generalista da graduação em Enfermagem, que considera diversas possibilidades atuação profissional, e possibilita o aprofundamento de conhecimentos e habilidades em campos determinados;
- consolidação de uma sólida formação de conhecimentos básicos, sustentada por um processo de ensino/aprendizagem que se fundamenta em uma formação humanística e profissional;
- compromisso com uma visão abrangente e historicamente situada das mais significativas perspectivas em Enfermagem que possa explicitar a complexidade e pluralidade da profissão, necessárias ao entendimento dos fenômenos e processos psicológicos;
- compromisso com princípios éticos e morais, princípios de cidadania, criatividade, necessários à convivência em uma sociedade plural e democrática;
- valorização de uma postura que seja científica, crítica e reflexiva que articule teoria e prática, de modo a promover a dinamização dos conteúdos assimilados em um processo contínuo e interdependente para o conhecimento e apropriação do saber sobre teorias e modelos explicativos da Enfermagem;
- respeito aos direitos dos cidadãos e da comunidade de forma geral, que embasa uma postura de defesa dos direitos humanos, a luta contra quaisquer tipos de discriminação, o respeito à diversidade, condições básicas para a promoção da qualidade de vida das pessoas e das relações que configuram o tecido social em que se movimentam;
- reconhecimento e valorização da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, de forma a contribuir para a conscientização e atuação dos cidadãos na construção da democracia;
- ampliação do campo de trabalho do Enfermeiro por meio de uma formação interdisciplinar, reforçando a interface com as diversas áreas que dialogam com a Enfermagem;
- flexibilidade de modo a observar transformações ocorridas nas diferentes fronteiras das ciências;
- formação integral que possibilite a compreensão das relações de trabalho, de alternativas sócio-políticas de transformação da sociedade, de questões de fundo relacionadas ao meio ambiente e à saúde, na perspectiva de construção de uma sociedade sustentável;
- valorização da graduação como etapa inicial que constitui a base para o permanente e necessário processo de educação continuada, reforçando a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

importância do contato permanente com a produção do conhecimento e com o comprometimento do desenvolvimento da Enfermagem como ciência e prática profissional;

- concepção da formação profissional orientada pela indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão e para a contextualização das questões que se apresentam no mundo contemporâneo.

Esse conjunto de valores será integrado ao modelo de competências profissionais e práticas integrativas a ser desenvolvido durante o curso, assim como guiará as demais decisões quanto a atividades acadêmicas e estratégias de ensino a serem implementadas no curso.

O Curso foi organizado de modo a permitir que seus objetivos fossem alcançados com o máximo de qualidade e eficiência. Para tanto, algumas questões de ordem prática tiveram que ser consideradas: a realidade das Instituições particulares, a modalidade de regime padrão dos cursos oferecidos pela Instituição, a otimização da carga horária sem a ampliação da duração do curso, a inserção constante da experimentação prática, os estágios e as atividades extensionistas. Em cada semestre serão desenvolvidos projetos que integram o conteúdo nas disciplinas, com a articulação ensino, pesquisa e extensão vinculada a cada área de prática do Enfermeiro.

O desenvolvimento do curso representa uma integração de várias abordagens e uma compreensão mais dinâmica da estrutura e dos processos de mudança sócio histórica, visando articular os aspectos técnicos com os sociais.

A diversidade teórico-metodológica é característica do campo da Enfermagem e decorre das diferentes ênfases e formas de se definir o fenômeno psicológico. Lidar com as diversas concepções de forma estanque e excludente ou, ao contrário, tentar a todo custo unificá-las em um corpo coerente apenas fragilizaria a construção da Enfermagem como ciência.

No primeiro caso, o encastelamento dos sistemas psicológicos empobreceria as próprias linhas teóricas, privando-as de um diálogo crítico que poderia evidenciar, com maior nitidez, a vulnerabilidade e a robustez de cada uma. No segundo caso, o esvanecimento de peculiaridades ímpares empobreceria a própria ciência, que, no esforço de unificação, correria o risco não só de podar o divergente, mas também de operar com categorias tão abrangentes que se tornariam inexpressivas.

A importância da formação pluralista se dá na medida em que permita ao aluno uma análise comparativa dos diferentes sistemas psicológicos, além de propiciar também, desde o início do curso, uma visão ampliada da atuação do Enfermeiro. Assim, acreditamos que formar não especialistas, mas sim profissionais compromissados com as transformações

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

sociais necessárias, com a produção e difusão do conhecimento científico, com a sustentação de enfoques e valores junto às demais áreas de saber, irá contribuir para um embasamento mais sólido do campo de ação do Enfermeiro e, conseqüentemente, irá ampliar suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

7 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

7.1 Coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Alicerçados nas diretrizes pedagógicas desse Projeto, a organização do Curso de Enfermagem prevê o oferecimento do perfil de Bacharel em Enfermagem.

No que se refere ao perfil do Enfermeiro duas ênfases foram delimitadas: Enfermagem e Saúde e Enfermagem e Processos Sociais. No caso do projeto em tela, a estrutura de conteúdos curriculares permite que o aluno opte por aprofundar o desenvolvimento de habilidades e competências em um dos perfis ou nos dois.

O processo de formação inclui atividades acadêmicas que aproximam sistemática e gradualmente o formando do exercício profissional correspondente às competências previstas para a formação.

Os eixos estruturantes do curso desdobram-se em conteúdos curriculares agrupados em atividades acadêmicas, com objetivos de ensino, programas e procedimentos específicos de avaliação.

O desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades básicas e profissionais são articuladas em torno dos eixos estruturantes propostos na Minuta das Diretrizes Curriculares Nacionais, de agosto de 2018. Os eixos estruturantes são delimitações das áreas de conhecimento compostas pelo elenco de disciplinas que devem proporcionar ao aluno a compreensão dos fundamentos, dos fenômenos, dos processos, dos procedimentos e das práticas no âmbito da Enfermagem e em disciplinas correlatas. São eles:

- a) Fundamentos epistemológicos e históricos que permitem ao formando uma visão do processo de construção do conhecimento psicológico, desenvolvendo a capacidade de avaliar criticamente diferentes teorias e metodologias em Enfermagem.
- b) Fenômenos e processos básicos para a compreensão dos fenômenos e processos que constituem campo da Enfermagem como ciência e, também, das contribuições recentes nas diversas áreas de investigação .
- c) Fundamentos teórico-metodológicos que garantem a apropriação crítica do conhecimento disponível e a produção de novos conhecimentos, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de conhecimento científico em Enfermagem.
- d) Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio técnico envolvido no uso de instrumentos de avaliação e de



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

intervenção, quanto a competência para avaliar e adequar instrumentos a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.

e) Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e sua interação com outros fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de ações multi e interprofissionais.

f) Práticas profissionais que assegurem um núcleo básico de competências, permitindo a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de outras áreas.

7.2 Núcleo Comum

O Núcleo Comum estabelece uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Enfermagem, enquanto campo de conhecimento e de atuação. Deve ser organizado em torno dos eixos estruturantes, e ser complementado pelos distintos perfis que se configuram como possibilidade de inserção do Enfermeiro no âmbito profissional.

O Núcleo Comum integra conhecimentos passíveis de estimular o desenvolvimento de competências e habilidades articuladas aos objetivos da formação básica do Enfermeiro e que servirão de ponto de partida para a delimitação do escopo das disciplinas, programas de aprendizagem e outras atividades acadêmicas que contribuirão para a formação do Enfermeiro.

7.3 Formação do Enfermeiro

A formação do Enfermeiro propicia o desenvolvimento de competências e habilidades do Núcleo Básico do Curso de Enfermagem e de conhecimentos articulados pelos eixos estruturantes, garantindo o manejo de conhecimentos psicológicos pertinentes às ênfases e sua utilização em diferentes contextos que demandam a análise, a avaliação, a prevenção e a intervenção para a promoção da qualidade de vida.

A formação do Enfermeiro desenvolve as seguintes competências:

- a) Entender o campo de atuação do Enfermeiro e seus desafios;
- b) Analisar o contexto profissional em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
- c) Atuar profissionalmente, em diferentes contextos, na promoção da saúde, do desenvolvimento e da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- d) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de intervenção, de caráter preventivo e terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
- e) Realizar diagnóstico de Enfermagem de indivíduos, de grupos, de instituições e de organizações;
- f) elaborar relatórios e comunicações profissionais;
- g) Apresentar trabalhos e discutir ideias em público.

8 CONTEÚDOS CURRICULARES

As disciplinas e atividades de pesquisa e extensão constantes no Currículo proposto tentam atender, da melhor forma possível, as recomendações constantes nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Enfermagem, as ênfases oferecidas pelo Curso e a proposta de uma formação que vai além do campo tradicional de estudos e contempla a reflexão sobre: por um lado, a sociedade e suas raízes e, por outro, os sujeitos contemporâneos e diferentes campos de atuação do Enfermeiro na atualidade.

A partir da consideração dessas questões e da necessidade de integrar essa diversidade da melhor forma possível, as disciplinas foram divididas em obrigatórias e optativas. As disciplinas obrigatórias devem ser cursadas por todos os alunos. E as optativas da ênfase formam um conjunto de disciplinas que o aluno opta por cursar como ênfase na sua formação.

As ementas e os programas das disciplinas que estão dispostos no PPC do Curso, procuram favorecer a formação proposta, com articulação entre ensino, pesquisa e extensão e atividades práticas ao longo de todo o curso, estruturadas a partir de uma atitude crítico-reflexiva, ética e humanista.

Durante a elaboração do planejamento das disciplinas, que ocorre no início de cada semestre, o NDE juntamente com o corpo docente analisa e atualiza, quando necessário, a bibliografia básica e complementar, adequando – as às ementas.

O planejamento curricular foi desenvolvido em discussões estimuladas pela coordenação do curso e pelo NDE, envolvendo prioritariamente docentes, além de considerar os dados fornecidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que observa recursos humanos, materiais e de infraestrutura física além da manifestação discente, com o objetivo de estabelecer competências que devem ser desenvolvidas para formação do Enfermeiro.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

8.1 Programa de Ensino

A Enfermagem tem apresentado sensíveis transformações decorrentes da diversidade de inserções do Enfermeiro no mercado de trabalho e das modificações político-sociais na realidade brasileira. Em sua formação, o Enfermeiro deve ser preparado para lidar com um saber em constante processo de mudança. Para tanto, é necessário acompanhar, refletir e criticar as diferentes ferramentas e práticas desenvolvidas na ação profissional, por meio do confronto sistemático do saber produzido no Curso com a realidade vivenciada a partir de práticas, estágios, pesquisas, monitorias e atividades complementares. Assim, é possível repensar e redescrever formas alternativas para a atuação do Enfermeiro.

Dentro dessa perspectiva, o aluno deve ser instrumentalizado para desenvolver um projeto próprio, calcado no saber reconhecido e na apropriação crítica e inovadora desse saber, possibilitado por uma metodologia ativa de ensino. Nesse sentido, existe a preocupação que a prática seja entendida como abrangente - no sentido de fornecer a base para o conhecimento de itens essenciais para o Curso -, e, ao mesmo tempo, específica - na medida em que possibilita o aprofundamento em áreas específicas de interesse do aluno.

Diante dessas preocupações, são consideradas as seguintes atividades como propícias à aprendizagem, visto que estimulam a participação ativa de estudantes e professores no processo:

- aulas;
- seminários de discussão de textos ou temas previamente definidos;
- conferências e palestras;
- atividades de laboratórios;
- análise de vídeos ou textos;
- realização de trabalhos individuais e em grupo;
- contextos em que sejam possíveis a observação e descrição de comportamento;
- pesquisas;
- monitorias;
- consultas, supervisionadas ou não, na biblioteca;
- aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas;
- visitas a instituições e locais onde há a participação de profissionais de Enfermagem;
- projetos de extensão universitária;
- grupos de estudo;
- práticas integrativas que sejam representativas do exercício profissional;
- metodologias ativas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

A coordenação do curso e o NDE acompanharão permanentemente o desenvolvimento dessas atividades, com cada membro responsável por ações distintas: coordenação de estágios, coordenação de laboratórios, coordenação de monitoria, coordenação de atividades complementares, coordenação de iniciação científica, coordenação de extensão. Assim, serão discutidas a adequação das atividades para os objetivos do Curso e para o desenvolvimento de habilidades e competências adequadas à formação.

A FRASCE promove programas de incentivo acadêmico de forma permanente e sistemática, nos quais os alunos têm a possibilidade de desenvolver suas aptidões e habilidades na medida em que novos conhecimentos são agregados.

A possibilidade de o aluno engajar-se em atividades extracurriculares, em projetos de iniciação científica, em monitoria, em estágios internos, em congressos e seminários, em grupos voluntários de estudos e em tantos outros programas e atividades, contribui para diferenciá-lo num mundo extremamente competitivo.

Além de auxiliar na inserção no mercado de trabalho, essas atividades permitem um estreitamento no contato com seus pares, com os professores e com profissionais externos, incorporando competência prática, noções de planejamento e disciplina para o exercício acadêmico e profissional.

Essas atividades resultam também no maior compromisso com o curso, reduzem a evasão, promovem qualificação nas competências técnicas, práticas e sociais e permitem ao educando visualizar e vivenciar diferentes relações entre o meio acadêmico e o setor produtivo e profissional.

Formar profissionais de nível superior nas áreas do conhecimento por elas cultivadas, aptos a exercerem uma atividade produtiva e a participarem no desenvolvimento da sociedade brasileira, em uma política que o fazer pedagógico é entendido com laboratórios teórico-práticos, caminho que possibilitará o desvelamento da realidade que está posta e a inquietação de não só integrar a sociedade brasileira, mas de transformá-la buscando a aproximação do dizer e do fazer. Desta forma, o ensino deve ser visto numa perspectiva dinâmica de processo estrutural de construção do conhecimento, deve ter a perspectiva da produção e da inovação do conhecimento que devem estar configuradas na sala de aula e nas atividades de pesquisa e de extensão.

Todas as metodologias utilizadas, conforme define o PDI, são viabilizadas pelos pressupostos de intersubjetividade, flexibilidade e interdisciplinaridade, valorizados no processo de construção de conhecimento na FRASCE.

8.1.1 Práticas Investigativas

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

A proposta das Práticas Investigativas - PI's no Curso de Enfermagem é a utilização de metodologias Ativas de ensino-aprendizagem que possibilitem aos estudantes ocupar o lugar de sujeitos na construção do conhecimento, tendo o professor como facilitador e orientador desse processo. Assim, os conteúdos são organizados de forma que facilitem a interdisciplinaridade e integralização dos conhecimentos. A disposição das PI's ocorrerá ao longo de todo o curso, por meio de disciplinas que dialogam com as demais, com base nas atividades desenvolvidas nos diferentes cenários das práticas envolvendo o ensino, pesquisa e extensão e voltadas para as necessidades da realidade regional. A articulação com a Secretaria Municipal de saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, Clínica-escola ASCE-FRASCE, e com a comunidade interna e externa da FRASCE ocupa um papel fundamental na concretização desta proposta pedagógica.

8.1.2 Atividade Prática Supervisionada – APS

A Atividade Práticas Supervisionada - APS da FRASCE, obedece ao disposto na Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007.

As APS são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos discentes em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais. Comporão a carga horária das disciplinas juntamente com as atividades teóricas presenciais, previstas na estrutura curricular do Cursos de Enfermagem da FRASCE.

São consideradas Atividades Práticas Supervisionadas - APS: estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, práticas de ensino, dentre outras. Para um tempo de 40' em Sala de Aula, existe uma complementação de 20" fora de Sala, em todas as disciplinas do Curso de Enfermagem.

8.2 Acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente

A Faculdades Reunidas da ASCE oferece ao corpo docente apoio, estrutura física e material, possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico de qualidade. Contudo, é oferecida atividade pedagógica de capacitação, além de palestras e cursos ministrados por profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

A FRASCE assume que as funções básicas dos professores são conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem. O professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja sua disciplina e estratégias de ação de forma a levar seguramente os estudantes a estágios superiores de conhecimento; exerce o papel de facilitador quando transforma o conhecimento em algo apropriado para o nível de compreensão de seu corpo discente e, portanto, exerce o papel de estimulador quando envolve os estudantes nos assuntos objeto de sua disciplina.

Portanto, avaliar os professores como condutores, facilitadores e estimuladores da aprendizagem é o objetivo da IES. Para o acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional do docente, são feitas avaliações semestrais e estabelecidas estratégias para melhorias a partir dos resultados da avaliação institucional.

O Acompanhamento e Avaliação da atividade Docente propõe-se a melhoria de desempenhos, com vistas à otimização de resultados. Nesse sentido, a FRASCE, por intermédio de seus Coordenadores de Cursos, acompanha e avalia a atividade docente, através dos registros acadêmicos, quanto ao cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos, em consonância com a proposta da avaliação institucional, considerando:

- ✓ O plano de Atividade, no qual o professor dimensiona sua carga horária no semestre, especificando disciplinas e turmas, cursos atendidos, bem como horário disponível para extensão, preparação de aulas, supervisão e outras atividades.
- ✓ A atualização do conteúdo programático e da bibliografia utilizada, tendo em vista a ementa e os objetivos propostos pela disciplina, desenvolvida pelo professor, no início de cada semestre, com vistas a reorientação, se necessário, da avaliação relativa a desempenhos e resultados, caracterizada como processual, pressupõe a retomada e reorientação de aspectos considerados, passíveis de aperfeiçoamento, observando as normas institucionais em vigência:
- ✓ Metodologia a ser desenvolvida no Plano de Ensino e planejamento de aulas;
- ✓ Reuniões sistemáticas sobre o Projeto Pedagógico do Curso, para avaliação, planejamento e correções necessárias;
- ✓ Acompanhamento por parte do coordenador pedagógico, dos registros do professor, quanto ao programa, frequência e avaliação do aluno;
- ✓ Cronograma e relatórios de docentes e discentes, sobre as atividades complementares;
- ✓ Relatórios e avaliações de Estágios;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- ✓ Contatos informais com professores e alunos, enfocando: relacionamento professor/aluno, engajamento nas atividades do curso, assiduidade, pontualidade, etc.;
- ✓ Avaliação discente em relação ao: desempenho do Professor, funcionamento do curso.

Dessa forma, o processo de acompanhamento do trabalho docente é realizado da seguinte forma:

- ✓ Promover a discussão e o encaminhamento de problemáticas em relação à prática pedagógica.
- ✓ Discutir e analisar, em conjunto com os docentes e coordenação, os indicadores da avaliação institucional para a definição de ações pedagógicas.
- ✓ Contatos com os docentes sobre a necessidade de apoio pedagógico.
- ✓ Assessorar as fases de planejamento, execução e avaliação da disciplina.

A Avaliação Institucional da FRASCE contempla a avaliação periódica do docente. Os resultados evidenciados são divulgados entre os professores e órgãos administrativos da IES, como possibilidade de superação de pontos críticos, de maneira assistemática, mas permanente, a atividade docente é ainda acompanhada e assessorada pelo coordenador do curso.

8.3 Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências e habilidades a serem desenvolvidas, assim como a relevância social regional inserida. Nessa seleção devem ser observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- ✓ Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;
- ✓ Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;
- ✓ Potencialidade para o desenvolvimento intelectual dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades de ordens diversas, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;
- ✓ Conteúdos estruturantes de diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

O processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O estudante deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades, por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos.

Ao selecionar os conteúdos, os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias, suas práticas, suas representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e de como estará o seu ensino e, para tanto, nas suas disciplinas os docentes irão:

- ✓ Tomar como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática.
- ✓ Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação, e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida.
- ✓ Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

Para assegurar a qualidade do ensino na Instituição e garantir o atendimento às diretrizes pedagógicas estabelecidas, as seguintes atividades são desenvolvidas: a revisão contínua dos currículos; a atualização permanente de programas, ementas, bibliografias e planos de ensino; a dinamização das atividades práticas de formação profissional; a orientação acadêmica; a ampliação dos recursos de apoio ao ensino; o aperfeiçoamento docente; a qualificação docente; a criação de novos cursos; a elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos e a auto avaliação constante visando ao aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido.

A Faculdade de Reabilitação observa as seguintes diretrizes na elaboração e revisão dos currículos:

- ✓ Coerência do currículo com os objetivos do curso;
- ✓ Coerência do currículo com o perfil do egresso;
- ✓ Coerência do currículo face às diretrizes curriculares nacionais;
- ✓ Adequação da metodologia de ensino à fundamentação teórico-metodológica do curso;
- ✓ Inter-relação e integração entre as disciplinas;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- ✓ Dimensionamento da carga horária das disciplinas;
- ✓ Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas;
- ✓ Adequação, atualização e relevância da bibliografia.

8.4 Estrutura Curricular do Curso

MATRIZ NOVA			
1º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
Anatomia Humana I	80	40	40
Biologia e Histologia Geral	40	20	20
Metodologia do Trabalho Científico	40	40	/
Pressupostos Históricos, Teóricos e Filosóficos da Enfermagem	40	40	/
Leitura e Produção de Textos	40	40	/
Estudos Sócio-Antropológicos e Práticas	40	40	/
Total	28	22	60
2º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
Anatomia Humana II	80	40	40
Fisiologia Humana I	80	40	40
Enfermagem em Saúde Pública	40	40	/
Psicologia Aplicada a Saúde	40	40	/
Biofísica	40	40	/
Microbiologia e Imunologia	40	20	20
Total	32	22	100
3º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
Ética, Cidadania e Responsabilidade Sócio-	40	40	/
Bioquímica	40	40	/
Fisiologia Humana II	80	40	40

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Bases de Farmacologia	40	40	/
Semiologia e Semiotécnica I	80	40	40
Embriologia	40	40	/
Total	32	24	80
4º PERÍODO			
	C.H. Total	Teoria	Prática
Epidemiologia e Bioestatística	40	20	20
Semiologia e Semiotécnica II	80	40	40
Genética Básica	40	40	/
Enfermagem em Saúde da Família	40	40	/
Parasitologia Geral	40	20	20
Patologia Geral	40	40	/
Total	28	20	80
5º PERÍODO			
	C.H. Total	Teoria	Prática
Administração e Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem	80	40	40
Didática Aplicada à Saúde	40	40	/
Processo de Enfermagem	80	80	/
Ética e Exercício Profissional da Enfermagem	40	40	/
Enfermagem na Atenção as Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	40	40	/
Vivência e Prática em Enfermagem - Trabalho, Saúde e Sociedade (EXTENSÃO)	80	20	60
Total	36	30	60
6º PERÍODO			
	C.H. Total	Teoria	Prática
Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	80	60	20
Enfermagem na Saúde da Criança e	80	60	20

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Fundamentos Nutricionais aplicados a Enfermagem	40	40	/
Enfermagem Clínica	80	40	40
Vivência e Prática em Enfermagem - Paradigmas Assistenciais e Qualidade de Vida(EXTENSÃO)	80	20	60
Total	36	24	120
7º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
Empreendedorismo e Inovação	80	80	/
Enfermagem Cirúrgica e CME	80	40	40
Enfermagem na Saúde do Trabalhador	80	40	40
Enfermagem na Saúde da Mulher	80	60	20
Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	80	40	40
Vivência e Prática em Enfermagem – Materno Infantil e Adolescência (EXTENSÃO)	80	20	60
Total	48	28	200
8º PERÍODO	C.H.	Teoria	Prática
TCC I - Projeto de Pesquisa	80	80	/
Tópicos Especiais em Enfermagem	80	40	40
Enfermagem na Atenção ao Paciente Crítico	80	40	40
Enfermagem em Urgência e Emergência	80	40	40
Vivência e Prática em Enfermagem - Gerontologia (EXTENSÃO)	80	/	80
Total	40	20	200

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

9º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
Estágio Supervisionado I	20	/	200
Estágio Supervisionado II	20	/	200
Vivência e Prática em Enfermagem - Propedêutica e Consulta de Enfermagem (EXTENSÃO)	80	/	80
Total	48	0	480
10º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II	80	80	/
Estágio Supervisionado III	20	/	200
Estágio Supervisionado IIV	20	/	200
Total	48	80	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Total (com LIBRAS)	2600	Carga	2600
Extensão Universitária		Extensão	400
Estágio Supervisionado		Estágio	800
Atividades Complementares		Atividades Complementares	200
Total Geral Carga Horária			4000
DISCIPLINA OPTATIVA		Teoria	Prática
Libras	40	40	/

8.4.1 Funcionamento do Curso e Integralização Curricular

O curso terá regime de matrícula semestral e oferecerá um número total de 100 vagas totais anuais.

Como o curso foi formatado com lógicas encadeadas em torno das diferentes áreas de atuação do Enfermeiro, é recomendado que o aluno curse as disciplinas previstas para o semestre conjuntamente. Caso tenha sido dispensado da disciplina, não

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

haverá prejuízo porque já há prévio conhecimento do mesmo.

A partir do nono período há uma maior flexibilidade proporcionada pelas disciplinas optativas do Curso. Tal estruturação é decorrente, em grande parte, dos seguintes argumentos:

- a necessidade de proporcionar uma formação básica dentro dos padrões de qualidade recomendados nacionalmente;
- a concentração dos critérios optativos e de livre escolha nos últimos períodos permite atender às peculiaridades de cada turma, por meio da multiplicidade de direcionamentos possibilitados;
- nos últimos períodos o aluno já conhece as diversas perspectivas possíveis, tem, *a priori*, mais condições de definir o que pretende aprofundar na sua formação.

O número de alunos por turma terá diferenciação de acordo com as especificidades das atividades didáticas. As aulas teóricas terão módulo máximo de 50 alunos. As turmas das aulas práticas desenvolvidas nos laboratórios do curso e de estágio básico terão módulos máximos de 25 alunos. As turmas do estágio supervisionado da ênfase curricular terão um mínimo de 4 e um máximo de 8 alunos por professor supervisor no Estágio Específico, com duas horas-aula semanal de supervisão a cada 4 alunos.

As disciplinas optativas do Curso deverão ter um mínimo de 20 alunos para serem realizadas. Nessas disciplinas o aluno terá a possibilidade de enriquecimento da perspectiva escolhida e do conhecimento de outras teorias e práticas.

A cada semestre serão disponibilizadas as disciplinas optativas do Curso que sejam do domínio da especialização do corpo docente e que os alunos tenham interesse em cursar. Para tanto, serão realizadas, junto às turmas que cursarão as disciplinas, investigação a respeito da demanda pelas disciplinas que compõem o elenco do Curso.

O plano de integralização curricular do Curso de Enfermagem da FRASCE é estabelecido em termos de exigências de disciplinas teóricas do núcleo comum, da parte específica de formação do perfil, disciplinas optativas, estágios, atividades de extensão, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

8.5 Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem.

O aproveitamento dos alunos do curso de Enfermagem da FRASCE é aferido por meio de provas, testes, trabalhos, projetos, relatórios, avaliações práticas, participação em sala de aula, realização de seminários, produção de trabalhos individuais e em grupos, participação nas atividades da semana acadêmica, participação nas atividades do Laboratório, entre outras formas de verificação de aprendizagem previstas no plano de



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

ensino da disciplina, concomitantes ao processo de construção de conhecimento, a critério do professor de cada disciplina conforme a natureza de seus objetivos específicos.

A avaliação no ensino superior precisa ser fundamentada em uma visão processual procurando dar ênfase à qualidade da formação de seu aluno. Entende-se que as peculiaridades das diversas disciplinas tornam conveniente à adoção de processos diferenciados de avaliação; por esta razão, considera-se responsabilidade dos professores definirem as práticas avaliativas a serem utilizadas, em consonância com as diretrizes institucionais do curso.

No entanto, respeitadas as peculiaridades de cada disciplina, entende-se que alguns aspectos devem ser considerados como princípios integrantes da sistemática de avaliação ensino-aprendizagem, tais como: que o aluno compreenda que o processo avaliativo é consequência de sua participação/interesse/interação no processo ensino-aprendizagem e que a prova não deve ser o único referencial para determinação do grau final. Deve ser estabelecido um processo contínuo de avaliação, cabendo ao professor buscar estratégias de aproveitamento, para os alunos que estejam demonstrando desinteresse ou problemas com o aprendizado. Dessa forma, o curso de Enfermagem da FRASCE entende que o processo avaliativo é uma prática geradora de muitas indagações, no entanto ao tomar como base a LDB e as DCN's do curso de graduação em Enfermagem, propomos práticas avaliativas que ultrapassem o paradigma do ensino tradicional que denotam predominantemente a transmissão de conhecimentos e que requerem muito pouco em termos de raciocínio e construção de conhecimentos mais elaborados. Em coerência com os objetivos do curso e para cumprir com a função de auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, propomos práticas avaliativas reflexivas, relacional e continua que se integram em diferentes oportunidades e de diferentes formas de acordo com os estágios de desenvolvimento do aluno, como é o caso das Práticas Investigativas – PI's que utilizam metodologias ativas que permitem aos estudantes ocupar o lugar de sujeitos na construção do conhecimento, as atividades de extensão e os estágios.

Em parceria com o NAPp – Núcleo de Apoio Psicopedagógico, realizamos palestras e oficinas junto ao corpo docente que repensem as práticas tradicionais e reorganizam a forma de trabalho em sala de aula, inclusive o processo de avaliação.

A avaliação é feita por disciplina, tendo como indicadores a frequência e aproveitamento dos graduandos. A frequência às aulas e às demais atividades educativas é obrigatória, sendo vedada a justificativa de faltas, salvo as exceções previstas na legislação vigente. O aluno que não obtiver, no mínimo, 75% de frequência às aulas e às demais atividades escolares programadas será considerado reprovado na disciplina. Os graus atribuídos em cada avaliação variam de zero a dez, com aproximação na segunda casa

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

decimal, de acordo com o que estabelece o regimento geral da FRASCE, recomendado pelo MEC.

A apuração será feita, obrigatoriamente, em número mínimo de duas avaliações formais e no máximo de três avaliações por período letivo, traduzidas em notas ou resultado final (aprovado ou reprovado).

O aluno será avaliado, oficialmente, nas seguintes etapas: Verificação de Aprendizagem 1, 2 e 3 (V.A. 1, V.A. 2 e V.A.3) que valerão entre 0 (zero) e 10 (dez), de forma prática, teórica e/ou teórico/prática.

Sua média semestral, em cada disciplina, será a média aritmética das duas maiores notas atribuídas ao estudante, exceto para as disciplinas consideradas especiais pelo Colegiado de Curso que podem ter uma nota única durante o período letivo.

O estudante que, ao final do semestre letivo, obtiver nota acima ou igual a 6,0 (seis) e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades previstas está aprovado na disciplina, não havendo exame final, provas de segunda chamada ou extras em nenhuma hipótese, salvo condições legais, conforme previsto no Regimento Interno.

O aluno que ficar reprovado na disciplina terá que cursá-la novamente no semestre, analisando-se o horário disponível, respeitando, caso haja, o sistema de pré-requisitos. O aluno deverá montar sua grade de estudos para o período seguinte e executar a sua inscrição nas disciplinas. Nas disciplinas de estágio supervisionado, o estudante para ser aprovado precisa, além de ser avaliado pelo professor da disciplina, entregar o relatório completo de estágio.

8.6 Estágio Curricular

O estágio é caracterizado por um conjunto de atividades referentes à aprendizagem profissional, proporcionando a articulação entre teoria e prática, mediante a participação em situações reais da vida e de seu meio sob a responsabilidade do supervisor e do coordenador de estágio do Curso.

Os estágios supervisionados perfazem 20% da carga horária total deste, de acordo com o que recomenda as Diretrizes Curriculares Nacionais da Enfermagem e as leis previstas pelo MEC para o ensino superior, tendo como base a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, conjuntamente com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008. A FRASCE dispõe de uma Divisão de Estágios que coordena as atividades pertinentes à realização dos estágios.

No Curso de Enfermagem os estágios supervisionados são obrigatórios em todos os perfis do curso e asseguram a consolidação e articulação das competências estabelecidas,



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

estruturando-se em dois níveis: básico e específico. São propostas 820 horas de estágios, a partir do terceiro período.

O Regulamento de Estágio encontra-se no anexo.

Os estágios básicos incluem o desenvolvimento de práticas integrativas dos conhecimentos pertinentes aos Processos Básicos. São compostos por atividades a serem realizadas durante um semestre letivo, supervisionada por um professor regular do Curso de Enfermagem.

Os principais objetivos dos Estágios Básicos são:

- exercitar, em atividades práticas, as competências relativas às habilidades desenvolvidas no núcleo básico de formação de Enfermeiro;
- instrumentalizar o futuro profissional para a inserção no mercado de trabalho, interpretar informações e na compreensão crítica da realidade, complementando, desse modo, a dimensão prática e o caráter educacional do estágio;
- introduzir o aluno nas práticas supervisionadas com o objetivo de possibilitar sua apreensão da dialética teoria e prática;
- lidar com a complexidade e multiderminação desta dimensão ;
- possibilitar ao aluno condições para o desenvolvimento de um projeto de observação, entrevista, ou outra modalidade de tarefa que implique contato direto com as práticas supervisionadas;
- favorecer o aprendizado sobre a postura ética e profissional;
- propiciar pesquisas que levem o aluno ao conhecimento da atuação do Enfermeiro nas áreas sócio-institucional e clínico-institucional;
- possibilitar supervisão das pesquisas realizadas em diferentes áreas de atuação do Enfermeiro;
- propiciar meios e instrumentos facilitadores de escolha do Estágio Profissional Supervisionado.

Os Estágios Básicos são obrigatórios para todos os alunos regularmente matriculados a partir do 3º período. A carga horária é de 80 horas cada um, distribuídas durante 01 (um) semestre.

Quadro com os estágios básicos do Curso de Enfermagem:

Estágio de Enfermagem I
Estágio de Enfermagem II
Estágio de Enfermagem III
Estágio de Enfermagem IV

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

8.6.2 – Estágios Específicos

A formação de Enfermeiro em suas atividades de estágio supervisionado específico abre para o aluno reais possibilidades do exercício da profissão, atuando no âmbito da clínica em trabalho psicoterápico, aconselhamento, intervenção em escolas, orientação profissional e intervenção em instituições e organizações do trabalho.

Nas duas ênfases do Curso, o estágio profissionalizante deverá permitir a integração de competências para lidar com processos educativos, clínicos, hospitalares, institucionais e comunitários que configuram dimensões básicas de atuação do Enfermeiro e que são objeto de treinamento no próprio curso. Além disso, devem simultaneamente possibilitar o desenvolvimento de práticas que circunscrevem e delimitam um conjunto de problemas ou de fenômenos sobre os quais o Enfermeiro deve capacitar-se de forma mais intensa para compreender e intervir, valendo-se do conjunto de habilidades e competências básicas desenvolvidas ao longo do Curso.

Os principais objetivos dos Estágios Específicos são:

- agenciar a integração e complementação dos conhecimentos teórico-práticos com a aplicação das diversas áreas de atuação da Enfermagem em situações de exercício profissional;
- propiciar condições de vivenciar a passagem do papel de estudante para o de profissional;
- promover uma reflexão crítica sobre a função do Enfermeiro nos diferentes aspectos da prática profissional;
- possibilitar o aprendizado da elaboração de relatórios, laudos e outras comunicações profissionais;
- favorecer o desenvolvimento de habilidades para observar, registrar e analisar dados de campo com postura investigativa, crítica e compromissada,
- agenciar alternativas de ação, pautadas em princípios éticos de atuação profissional;
- contribuir para o processo de construção do conhecimento e para o desenvolvimento da capacidade de sistematizar as vivências a partir da problematização da realidade e da realização de estudos e pesquisas;
- favorecer a compreensão sobre as diferentes áreas de atuação do Enfermeiro e possibilitar a integração com o mercado de trabalho;
- prestar serviços de natureza à comunidade externa e interna da FRASCE, excetuando os alunos do Curso de Enfermagem.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

As atividades de Estágio Supervisionado são documentadas e avaliadas segundo parâmetros da Instituição, constantes no Regimento, utilizados para a avaliação das demais atividades acadêmicas.

A instituição reconhece atividades realizadas pelo aluno em outras instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências inerentes ao exercício das atividades do graduado.

Os alunos que estiverem cursando os Estágios Específicos podem procurar por livre iniciativa, uma Instituição que seja credenciada, ou que venha a ser, pela Central de Estágio. Mesmo que a Instituição seja credenciada, o estágio somente passará a ter validade após a apresentação e a aprovação pela Coordenação da Central de Estágios, da documentação necessária. O tempo mínimo exigido de estágio é de 01 (um) semestre letivo, independentemente da carga horária realizada. A Central de Estágios irá acompanhar estes estágios da mesma maneira como acompanha todo aquele que é realizado diretamente em nossa Instituição.

Para o registro das horas de estágio, será necessária a entrega dos seguintes documentos e a contemplação do disposto a seguir:

Quadros de Controle do Estágio- É o documento para registro das atividades das quais o estagiário participa. Deverá conter a rubrica do supervisor em cada atividade registrada. Será anexada ao relatório;

Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário- É o documento fornecido pela Instituição que registra o desempenho durante a realização do estágio, com a assinatura e CRP do supervisor;

Declaração de Estágio- É o documento que a Instituição deverá fornecer ao estagiário, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável pelo estágio, para atestar a carga horária total cumprida naquele estabelecimento;

Entrega do Relatório Final de Estágio- Este documento deverá conter fundamentação teórica apreendida pelo aluno no decorrer do curso e do estágio, um relatório que contenha, além das atividades exercidas, uma reflexão crítica em relação ao estágio que está sendo realizado, ou seja, sua inserção na Instituição; questionamentos; ideias, mesmo que estas, no momento, não possam ser colocadas em prática. Este relatório só será entregue após a avaliação e aprovação do supervisor.

Nos estágios externos, o estagiário deverá receber autorização prévia da Coordenação da Central de Estágios, para tanto será necessária a apresentação da documentação para a realização do estágio descrita acima.

Para firmar convênio com o Curso, é necessário que a instituição tenha condição de proporcionar experiência prática na linha de formação, disponibilizar um supervisor que seja



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Enfermeiro (com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e experiência comprovada na Instituição) e que acompanhe as atividades do estagiário.

Serão realizadas reuniões periódicas do coordenador de estágio do Curso com as instituições conveniadas, para acompanhar o desenvolvimento das atividades e verificar a necessidade de ajustes no curso para melhoria da prática do futuro profissional.

É necessário salientar, ainda, a importância do relatório de estágio. Escrever um relatório é sempre um momento de reflexão. É trazer à tona todo um processo de construção histórica e de resgate do vivenciado. Nesse momento, torna-se necessário repensar o que, como e porque tais atividades foram realizadas. A elaboração do relatório possibilita o registro, de forma crítica e analítica, do que foi vivenciado nesse processo de aprendizagem.

O material produzido pelos estagiários e os resultados das avaliações institucionais servirão de estímulo constante para o aprimoramento da oferta de estágios. A coordenação de estágio deverá considerar esses dados para fazer propostas semestrais de estágios internos e para a consolidação de parcerias nos estágios externos.

O Regulamento de estágio encontra-se anexo neste PPC.

8.6.2.1 Serviço de Enfermagem Aplicada - SPA

O Serviço de Enfermagem Aplicada - SPA da FRASCE terá as funções de responder às exigências para a formação do Enfermeiro congruentes com as competências que o curso desenvolve e a demandas de atendimento psicológico da comunidade na qual está inserido, articulando-se com outros serviços existentes, internos e externos à Instituição.

Ao ser aprovado nos Estágios Básicos, o aluno poderá se candidatar ao Estágio Específico I e deverá cursar, obrigatoriamente, as duas ênfases oferecidas pelo curso: Saúde e Social. Para tal, deverá efetuar sua inscrição na secretaria do SPA, em data divulgada pelo próprio serviço, para posteriormente ser submetido a uma seleção realizada pelos supervisores. A forma de seleção e o método a ser utilizado para o mesmo ficam a critério de cada supervisor.

Os alunos que não forem selecionados para o estágio escolhido deverão realizar nova inscrição, no SPA, nos estágios que ainda possuírem vagas, e realizar um novo processo seletivo.

Após a realização do Estágio Específico I, realizada a vivência em ambas as áreas, os alunos deverão escolher apenas uma ênfase para ser cursada nos estágios específicos II, III e IV. A escolha da ênfase exigirá o cumprimento de disciplinas optativas vinculadas à mesma.

Todos os estágios oferecidos pelo SPA são apresentados aos alunos no final do semestre anterior, com informações sobre o supervisor, dias e horário de supervisão, local do estágio, seus objetivos, assim como as competências e habilidades relacionadas aos estágios,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

permitindo, assim, que o aluno possa escolher o estágio pelo qual gostaria de participar no processo seletivo.

O Serviço de Enfermagem Aplicada funcionará de segunda a sexta feira das 08:00 às 22:00 horas e aos sábados das 08:00 às 14:00 horas.

8.7 Atividades Acadêmicas Complementares

Na busca de disponibilizar ao alunado de amplo acesso ao conhecimento, a Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE proporcionará e incentivará do primeiro ao último semestre a prática de atividades complementares, garantindo ao corpo discente, a formação dentro e fora de sala de aula.

Assim, para garantir a formação integral do aluno, exige a sua participação em atividades extracurriculares, que pode escolher dentre monitorias, estágios extracurriculares, cursos de extensão curricular, pesquisa institucional, trabalhos em eventos científicos, concursos de monografias, participação em programas de iniciação científica, viagens técnicas, disciplinas oferecidas em outros cursos da Faculdades Reunidas da ASCE. Também com o mesmo intuito, organiza palestras, conferências, debates, seminários, workshops, Semanas de Enfermagem, jornadas, entre outras atividades, em que participam convidados profissionais de diversas áreas do conhecimento, consideradas adequadas ao tipo de trabalho envolvendo alunos de diversos níveis da graduação.

Temas transversais, tais como sustentabilidade, diversidades, direitos humanos, responsabilidade social, meio ambiente e outros, possuem investimento especial da IES em atividades extras. Dessa forma, temas recomendados pelo Ministério da Educação são trabalhados na IES de forma coletiva, em todos os cursos.

O aluno deverá cumprir carga horária mínima de 200 (duzentas) horas de atividades complementares dentre as modalidades supracitadas aceitas pela instituição, ele poderá cumprir a carga horária a partir do 1º período.

As atividades complementares desenvolvidas pelos alunos serão obrigatoriamente controladas e validadas pelo professor coordenador de atividades complementares ou pela coordenação quando na ausência do Coordenador. Para o processo de registros podem ser solicitadas provas documentais da atividade, tais como certificados, relatórios, declarações entre outros. Será atribuída carga horária diferenciada com base nos interesses do curso e de acordo com a carga horária da atividade.

Para o processo de registros é solicitado provas documentais da atividade, tais como certificados, relatórios, declarações entre outros.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

No Curso de Enfermagem as atividades complementares possuem regulamento específico, que se encontra em anexo neste PPC.

8.8 Estratégias de Flexibilização do Curso

Um dos mecanismos de flexibilização adotados é desenvolvido por meio de disciplinas específicas que promovem e incentivam a busca pelo aluno de conhecimentos fora da sala de aula que o levem a vivenciar o contato com a realidade prática e as especificidades. As disciplinas com este caráter são Projetos de Pesquisa e TCC, Tópicos Especiais, Atividades de Extensão, Atividades Práticas Supervisionadas (APS) distribuídas nas disciplinas do Curso de Enfermagem e ainda as Disciplinas cuja sua essência sejam as práticas investigativas.

A concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem da FRASCE baseia-se nas seguintes premissas:

- ✓ É necessária uma nova abordagem ao ensino que, baseada na integração de conhecimentos, torne mais eficaz o aprendizado nos processos psicológicos;
- ✓ É preciso que esta abordagem ao ensino esteja fundamentada na utilização de metodologias de ensino que flexibilizem as oportunidades de aprendizado, permitam a experimentação da realidade através de sua simulação, além de individualizarem o processo de apropriação e instrumentalização do conhecimento.

Portanto, a filosofia que sustenta este Projeto Pedagógico é, sem dúvida, inovadora no que diz respeito ao ensino superior em Enfermagem, está assentada no desenvolvimento de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade e flexibilização curricular que permitam a formação de profissionais com visão sistêmica. Como foi citado anteriormente um desses mecanismos é desenvolvido por meio de disciplinas específicas que promovem e incentivam a busca pelo aluno de conhecimentos fora da sala de aula que o levem a vivenciar o contato com a realidade prática.

Juntamente com os mecanismos detalhados acima, o curso adota em sua concepção os seguintes paradigmas:

- ✓ Permanente atualização de seus conteúdos, de forma a se manter o currículo sintonizado com as reais tendências de mercado.
- ✓ Aprimoramento constante de seus princípios, métodos e técnicas educacionais, visando o melhor desempenho no desenvolvimento das habilidades e competências profissionais e pessoais a que se propõe.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- ✓ Valorização do desenvolvimento pessoal individual e em equipe, com visão de grupo e social, e fortalecimento das relações profissionais éticas e contemporâneas.
- ✓ Investimento no desenvolvimento de habilidades empreendedoras do aluno;
- ✓ Liberdade criativa no aprender, ensinar, pesquisar e valorizar o saber de forma abrangente, com respeito ao pluralismo de ideias;
- ✓ Articulação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- ✓ Percepção da formação de nível superior como um processo contínuo, autônomo e permanente;
- ✓ Fundamentação da formação profissional na competência teórica e prática, adaptável às novas e emergentes demandas provocadas pelas rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;
- ✓ Compromisso com a qualidade, presente em todos os aspectos;

8.9 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional dos alunos do Curso de Enfermagem da FRASCE, abrangendo todas as etapas demonstrativas da capacidade discente em lidar com geração de conhecimento científico.

O TCC objetiva capacitar o aluno no uso da metodologia científica ou de trabalhos profissionais com base em uma temática adequada aos conhecimentos adquiridos durante seu processo acadêmico. Visa a elaboração de trabalho individual e conclusivo da graduação e que habilita o aluno à obtenção do título de Enfermeiro, com o desenvolvimento de um tema de sua escolha e de relevância dentro do contexto da teoria e/ou prática da Enfermagem, em que devem ser consideradas:

- a) as razões que justificam a tomada do tema e as metas pretendidas no trabalho acadêmico;
- b) a sustentação da linha teórica e o desenvolvimento dos principais conceitos e suas implicações com o tema;
- c) a inserção da prática da Enfermagem por meio da experiência obtida nos estágios realizados durante o Curso;
- d) as conclusões sobre a pesquisa realizada e as possibilidades de desdobramento em propostas de estudos subsequentes;
- e) a bibliografia atualizada e diversificada em autores que pesquisam sobre o assunto.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Tal atividade visa a estimular o aluno a refletir sobre a especificidade do tema escolhido, oferecendo-lhe subsídios para o aprofundamento de seus conhecimentos e para a busca de novas perspectivas a partir de dados encontrados por meio da pesquisa e sua publicação.

É esperado que a inserção do aluno em disciplinas teóricas e práticas se constitua em subsídios para a elaboração do TCC.

O estudante desenvolverá um trabalho em dois semestres sobre um tema de sua escolha, com acompanhamento de um orientador da FRASCE.

O discente deverá escolher seu orientador, junto ao professor responsável pelas disciplinas de TCC, e com ele definir seu tema.

O Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se em anexo.

8.10 Ementário Completo das Disciplinas

Encontram-se em Anexo todo o Ementário do Curso de Enfermagem.

8.11 Conteúdos de natureza obrigatória (Requisitos legais e normativos)

Disciplina optativa: libras -

A Disciplina de Libras é optativa no Curso de Enfermagem, conforme Decreto nº 5.626/2005 sendo ofertada regularmente.

Da Educação em Direitos Humanos

Os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, está inserido como conteúdo na disciplina Estudos Sócio-Antropológicos, conforme anexo 2 deste projeto pedagógico.

No Curso de Enfermagem também está prevista a disciplina de Enfermagem e Direitos Humanos.

Educação Ambiental

Os conhecimentos concernentes à Educação ambiental, conforme Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, está inserido como conteúdo na disciplina Áreas Inovadoras, conforme anexo 3 deste projeto pedagógico.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Étnicos Raciais

A disciplina de “Estudos Sócio-Antropológicos” contempla o tema Educação das Relações Étnico-Raciais, obrigatório para todo curso de graduação conforme institui a RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho 2004 (RES CNE/CP 1/2004), conforme anexo 4 deste projeto pedagógico.

Autismo

Considerando a lei nº 12764 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista a FRASCE, conforme resolução CEPE/CONUN nº 010A/2003 aprova os procedimentos de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme anexo 5 deste projeto pedagógico.

8.12 Políticas para qualificação continuada do Corpo Docente

A FRASCE incentiva a qualificação continuada do corpo docente à formação pedagógica, à participação em eventos científicos e à produção pedagógica, técnica, cultural e artística.

A qualificação continuada do corpo docente da FRASCE se dá por meio de do regulamento específico, que tem por objetivo a oferta de auxílio financeiro aos docentes da FRASCE. O regulamento abaixo está desdobrado em três níveis:

- Incentivo à formação pedagógica dos docentes;
- Participação de professores em eventos científicos e acadêmicos;
- Produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística;

As solicitações para participação nos níveis indicados acima deverão ser encaminhadas aos seus coordenadores uma justificativa, na qual deverão mostrar a necessidade da escolha ter recaído por um determinado curso. Após o pedido ser analisado pelo Coordenador, ele envia o seu parecer à Diretoria Acadêmica, que, com o Diretor Geral, delibera ou não o pedido.

O Plano de Carreira Docente da FRASCE, homologado pela Superintendência Regional no Rio de Janeiro, através do despacho do Superintendente no dia 02 de abril de 2013, publicado no DOU de 08 de abril de 2013, além das formas de ingresso no quadro de

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

carreira, as condições que permitam a ascensão e remuneração de cada docente considerando-se as respectivas titulações tem como objetivos:

- Possibilitar condições para promoção e ascensão funcionais, objetivando o crescimento profissional do docente dentro da carreira, no exercício de suas atividades;
- Valorizar os recursos humanos, no intuito de alcançar alto nível de profissionalização e desenvolvimento pessoal;
- Criar condições de atividades para profissionais qualificados que atuam no mercado de trabalho;
- Estimular o desenvolvimento das atividades de magistério, valorizado a realização do trabalho com qualidade e ética profissional.

O Regulamento de incentivo à formação pedagógica dos docentes, à participação em eventos científicos e à produção pedagógica técnica, cultural e artística da Faculdades Reunidas da ASCE encontra-se em anexo.

8.13. Organograma do Curso de Curso de Enfermagem

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

9 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

9.1 Responsável pela Gestão do Curso

FICHA CADASTRAL DOCENTE			
Dados Gerais			
Nome	BRUNO FERREIRA DO SERRADO BARBOSA		
e-mail	brunoenfe@gmail.com		
CPF	08708867704	RG:	11998731-1
Regime de trabalho: Tempo Integral			
TITULAÇÃO			
Formação	Descrição e ano de formação		
Graduação / ano	Bacharelado e Formação de Enfermeiro - 2005		
Mestrado	Saúde Coletiva – UERJ - 2009		
Doutorado	Saúde Coletiva – UERJ – 2015		

9.1.1 Atribuições do Coordenador, conforme estipulado no Regimento Geral

Compete ao Coordenador do Curso:

- I - Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II - Representar o Colegiado junto aos órgãos da Faculdade;
- III - Executar as deliberações do Colegiado;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- V - Decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VI - Elaborar os horários de aula, junto ao Diretor acadêmico, ouvido(s) a(s) docente(s) das disciplinas oferecidas;
- VII - Orientar os alunos quanto à matrícula e integralização do Curso;
- VIII - Indicar a Secretaria, ouvido o Diretor acadêmico, as disciplinas que serão oferecidas para matrícula em cada período letivo;
- IX - Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes.
- X - Analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno;
- XI - Decidir sobre pedidos de expedição e dispensa de guia de transferência;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- XII - Decidir sobre pedidos de complementação pedagógica, exercícios e domiciliares;
- XIII - Validar disciplinas cursadas em outras instituições, obedecida à legislação pertinente;
- XIV - Decidir sobre pedidos de colação de grau em caráter de excepcionalidade;
- XV - Promover a integração entre as disciplinas correlatas;
- XVI - Instaurar processo disciplinar em razão de denúncias que envolvam integrantes do corpo docente, observados o disposto na resolução vigente;
- XVII - Coordenar as atividades teórico-metodológicas do projeto pedagógico do curso, em todas as suas modalidades;
- XVIII - Coordenar os processos de reestruturação e avaliação do currículo do curso;
- XIX - Propor as políticas de capacitação pedagógica e coordenar as suas ações;
- XX - Atuar como interlocutor do curso;
- XXI - Coordenar o levantamento bianual da inserção dos egressos do Curso no mercado de trabalho;
- XXII - Zelar pelo cumprimento e divulgação deste Regulamento junto aos alunos e professores do Curso;
- XXIII - Delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- XXIV - Decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplina, permanência, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau (RESOLUÇÃO CUN 017/97);
- XXV - Propor, no início de cada semestre letivo, o calendário de reuniões do Colegiado;
- XXVI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do colegiado;
- XXVII - Exercer outras atribuições previstas em Lei, Regulamento, ou Regimento do Curso.

9.1.2 Regime de Trabalho:

O Coordenador do Curso possui regime de trabalho e de contrato na forma da Legislação Trabalhista vigente, em regime de trabalho integral.

9.1.3 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador

O coordenador do Curso de Enfermagem da FRASCE deve ter o seguinte perfil recomendável:

- ter alta qualificação acadêmica em Enfermagem, preferencialmente doutor;
- ter uma boa visão de todas as sub áreas de conhecimento da Enfermagem;
- ter um bom conhecimento das Diretrizes Curriculares e da legislação vigente relativa ao Ensino Superior e a LDB;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- ter experiência na administração acadêmica de cursos, departamentos etc;
- ter participado ativamente de eventos ligados à área;
- ter publicado artigos ligados à área;
- ter um bom relacionamento com professores, alunos e funcionários;
- ter capacidade de liderança;
- ter um bom conhecimento das metodologias de ensino, inclusive metodologias ativas;
- ter abertura para o diálogo e criação de novas possibilidades para o Curso;
- ter raciocínio crítico bem desenvolvido e postura investigativa;
- ter a capacidade de imaginar a formação de recursos humanos para responder às necessidades do mercado de trabalho e contribuir para a sua transformação.

A partir desse perfil, foi indicado como Coordenadora do Curso de Enfermagem a professora Gabriela Bastos Soares, que coordenou o NDE no processo de elaboração do PPC da Enfermagem FRASCE e coordena o curso desde a sua abertura.

9.1.3.1 Experiência Profissional

A coordenadora do Curso de Enfermagem possui graduação em Enfermagem pela UNIRIO (2005), mestrado (2009) e doutorado (2015) em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é coordenadora do Curso de Enfermagem e professor da Faculdade Reabilitação da ASCE. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, Enfermagem Neonatal, Enfermagem do Trabalho, Gestão Pública dos Serviços de Saúde.. Há mais de 15 anos é professor de disciplinas da Enfermagem na graduação em Enfermagem e em outros cursos, além da Pós-graduação. É coordenador de estágio e orienta monografias. Tem experiência significativa com avaliação e gestão acadêmica. Foi coordenadora em cursos de graduação em Enfermagem e em pós-graduação da área de saúde. É fiscal do COREN-RJ.

9.1.3.2 Experiência de Magistério

O professora Bruno Barbosa atua há 15 anos no Magistério Superior, com experiência docente em cursos de Enfermagem, cursos da área de Saúde e de Educação.

9.1.3.3 Experiência em Gestão Acadêmica:

A professor Bruno Barbosa possui experiência em gestão desde 2010, como coordenadora de cursos de graduação e pós-graduação.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

9.2 Núcleo Docente Estruturante / NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso, conforme determina a resolução CONAES N.º 04 / 2010.

O NDE do Curso de Enfermagem da FRASCE está organizado de forma a permitir a melhor condução pedagógica do curso por meio de reuniões mensais entre os membros para discussão das questões e proposições de ações devidamente registradas em ATA.

9.2.1 Composição do NDE, titulação e Regime de Trabalho

Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Titulação do NDE	Regime de trabalho do NDE
Bruno Ferreira do Serrado Barbosa	Doutora	Tempo Integral
Gabriela Bastos Soares	Doutora	Tempo Integral
Claudia da Silva de Medeiros	Mestre	Tempo Integral
Júlio César Vasconcelos	Doutor	Tempo Parcial
Luís Eduardo Ribeiro Ferreira	Mestre	Tempo Parcial

9.2.2 Atribuição do NDE

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Endereço: Rua Uarumã, n° 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- I - Ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- II- Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- III- Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- IV- Assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso, conforme determina a resolução CONAES N.º 04 / 2010.

9.3 Colegiado do Curso

9.3.1 Funcionamento do Colegiado de Curso

O funcionamento do colegiado do curso de Enfermagem está regulamentado e institucionalizado, conforme Regimento Interno da FRASCE, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.

9.3.2 Composição do Colegiado do Curso

Conforme o Regimento Geral da Instituição, o Colegiado de Cursos, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar, é constituído:

- I. pelo Coordenador de Curso;
- II. por 5 (cinco) representantes dos professores, sendo 3 do NDE, exclusivamente;
- III. por 1(um) representante dos alunos, indicado por seu órgão representativo, que esteja regularmente matriculado no curso e que não tenha sido reprovado em nenhuma disciplina, dentre as já cursadas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

9.3.3 Funcionamento do Colegiado de Curso

As reuniões do Colegiado do Curso Enfermagem serão programadas e realizadas duas vezes por semestre.

Nas reuniões do Colegiado do Curso Enfermagem serão escritas as atas que devidamente datadas e assinadas serão arquivadas para fins de registro documental da coordenação do curso.

Após a realização das reuniões com a discussão e aprovação dos pontos de pauta, os encaminhamentos serão feitos pelos respectivos responsáveis designados em cada reunião. E, de acordo com o Regimento Geral da Instituição, compete ao Colegiado de Cursos:

- Coordenar e supervisionar as atividades dos professores do Curso; apresentar propostas relacionadas ao plano pedagógico do Curso.
- Acompanhar a execução do plano pedagógico do Curso.
- Coordenar os programas de ensino e as experiências pedagógicas.
- Regulamentar a verificação do rendimento escolar, o trancamento de matrícula, a transferência, a obtenção de novo título.
- Acompanhar, a execução do regime didático e o cumprimento de programas aprovados.
- Exercer outras funções na sua esfera de competência, de acordo com este Regimento.
- Emitir resoluções, normas complementares e ordens de serviço, dentro de sua esfera de competência; deliberar sobre proposta do Coordenador do Curso para desligamento de discente da Faculdade motivado por ato de indisciplina, contrário à lei ou que exponha a risco a integridade física ou moral dos discentes, professores e empregados da instituição; exercer outras funções na sua esfera de competência.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

9.3.4 Composição do Colegiado do Curso

9.3.4.1 Representantes Docentes

Nome do Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente
Bruno Ferreira do Serrado Barbosa	Doutora	TI	15 anos
Claudia da Silva de Medeiros	Mestre	TP	25 anos
Kamille Lopes	Especialista	TP	02 anos
Jonathas Douglas	Especialista	TP	02 anos
Mariane Fernandes dos Santos	Mestre	TP	05 anos
Aluno: Amanda	Aluno	Aluno	Aluno

9.3.4.2 Representante Discente

O representante discente será escolhido de acordo com o disposto no Regimento Geral.

9.4 Formação e Experiência Profissional do Corpo Técnico Administrativo

O pessoal técnico-administrativo da Faculdades Reunidas da ASCE é formado por equipe de profissionais selecionados pela IES, tendo como responsabilidades o desenvolvimento de atividades específicas por área, que compreende Biblioteca, Secretaria Acadêmica e o setor Administrativo/Financeiro. Abaixo segue relação nominal dos funcionários e suas respectivas funções.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

10 POLÍTICAS DE APOIO AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

10.1 NAPP: Apoio Docente – Apoio Discente

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP é um órgão de apoio acadêmico e vincula-se à Diretoria Acadêmica no desenvolvimento de apoio à formação e qualificação Pedagógica Docente e atendimento às necessidades discentes no âmbito pedagógico, assim como para propiciar ao corpo administrativo melhor relacionamento no ambiente de trabalho.

A organização e sistematização do NAPP se justificam em função do interesse da FRASCE em proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal de seus alunos, professores e funcionários.

O NAPP institucionalizará uma prática atuante junto ao corpo docente e discente, favorecendo uma ação psicopedagógica que acolha e compreenda as necessidades, tanto dos alunos quanto dos professores, propiciando melhor desempenho acadêmico.

Em se tratando especificamente dos ingressantes, percebemos uma dificuldade na adaptação às novas exigências do processo de ensino-aprendizagem que se apresenta, em muitos aspectos, diferente daquele ao qual estiveram submetidos no Ensino Fundamental e Médio, além de deparar-se com novas condições físicas e sociais características do universo acadêmico.

O docente recorre aos mais variados métodos e didáticas de ensino, busca respostas nos seus livros, muito embora, estes também parecem falhar; muda seu jeito de lecionar, adapta seu vocabulário, mas nem sempre é bem-sucedido, pois existem outros fatores, os ditos emocionais, que concorrem para o aparecimento das dificuldades de aprendizagem. O discente, sem ter muitas vezes o hábito da leitura, dificilmente recorre aos livros. Ele tenta algumas mudanças, mas nem sempre obtém bons resultados, quer recorrer a alguém, mas não sabe a quem. Além disso, sente-se confrontado no percurso universitário, com um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional o que, conseqüentemente, o faz sentir-se fracassado e com a autoestima baixa, fatores esses que interferem na área afetivo-emocional e no rendimento escolar.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico surge como uma alternativa para aplacar as angústias e dificuldades enfrentadas tanto pelos docentes como discentes. Propõe-se a realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação dessas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

O trabalho do NAPP está em consonância com a missão Faculdades Reunidas da ASCE, de ser agente transformador da sociedade pelo desempenho de suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, com ênfase na prestação de serviços à comunidade, com responsabilidade social, inclusão social, buscando a excelência do ensino: informando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões.

Ações a serem desenvolvidas pelo NAPP

- Acolher o novo aluno e o professor recém-contratado (diferenciando a aula inaugural, com a contribuição de representantes do administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, relação professor-aluno, avaliações, entre outros);
- Dar apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, através do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;
- Orientar os docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;
- Contribuir para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da IES quer no aspecto da sociedade civil e em geral;
- Motivar os alunos a participarem de palestras, filmes e debates para desenvolvimento de posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais;
- Diagnosticar e acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Buscar soluções, no processo pedagógico, para as necessidades especiais de aprendizagem, tendo como enfoque o aluno e o professor;
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Promover momentos de reflexão sobre prática educacional;
- Desenvolver estratégias que visem à recuperação de conteúdos deficitários;
- Auxiliar o corpo docente nas questões didático-pedagógicas;
- Promover a integração social entre os diversos segmentos da instituição;
- Minimizar possíveis conflitos no ambiente de trabalho;
- Conscientizar os alunos da importância do representante de turma e do seu real papel de representar a turma e não os seus interesses;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- Apoiar os alunos em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação ou recolocação profissional;
- Proporcionar aos alunos uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas, sugestões e elogios;
- Estimular / orientar a participação nas atividades complementares;
- Identificar a necessidade de desenvolvimento de conceitos básicos necessários ao acompanhamento acadêmico do curso e orientar o aluno para entrar no Programa de nivelamento.

10.2 Portadores de Necessidades Especiais

A Faculdade Reunidas da ASCE foi criada com o objetivo de suprir as demandas da ASCE – Associação de Solidariedade à Criança Excepcional que foi fundada aos 02 de fevereiro de 1967 pelo Desembargador Libórni Siqueira, com o apoio de amigos, para atendimento e tratamento dos portadores de deficiências físicas e mentais, principalmente no aspecto preventivo.

Culturalmente, devido a esse convívio, se desenvolveu uma preocupação ao atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais e como consequência a Faculdade Reunidas da ASCE - FRASCE que compartilha com a ASCE – Associação de Solidariedade à Criança Excepcional o mesmo local foi contemplada em sua infraestrutura pelo mesmo Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.

Visando atender ao DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004, no seu CAPÍTULO III, DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE no Art. 8º Para os fins de acessibilidade, a Faculdade Reabilitação da ASCE – FRASCE oportuniza rampas de acesso às unidades as quais estão distribuídas permitindo o acesso às mesmas de forma autônoma, banheiros adaptados que dispõem de portas largas, barras de apoio nas paredes e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, bebedouros instalados em altura acessível aos usuários portadores de necessidades especiais.

A Faculdade Reunidas da ASCE – FRASCE disponibiliza equipamento necessário aos portadores de deficiência visual – cegueira, por meio do projeto desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que vem nos últimos anos se dedicando à criação de um sistema de computação destinado a atender aos deficientes visuais. O sistema operacional DOSVOX permite que pessoas cegas utilizem um

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.

Como projeto para atender a deficientes auditivos está programado para o segundo semestre de 2015 turmas de LIBRAS, nas quais serão ofertadas vagas para membros da comunidade acadêmica e administrativa da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE. Esse projeto tem como objetivo contribuir para o cumprimento do DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

10.3 Monitoria

O exercício da monitoria propicia uma experiência que, efetivamente, marca o início de uma formação acadêmica, podendo despertar, inclusive, afinidades com a pesquisa e com a atividade de docência, além de compor o currículo de um modo muito positivo. É preciso que haja espaço instituído para aquele aluno que pode engajar-se de um modo implicado com a produção acadêmica.

A solidificação do projeto de monitoria faz parte de um projeto maior, cujo intuito é viabilizar, cada vez mais, no Curso de Enfermagem, o estímulo à produção acadêmica. Passa a ser, então, uma das peças fundamentais para que o aluno possa habitar uma cultura universitária, desvencilhando-se, assim, de uma formação escolar, passiva, que, muitas vezes, o acompanha ao longo de toda graduação. O exercício da monitoria fortalece, ainda mais, o vínculo do aluno com o conteúdo programático da disciplina da qual é monitor e, até mesmo, do conteúdo do curso como um todo, fato que contribui, de maneira significativa, para o aprimoramento de sua formação acadêmica.

A monitoria é uma atividade acadêmica regular no Curso de Enfermagem, para o desenvolvimento de atividades auxiliares de ensino e pesquisa que ampliem o conhecimento do aluno monitor sobre determinada temática. Este não pode substituir o docente em aulas teóricas, corrigir provas ou exercer tarefas não acadêmicas.

As disciplinas que possuem atividades práticas inseridas no seu programa são aptas a ter monitores.

A atividade de monitoria poderá ser utilizada como carga horária destinada a atividades complementares e, de acordo com o regulamento institucional, não deve ultrapassar 12 horas semanais de atividade. Além desse estímulo, o aluno que participa do Programa de Monitoria, tem um desconto de 30% na sua mensalidade.

Os candidatos à Monitoria devem evidenciar bom rendimento acadêmico, ter aprovação e classificação na prova de conhecimentos e passar por entrevista que comprove a aptidão para a função.

O regulamento institucional da Monitoria encontra-se em anexo.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

11. CORPO DOCENTE DO CURSO

A FRASCE possui constantes preocupações com a qualidade de seu corpo docente, por entender que deve estar sempre atenta à capacitação dos professores, contribuindo para a excelência do ensino oferecido, que é uma das metas institucionais. Esta preocupação está expressa no incentivo adotado pela Instituição voltado para as políticas de apoio à capacitação do pessoal docente à pesquisa, extensão e pós-graduação. A Faculdade contribui para a qualificação do seu Corpo Docente, incentivando-o a participar de Cursos de Pós-graduação “Lato” e “Stricto Sensu”, concedendo-lhes incentivos, como ajuda nas mensalidades desses programas ou diminuição de carga horária, sem prejuízo dos vencimentos, para que os discentes possam ter mais disponibilidade para as suas pesquisas.

O corpo docente do Curso de Enfermagem foi inicialmente definido a partir das recomendações do PDI e do Regimento. A base para sua construção foram as seguintes recomendações:

1. ter um conhecimento de suas diretrizes, de modo que cada membro possa contribuir para a execução do projeto proposto;
2. ter competência teórico/prática e experiência docente na(s) disciplina(s) que ministram;
3. ter uma dimensão global do curso, integrando-se a todas as instâncias a ele ligadas – direção, corpo docente, funcionários, alunos, comunidade e instituições conveniadas - viabilizando a unidade funcional do mesmo, necessária para a consecução dos seus objetivos;
4. ter iniciativa e criatividade, manifestando-se de forma pessoal e profissional nas situações em que venha a ser requisitado;
5. estar disponível para trabalhar em equipe, integrando-se em atividades interdisciplinares;
6. utilizar, de forma produtiva, os horários destinados: ao planejamento de aulas e de outras atividades, ao acompanhamento pedagógico, a eventos científicos promovidos pelo Curso de Enfermagem ou outros cursos da instituição, avaliação pessoal e institucional;
7. ser receptivo a inovações e aperfeiçoamentos constantes, valendo-se para isso, das oportunidades e recursos oferecidos pela instituição;
8. considerar o aluno como sujeito, com individualidade, senso crítico e participante ativo do processo de ensino-aprendizagem, se preocupando acompanhá-lo e orientá-lo nas situações necessárias;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

9. contribuir para uma formação geral dos alunos, preparando-os para uma atuação crítica e reflexiva frente à realidade profissional para a qual o curso se destina.

No Curso de Enfermagem, os professores devem desenvolver, além das atribuições regimentais que lhe cabem, um excelente relacionamento interpessoal com os alunos, demais professores e com a Coordenação do Curso, estimulando-os e os incentivando ao desenvolvimento de um trabalho compartilhado, interdisciplinar e de qualidade, além da predisposição para o seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional.

Além dos recursos tangíveis, a instituição proporciona um ambiente acolhedor e amistoso, ao mesmo tempo é incentivador para o permanente aprimoramento profissional didático-pedagógico e científico. Os professores dispõem de diversas oportunidades de socialização, tanto nos ambientes de convívio quanto nas atividades culturais e de integração desenvolvidas de forma permanente pela instituição. Essa atenção decorre da plena consciência da Instituição em relação à importância da satisfação dos professores como fator fundamental para o cumprimento dos objetivos institucionais. Cultiva-se, dessa forma, uma cultura de relacionamento saudável, transparente e ético entre a Instituição e seu quadro de docentes, com o pleno compartilhamento dos princípios e valores que norteiam as ações institucionais.

Especificamente, em sua ação pedagógica em sala de aula, numa postura humanista, deve propiciar aos alunos o perfil projetado para a sua atuação profissional futura, realização pessoal e ocupação de seu espaço social. Espera-se que o professor evolua da abordagem pedagógica voltada prioritariamente para aulas expositivas do tipo conferências para o uso crescente de outros recursos que valorizem a prática, a iniciativa, o trabalho em grupo cooperativo, as metodologias ativas e incentivem a pesquisa, o desenvolvimento autônomo e a capacidade de expressão e crítica.

A avaliação discente é assunto sobre o qual se espera reflexão e evolução por parte dos professores. O objetivo é reduzir a valorização da avaliação tradicional por intermédio de provas, pontual, centrada prioritariamente no conteúdo. A avaliação discente deverá incluir todas as dimensões do trabalho discente não só individual como coletivo. A observação dos contextos e de atuação do Enfermeiro, a prática nos laboratórios, o exercício da redação e a elaboração de relatórios, ensaios ou TCCs, a participação efetiva em eventos técnico-científicos internos ou externos com a apresentação de trabalhos realizados em parceria com seus professores, os estágios básicos e profissionais, a ação de extensão junto à comunidade, os projetos de iniciação científica, os trabalhos de fim de curso, todas essas atividades devem ser integradas à avaliação discente na forma adequada a cada disciplina ou conjunto de disciplinas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Por fim, espera-se que o comportamento ético não seja apenas objeto de estudo, mas de prática docente e nas relações estabelecidas dentro e fora da IES.

11.1 Titulação e Regime de Trabalho do Corpo Docente

Titulação	qtd	%
Especialista	01	8%
Mestrado	04	33%
Doutorado	07	59%
Total:	12	100%

Regime de Trabalho	qtd	%
Integral	02	17%
Parcial	06	50%
Horista	04	33%
Total:	12	100%

11.2 Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira Docente, foi homologado pela Superintendência Regional do Rio de Janeiro, conforme despacho do Superintendente em 02 de abril de 2013, publicado no D.O.U em 08 de agosto de 2013, seção 1 página 107.

TITULO I DA NATUREZA E CONSTITUIÇÃO CAPITULO I Da Natureza

Art. 1º. O Plano de Carreira visa assegurar um Corpo Docente de excelência, integrado aos objetivos da Faculdades Reunidas da ASCE e continuamente motivado e desafiado através de oportunidades de desenvolvimento acadêmico-profissional, doravante designado PCD.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Parágrafo Único. Para efeito de implantação, o PCD e suas alterações dependem da aprovação do Conselho Superior da Faculdades Reunidas da ASCE.

CAPITULO II Dos Objetivos

Art. 2º. São objetivos do PCD:

- I.** Possibilitar condições para promoção e ascensão funcionais, objetivando o crescimento profissional do docente dentro da carreira, no exercício de suas atividades;
- II.** Valorizar os recursos humanos, no intuito de alcançar alto nível de profissionalização e desenvolvimento pessoal;
- III.** Criar condições de atividades para profissionais qualificados que atuam no mercado de trabalho;
- IV.** Estimular o desenvolvimento das atividades de magistério, valorizado a realização do trabalho com qualidade e ética profissional.

CAPITULO III Da Discriminação Ocupacional de Cada Cargo

Art. 3º. As categorias em que se divide o cargo de professor na carreira docente da Faculdades Reunidas da ASCE são assim distribuídas:

- a) Titular;
- b) Adjunto;
- c) Assistente;
- d) Auxiliar.

§ 1º. O enquadramento nas categorias de auxiliar, assistente, adjunto e titular será feito quando do ingresso do professor na Faculdade de Reabilitação das ASCE.

§ 2º. A progressão funcional para o acesso às categorias de assistente, adjunto e titular observará critérios alternados de merecimento e antigüidade, atentos os requisitos infra, ínsitos a cada categoria e as condições estabelecidas no Capítulo IX.

§ 3º. As funções de confiança como coordenações de curso e direções geral, acadêmica e administrativa são de natureza precária, ficando, assim, fora do

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

quadro e o adicional respectivo será aquele discricionariamente atribuído pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Seção I

Do Professor Titular

Art. 4º. São requisitos para o enquadramento ou acesso na categoria de Professor Titular:

- I. Escolaridade exigida de Doutorado, livre-docência ou notório saber, obtido em cursos reconhecidos na forma da lei;
- II. Experiência docente mínima comprovada de 15 anos;
- III. Produção científica significativa ou atualizada, considerada como tal a publicação em revistas de padrão internacional de pelo menos dois artigos/ano em média;
- IV. Equivalência de 15 anos de experiência profissional fora do magistério e evidência de domínio e atualização nas disciplinas que leciona ou que pretenda lecionar.

Parágrafo Único. Será disponibilizado 20% das vagas no quadro de lotação.

Seção II

Do Professor Adjunto

Art. 5º. São requisitos para o enquadramento ou acesso na categoria de Professor Adjunto:

- I. Escolaridade de Mestre, obtido em cursos reconhecidos na forma da lei;
- II. Experiência docente mínima comprovada de 10 anos, relevante e aplicável às atividades acadêmicas sob sua responsabilidade;
- III. Equivalência de 10 anos de experiência profissional fora do magistério, com desempenho comprovado na área, além de evidência de domínio e atualização nas disciplinas que leciona ou pretenda lecionar.

Parágrafo Único. Será disponibilizado 30% das vagas no quadro de lotação.

Seção III

Do Professor Assistente

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 6º. São requisitos para o enquadramento ou acesso na categoria de Professor Assistente:

- I. Escolaridade de Especialista, obtido em cursos reconhecidos na forma da lei;
- II. Experiência docente mínima comprovada de 7 anos, relevante e aplicável às atividades acadêmicas sob sua responsabilidade;
- III. Equivalência de 5 anos de experiência profissional fora do magistério com desempenho comprovado na área do conhecimento e evidência de atualização nas disciplinas que leciona ou pretenda lecionar.

Parágrafo Único. Será disponibilizado 30% das vagas no quadro de lotação.

Seção IV Do Professor Auxiliar

Art. 7º. São requisitos para o enquadramento ou acesso na categoria de Professor Auxiliar:

- I. Escolaridade de especialista, obtido em cursos reconhecidos na forma da lei;
- II. Experiência docente comprovada, preferencialmente, de 2 anos, relevante e aplicável às atividades acadêmicas sob sua responsabilidade;
- III. Experiência profissional fora do magistério, preferencialmente, de 3 anos.

Parágrafo Único. Será disponibilizado 20% das vagas no quadro de lotação.

Art. 8º. Independentemente da categoria em que estiver inserido, são atribuições dos professores:

- a) elaborar seus programas de disciplina e seus planejamentos de aulas;
- b) avaliar os alunos de sua disciplina, observados os critérios estabelecidos pela Instituição e em especial o determina o Regimento Geral da FRASCE;
- c) acompanhar o desenvolvimento do conteúdo programático, observada a carga horária atribuída à disciplina, para sugerir as adequações e modificações cabíveis;
- d) encaminhar os alunos com deficiência no ensino-aprendizagem ao acompanhamento paralelo;
- e) indicar à Coordenação do Curso respectiva os nomes dos alunos mercedores de prestar monitorias em sua disciplina;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- f) sugerir pesquisas e extensões que possam contribuir para o aprimoramento do ensino em sua área de atuação;
- g) indicar bibliografias básicas e complementares em sua área de atuação;
- h) compor as bancas de monografia relacionadas aos temas atinentes à sua área de atuação.
- i) é vedado por qualquer pretexto a retirada do Diário de Classe das dependências da IES.
- j) inserir ao final de cada aula o dia e conteúdo no verso do Diário de Classe.
- k) devolver o Diário de Classe no setor competente ao final de cada aula.

CAPITULO IV

Dos Docentes não Integrantes da Carreira

Art. 9º. A Faculdades Reunidas da ASCE poderá contar no seu quadro com professores não vinculados à sua carreira docente, na condição de Professor Visitante ou de Professor Convidado.

Seção I

Do Docente Visitante

Art. 10º. O Professor Visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, pesquisa ou extensão, com titulação mínima de especialista.

Parágrafo Único. A remuneração do Professor Visitante será fixada por proposta da Diretoria Acadêmica a que se vincular, à vista da qualificação, experiência profissional e/ou notório saber, ouvido a Diretoria Geral.

Seção II

Do Docente Convidado

Art. 11. O Professor Convidado é o docente com titulação mínima de especialista, que por iniciativa e conveniência da IES é chamado a prestar serviços em programa especial de ensino, pesquisa ou extensão, por tempo determinado.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Parágrafo único. A remuneração do Professor Convitado será fixada por proposta da Diretoria Acadêmica a que se vincular, à vista da qualificação, experiência profissional e ou notório saber, ouvida a Diretoria Geral.

CAPITULO V

Da Lotação e Quadro

Art. 12. Cada Coordenador deverá compor o corpo docente de seu Curso com o melhor nível de qualificação possível, ao mesmo tempo em que deverá assegurar espaço para a introdução de novas idéias, através do recrutamento de docentes jovens, a fim de permitir que o quadro docente tenha um perfil permanentemente atualizado.

Art. 13. A formação do quadro de professores será da responsabilidade dos Coordenadores de Curso, cabendo-lhes determinar o seu perfil e a distribuição dos professores, dentro da equação financeira de cada curso e na forma do artigo 3º e seguinte deste PCD.

§ 1º. A contratação de docente é da competência da Mantenedora Associação de Solidariedade à Criança Excepcional, ASCE, atendendo encaminhamento da Direção Geral.

§ 2º. A Diretoria Acadêmica fará semestralmente a divulgação de uma breve nota biográfica dos novos professores da FRASCE.

CAPITULO VI

Dos critérios de Admissão

Art. 14. A admissão em cargo de professor será feita mediante seleção e contrato na forma da Legislação Trabalhista, CLT, e obedece aos critérios estabelecidos neste PCD.

Art. 15. O processo de seleção para ingresso no quadro docente é realizado por uma Banca Examinadora sob a responsabilidade do Coordenador de Curso e supervisão pela Diretoria Acadêmica.

§ 1º. A banca examinadora será obrigatoriamente composta por três membros docentes:

I. Pelo Coordenador do Curso, que a preside;

II. Pelo Coordenador de outro curso da Faculdades Reunidas da ASCE;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

III. Pelo professor do curso.

Art. 16. A seleção será composta:

- I. Análise de currículo, plataforma lattes;
- II. Entrevista; e,
- III. Prova didática com arguição.

§ 1º. O tema da prova didática será divulgado no edital do Processo Seletivo, assim como a data.

§ 2º. A análise do currículo será avaliada em instrumento próprio, que contempla formação na área, titulação acadêmica, experiência no ensino e fora, na forma do artigo 3º deste PCD.

§ 3º. A entrevista será feita após a prova didática ou em data marcada pelo presidente da banca examinadora.

Art. 17. Quando da existência de vagas, o Coordenador de Curso proporá à Diretoria Acadêmica a forma de recrutamento, que poderá ser ampla, mediante publicação de Edital no site da Faculdades Reunidas da ASCE, na mídia, ou restrita a uma lista de candidatos, elaborada pelo próprio Coordenador do Curso.

Art. 18. A seleção de professores passará pelos seguintes processos:

- I. O Coordenador de Curso examinará o candidato e analisará a respectiva competência quanto a conhecimentos técnicos, experiência profissional e experiência docente. A avaliação da experiência docente deverá incluir, sempre que possível, a avaliação de uma ou mais aulas ministradas pelo candidato;
- II. O Coordenador de Curso encaminhará uma lista tríplice de candidatos a Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente;
- III. c) A Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente é o responsável pela verificação da autenticidade dos dados do currículo do candidato e consultar, inclusive, fontes externas de informação sobre o candidato;
- IV. Os membros da Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente entrevistarão os candidatos separadamente e reuniram-se, com o representante do Curso, para deliberar se estão aptos a ser selecionados;
- V. A Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente poderá solicitar dados e provas adicionais do candidato. Concluída a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

análise, o Comitê elaborará parecer conclusivo ao Diretor Geral, indicando se o candidato é aceitável ou não e incluindo quaisquer comentários ou observações adicionais. Caberá, ainda, ao CEAD enquadrar cada candidato a professor numa das categorias estabelecidas neste Plano de Carreira;

- VI. As recomendações da CEAD serão enviadas ao Coordenador de Curso, que deverá decidir qual o candidato a ser selecionado para a vaga;
- VII. Candidatos já examinados e recomendados em julgamentos anteriores terão de ser submetidos novamente a CEAD, que poderá, neste caso, simplificar as exigências.

Art. 19. Uma vez contratado um novo professor, terá lugar o procedimento de indução, cabendo ao Coordenador de Curso:

- I. familiarizá-lo com o objetivo do Curso da Faculdades Reunidas da ASCE e com os princípios gerais que caracterizam a “cultura” da organização;
- II. informá-lo a respeito dos direitos, deveres, regras de conduta, sistema de carreira, avaliação e incentivos e demais expectativas da Faculdades Reunidas da ASCE e do Curso;
- III. estabelecer um plano de desenvolvimento ao final do qual o novo professor esteja totalmente apto para elaborar seus planos de curso e de aula, bem ministrar suas aulas com elevado nível de competência profissional.

Art. 20. A contratação de docente será na concepção do § 1º, do artigo 13, deste PCD.

Art. 21. A aprovação do professor no Processo Seletivo não gera direito a contratação.

CAPITULO VII

Dos Critérios de Enquadramento

Art. 22. O enquadramento nas categorias previstas no artigo 3º será realizado em função da análise da documentação apresentada pelo interessado, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da IES e a disponibilidade de vagas.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 23. Para enquadramento de professor no Quadro Permanente do Plano de Carreira Docente, são exigidas as seguintes condições:

- I.** Possuir vínculo contratual como professor da FRASCE;
- II.** Encontrar-se no exercício de suas funções;
- III.** Existir vaga da categoria no Quadro de Lotação Docente;
- IV.** Outras condições estabelecidas pelo CONSUP.

Art. 24. O processo de enquadramento tem início mediante requerimento do docente junto à Coordenação de Curso, em impresso próprio, acompanhado de documentação comprobatória, a fim de ser encaminhado à Diretoria Acadêmica para posterior apreciação pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente da Faculdades Reunidas da ASCE.

Parágrafo Único. Após apreciação e aprovação pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente o processo será encaminhado à Direção Geral.

Art. 25. No processo de enquadramento e na tramitação de questões e movimentações funcionais o PCD e as normas regulamentares a serem estabelecidas pelo Conselho Superior da FRASCE definem os procedimentos fundamentais a serem considerados tanto pela FRASCE como pelos docentes.

§ 1º. As normas para a avaliação de desempenho do pessoal docente serão propostas pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente, ouvida a Diretoria Acadêmica e encaminhadas para a Direção Geral, a fim de submetê-las à apreciação do Conselho Superior da Faculdades Reunidas da ASCE.

§ 2º. O enquadramento de professor na carreira docente da FRASCE, bem como a designação e a dispensa de docente para o exercício de funções gerenciais ou para integrar comissão ou grupo de trabalho, na Faculdades Reunidas da ASCE, serão efetuados através de ato da Diretoria Geral, observando-se que a repercussão financeira do ato deverá ser previamente submetida à apreciação da Mantenedora.

CAPÍTULO VIII

Da Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente

Art. 26. Para conduzir o processo de enquadramento dos docentes, fica criada a Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente, vinculada à Diretoria Geral, com finalidade de:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- I. Avaliar o pessoal docente, visando sua progressão horizontal e ascensão vertical;
- II. Propor enquadramento dos ocupantes do cargo de Professor no sistema de categorias e níveis funcionais previsto no PCD.

Art. 27. A Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente é composta de cinco (5) membros, designados pela Diretoria Geral, a saber:

- I. Um representante da Diretoria Administrativa, seu Presidente;
- II. Um representante da Instituição Mantenedora;
- III. Um representante da Diretoria Acadêmica;
- IV. Um representante Docente;
- V. Um representante da Avaliação Institucional.

§ 1º Serão igualmente designados suplentes para as representações integrantes da Comissão.

§ 2º A Coordenação será presidida pelo Diretor Administrativo, a quem caberá o voto de desempate nas tomadas de decisão.

§ 3º O funcionamento da Comissão deverá obedecer aos procedimentos a serem definidos por uma resolução própria, inicialmente proposto pela própria Comissão e aprovada pela Diretoria Geral.

Art. 28. Compete à Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente:

- I. Divulgar o calendário do processo de enquadramento;
- II. Atualizar os dados funcionais;
- III. Elaborar formulários específicos;
- IV. Fazer levantamento de dados;
- V. Efetuar análise e aferir pontuação segundo categorias e níveis funcionais;
- VI. Emitir parecer técnico com proposta individualizada de enquadramento no nível da respectiva categoria funcional.

Art. 29. É assegurado ao docente, observadas as normas do PCD, pedir revisão de parecer técnico junto à própria Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente e, ainda, interpor recurso sobre a matéria junto à Diretoria Geral, a qual, quando julgar necessário, poderá ouvir o CONSUP.

Art. 30. Compete à Diretoria Geral a aprovação do enquadramento funcional, considerando o parecer técnico emitido pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente e a concordância formal do empregado.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO IX Dos Critérios de Promoção Alternadamente por Merecimento e Antiguidade

Art. 31. A progressão horizontal é a passagem do docente de um para outro nível de referência, em uma mesma categoria.

§ 1º. A Carreira do corpo docente será constituída pelas seguintes categorias e níveis:

CATEGORIA	NÍVEL	VAGA
Especialista	ES I ES II	40%
Mestre	MS I MS II	40%
Doutor	DR I DR II	20%

§ 2º. O ingresso e a progressão às categorias e níveis de professor seguirão os seguintes critérios:

- I. Professor Especialista, nível ES I: Titulação acadêmica mínima de Especialização na área do conhecimento que irá lecionar.
- II. Professor Especialista, nível ES II: Titulação acadêmica mínima de Especialização na área do conhecimento que irá lecionar e experiência mínima de sete anos no exercício do magistério superior.
- III. Professor Mestre, nível MS I: Titulação Acadêmica em nível de Mestrado na área do conhecimento que irá lecionar.
- IV. Professor Mestre, nível MS II: Titulação Acadêmica em nível de Mestrado na área do conhecimento que irá lecionar e experiência de no mínimo cinco anos no exercício de magistério em nível superior.
- V. Professor Doutor, nível DR I: Titulação Acadêmica em nível de Doutorado, com defesa da tese concluída e aprovada na área do conhecimento que irá lecionar.
- VI. Professor Doutor, nível DR II: Titulação Acadêmica em nível de Doutorado, na área do conhecimento que irá lecionar e experiência de no mínimo cinco anos em exercício de magistério em nível superior.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- § 3º. Para fins de ascensão à categoria e nível mais elevado, o critério é a titulação e a experiência do docente, sendo que comprovados os requisitos pelo docente através de documentos comprobatórios, o enquadramento será automático no nível correspondente.
- § 4º. A FRASCE aplica as categorias e níveis profissionais as seguintes referências internas em forma de letras como elevação horizontal apresentada: A, B, C, D, que correspondem à produção científica aliada ao tempo de serviço prestado de forma assídua, pontual e com desempenho técnico profissional.

Categorias	Nível	Referência	Referência	Referência	Referência
		A	B	C	D
Especialista	ES I	1%	2%	3%	5%
	ES II	1%	2%	3%	5%
Mestre	MS I	1%	2%	3%	5%
	MS II	1%	2%	3%	5%
Doutor	DR I	1%	2%	3%	5%
	DR II	1%	2%	3%	5%

- § 5º. O tempo mínimo para permanência em cada referência de carreira será de 03 (três) anos.
- § 6º. Observado o tempo mínimo supra referido, a progressão nas classes dar-se-á quando da existência de vagas disponíveis e quando o docente atingir a pontuação mínima exigida para cada referência, contados os pontos desde seu ingresso para progressão a referência A, ou da última progressão (para as demais referências), conforme o caso computando-se todas as atividades realizadas no respectivo interstício de cada progressão.
- § 7º. Completado o interstício bienal para fazer jus à progressão, o docente deverá, levando em conta a Pontuação, entregar a Solicitação de Progressão Funcional Horizontal, elaborando um relatório, devidamente instruído com os documentos comprobatórios, onde demonstrará a pontuação atingida, o qual será encaminhado à Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente.
- § 8º. Em caso de empate no pedido de progressão das referências, os critérios de desempate serão pela ordem: o maior tempo de docente na FRASCE e a maior nota na avaliação institucional.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

§ 9º Para pleitear a referida progressão, o docente não poderá ter sofrido qualquer punição nos últimos dois (2) anos.

Art. 32. Constituem requisitos básicos para progressão horizontal:

- I. Tempo mínimo de três (3) anos de serviço em atividades docentes na FRASCE;
- II. O resultado da avaliação de desempenho docente em atividades de ensino sequencial, de graduação e de pós-graduação;
- III. A participação em atividades de extensão e ação comunitária;
- IV. A produção científica e intelectual correspondente ao período avaliativo;
- V. O resultado da avaliação de desempenho em atividades gerenciais na Instituição;
- VI. O tempo de experiência em atividade docente na FRASCE, no nível que estiver ocupando.

§ 1º Aos requisitos básicos de que trata o *caput* deste artigo é conferida uma pontuação a ser aplicada na progressão horizontal, em conformidade com o quadro elaborado pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente.

§ 2º A contagem de pontos para a progressão horizontal é realizada anualmente, através da atualização dos dados pessoais pelo docente, até o dia 31 de dezembro.

§ 3º Para indicar progressão horizontal, a Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente promoverá a apuração dos dados de que trata o parágrafo anterior, até o final de fevereiro.

§ 4º A vigência de nova situação funcional, quando houver, dar-se-á sempre a partir do mês de março.

§ 5º A pontuação mínima para a progressão horizontal é de 200 (duzentos) pontos, sendo que a contagem de pontos de um biênio não se aplica, cumulativamente, em outro período, vez que para esse se inicia uma nova contagem de pontos, que se dará:

- a) Produção Acadêmico-Científica, 20 pontos;
- b) Avaliação Institucional, 25 pontos;
- c) Participações em projetos comunitários, 20 pontos;
- d) Participação em bancas, 10 pontos;
- e) Participação em projetos de iniciação científica, 30 pontos;
- f) Publicações, 10 pontos;
- g) Participação em orientação de Monitoria, 20 pontos;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- h) Orientação de Estágios, 20 pontos;
- i) Participação em projetos laboratoriais, 10 pontos;
- j) Participação em atividades complementares, 10 pontos;
- k) Participação em orientação do Programa de Apoio Discente, 05 pontos;
- l) Assistência a defesas de monografias ou projetos finais de Curso, 10 pontos;
- m) Orientação em Estágios Extracurriculares, 10 pontos;

Art. 33. O período de tempo para a progressão horizontal corresponde a um interstício mínimo de 3 (três) anos.

Art. 34. A contagem de interstício, para efeito de promoção, será interrompida e desconsiderada, quando houver a suspensão do exercício do magistério por motivo de:

- I.** Gozo de licença para tratar de assunto particular;
- II.** Penalidade disciplinar;
- III.** Faltas não abonadas ou não justificadas em número superior a duas (2) por semestre, intercaladas ou não, contadas na unidade dia.

Art. 35. Ascensão vertical é a passagem do docente para outra categoria dentro da carreira.

Art. 36. Ao docente integrante da carreira é assegurada ascensão vertical de acordo com as seguintes condições:

- I.** O docente ocupante da categoria funcional na forma do artigo 7º deste PCD que obtiver o título de Especialista comprovado pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente, poderá ascender para o nível A na forma do artigo 6º deste PCD, desde que exista disponibilidade de vaga no quadro de lotação docente da FRASCE.
- II.** O docente ocupante da categoria funcional na forma do artigo 6º que obtiver o título de Mestre, comprovado pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente, poderá ascender para o nível A na forma do artigo 5º deste Regulamento desde que exista disponibilidade de vagas no quadro de lotação docente da Faculdades Reunidas da ASCE.
- III.** O docente ocupante da categoria funcional na forma do artigo 5º deste PCD que obtiver o título de Doutor, comprovado pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente, poderá ascender para o nível A na forma do artigo 4º deste PCD, desde que exista disponibilidade de vagas no quadro de lotação docente da FRASCE.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 36-A. Os Docentes farão jus ao Adicional por tempo de serviço e ao Adicional por titulação obedecendo às disposições seguintes:

I. O professor terá direito a um *Adicional por Tempo de Serviço* equivalente a 3% (três por cento) do seu salário-base mensal, para quatro (4) anos trabalhados observando o limite de 20% (vinte por cento) de adicional, independentemente do número de quatriênios.

II. O professor terá direito a um *Adicional Por Titulação*, incidente sobre o valor da hora aula básica contratada, acrescida do repouso semanal remunerado, e consideradas as 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas nos termos do § 1º, do art. 320, da CLT.

III. As promoções observarão sempre os critérios de alternância entre Antiguidade e Merecimento.

a) A promoção por Antiguidade dar-se-á por tempo de serviço na Instituição.

b) A promoção por merecimento dar-se-á entre os candidatos habilitados, por decisão da Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente e homologação da Direção Geral, de acordo com Regimento Interno.

IV. Os critérios para promoções, tanto por Antiguidade como por merecimento, não se aplicam cumulativamente, mas se compensam com o previsto em eventual legislação ou em convenção coletiva de trabalho, não podendo ser inferior aos patamares estabelecidos nesta.

CAPÍTULO X

Dos Critérios de Avaliação e Desempate

Art. 37. Os critérios de avaliação docente serão definidos pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente, na forma do artigo 28 deste PCD.

Art. 38. A avaliação docente acontecerá por semestre na forma do calendário estabelecido pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente e aprovado pela Diretoria Geral.

Art. 39. A Avaliação Institucional terá peso significativo nos critérios de avaliação docente.

Art. 40. Os critérios de desempate na ascensão vertical serão pela ordem: o maior tempo de docente na FRASCE e a maior nota na Avaliação Institucional.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPITULO XI Do Regime de Trabalho

Art. 41. O Professor integrante da Carreira Docente ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- I.** Professor horista;
- II.** Professor Parcial;
- III.** Professor Integral.

§ 1º. Para efeito do inciso I, entende-se por Regimento de Trabalho Horista, RTH, aquele em que o docente é contratado pela FRASCE exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho. .

§ 2º. Para efeito do inciso II, entende-se por Regime de Trabalho Parcial, RTP, aquele em que é contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na IES, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

§ 3º. Para efeito do inciso III, entende-se por Regime de Trabalho Integral, RTI, aquele em que o professor é contratado com 40 horas semanais de trabalho na FRASCE, reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

Art. 42. O número de horas semanais de trabalho do professor será proposto pelo Coordenador de Curso, com justificativa e indicação, no plano anual ou semestral de trabalho, ao Diretor Acadêmico.

CAPITULO XII Do Afastamento do Professor

Art. 43. O ocupante do cargo de Carreira Docente poderá ser licenciado nos seguintes casos, com ou sem remuneração, ouvidos o Coordenador de Curso a que pertencer o professor, o Diretor Acadêmico e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante aprovação da Entidade Mantenedora:

- I.** Para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras;
- II.** Para prestar colaboração temporária a outra Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

III.

CAPITULO XIII

Remuneração da Hora/Aula

- Art. 44.** Os recursos para remuneração dos professores, orientadores e dirigentes têm como parâmetros básicos:
- I.** o piso definido pelo Acordo Sindical do Estado do Rio de Janeiro;
 - II.** a tabela salarial da Faculdades Reunidas da ASCE, cujas alterações serão divulgadas anualmente, ou em um período mais curto, pelo Diretor-Geral.
- Art. 45.** Todo professor terá direito a um adicional por tempo de serviço, na forma do Art 36-A, alínea I, conforme estabelecido pelo SINPRO (Sindicado dos Professores) do Estado do Rio de Janeiro.

TITULO II

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 46.** Este PCD só pode ser alterado com a aprovação de dois terços dos membros do CONSUP e essa alteração só se efetiva após Homologação pela Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, RJ.
- Parágrafo Único.** **As alterações ou reformas deste PCD são de iniciativa do Diretor Geral ou mediante proposta, fundamentada, de dois terços dos membros do CONSUP.**
- Art. 47.** Este Plano de Carreira Docente entra em vigor na data de sua homologação pela Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, RJ.
- Art. 48.** Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Enquadramento e Avaliação Docente, ouvido o Diretor Geral da FRASCE.
- Art. 49.** As alterações neste PCD posteriores à publicação do despacho no Diário Oficial da União deverão ser submetidas ao Órgão Regional do Ministério do Trabalho e Emprego para análise e homologação.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

12 INFRA-ESTRUTURA

12.1 Instalações Físicas

A Faculdades Reunidas da ASCE conta com instalações modernas e completas, sendo dotada de infra-estrutura destinada ao atendimento da concepção e objetivos do curso.

Nas instalações existem todos os espaços necessários ao atendimento da concepção e objetivos do curso, incluindo a organização curricular, as cargas horárias das disciplinas, o número de alunos, as atividades complementares e os meios de desenvolvimento e apoio como salas de aula, laboratórios e biblioteca/sala de leitura, auditório/espço para eventos, cantina/refeitório, sanitários, administração, apoio docente, coordenação, sala de professores, sala para o NDE, sala para Professores Tempo Integral - TI, estacionamento, laboratórios de informática e laboratórios específicos, além de infraestrutura de segurança.

12.2 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A Faculdades Reunidas da ASCE conta com corpo próprio de apoio administrativo para limpeza e manutenção de rotina do sistema elétrico e hidráulico.

Para o atendimento de necessidades como pintura, fixação, remoção e deslocamento de divisórias e instalações fixas em salas de aula, da coordenação e administrativas, laboratórios e outros espaços, a Faculdades Reunidas da ASCE contrata, conforme a necessidade, empresas especializadas.

12.3 Infraestrutura oferecida a professores e alunos (Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos, sala dos professores e salas de aulas)

12.3.1 Salas de Aula

A IES dispõe de salas de aulas teóricas, distribuídas para atendimento a cada um dos períodos do curso. Para as atividades práticas disponibiliza os Laboratórios.

12.3.2 Instalações Administrativas

A IES possui setores administrativos que conta com secretaria, T.I., Help Desk, DP, sala dos professores, Financeiro onde os alunos podem obter informações acadêmicas, apoio docente aos professores, gabinetes de trabalho para os coordenadores, salas de professores e sala de apoio à informática.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

12.3.3 Instalações para Coordenadores de Curso

A IES possui sala de coordenação com recursos de informática e ar condicionado, com todos os meios para o controle eficaz do desenvolvimento das atividades acadêmicas, incluindo o atendimento aos professores e alunos.

12.3.4 Auditório – Sala de Conferência

13 A IES possui dois auditórios equipados com ar condicionado, cadeiras, vídeo e som para a realização de eventos.

12.3.5 Sala para o NDE, Professores de Tempo Integral e Atendimento ao Aluno

A IES possui Salas equipadas com ar condicionado, cadeiras, para a Reunião do Núcleo Docente Estruturante - NDE, assim como para os Professores de Tempo Integral - TI(s).

12.3.6. Espaço Físico destinado ao Curso de Enfermagem

Unidade	Andar				
Anexo I	Térreo	Ambulatório			
Anexo II	Térreo	Clínica Escola			
Anexo III	Térreo	Laboratório de Anatomia			
Anexo III	1º Andar	Laboratório de Biologia e Histologia			
Anexo IV	1º Andar	Auditório I			
Unidade I					
	2º Andar	Laboratório de Informática			
		Biblioteca			
		Auditório II			
Unidade II					
Unidade II	Térreo	Sala de Coordenação			
Unidade II	Térreo	Salas de Professores			
Unidade II	1º Andar				

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

	13	Sala de Aula			
	14	Sala de Aula			
	15	Sala de Aula			
	16	Sala de Aula			
		3 (três) Banheiros	Masculino	Feminino	Adaptado
	2º Andar				
	18-	Sala de Aula			
	19-	Sala de Aula			
	20-	Sala de Aula			
	21-	Sala de Aula			
		2 (dois) Banheiros	Masculino	Feminino	
	3º Andar				
	23	Sala de Aula			
	24	Sala de Aula			
	25	Sala de Aula			
	26	Sala de Aula			
		2 (dois) Banheiros	Masculino	Feminino	
Unidade III					
	Térreo	2 (dois) Banheiros			
		Cantina			
	2º Andar				
	32	Sala de Vídeo			

11.3.7 Instalações Sanitárias – Adequações e Limpeza

A IES possui banheiros masculinos e femininos em quantidade suficiente ao atendimento da demanda, inclusive para os portadores de necessidades especiais, com portas e barras adaptadas para o conforto e a segurança desses alunos. Todos apresentam bom acabamento e ótimo padrão de limpeza e conservação.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

A IES possui pessoal próprio para cuidar da limpeza permanente dos sanitários, inclusive nos intervalos das aulas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

12 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

A Infraestrutura e Serviços dos Laboratórios Especializados e Laboratórios Didáticos, estão de acordo com a proposta do Curso de Enfermagem.

A presença dos alunos nos Laboratórios Específicos acontece em função das aulas práticas ou como meio de estudo, acompanhados de Monitores.

12.1 Laboratório de Anatomia Humana

O Laboratório de Anatomia Humana é utilizado para as aulas teóricas e práticas do estudo da Neuroanatomia e NeuroEnfermagem.

As aulas práticas são conduzidas com turmas de no máximo 25 alunos, que são separados em 5 grupos para as atividades práticas. É obrigatória a seguinte vestimenta: calça comprida, jaleco/avental de manga longa e sapatos fechados, por medida de segurança.

Os Equipamentos de Segurança (EPIs) devem ser obrigatoriamente utilizados como: Luvas de procedimentos e Máscaras.

Antes de qualquer prática é dada as instruções para a utilização do Laboratório, Normas de Segurança e Regulamento Interno do Laboratório que fica disponível no Laboratório.

As datas, planos de aula e apostilas ficam disponíveis para o aluno em uma pasta específica. Pede-se que o discente leia os materiais disponibilizados e o estude antes de iniciar a aula no laboratório a fim de que este tenha melhor compreensão do conteúdo anatômico e adquira maiores conhecimentos sobre o assunto favorecendo o aproveitamento na aula prática.

Disciplinas vinculadas ao Laboratório de Anatomia Humana: Neuroanatomia e NeuroEnfermagem.

12.2 Laboratórios Específicos do Curso de Enfermagem

12.3 Ambulatório

O Ambulatório é utilizado pelos diversos cursos da FRASCE. Os alunos da Enfermagem desenvolverão atividades interdisciplinares no ambulatório vinculado as áreas de Enfermagem Social e Clínica.

As aulas práticas são conduzidas com turmas de no máximo 15 alunos, que são separados em 5 grupos para as atividades práticas.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

É obrigatória a seguinte vestimenta: calça comprida, jaleco/avental de manga longa e sapatos fechados, por medida de segurança. Os Equipamentos de Segurança (EPIs) devem ser obrigatoriamente utilizados.

Antes de qualquer prática é dada as instruções para a utilização do Ambulatório, Normas de Segurança e Regulamento Interno do Ambulatório.

12.4 Laboratório de Informática

Todos os alunos da FRASCE podem utilizar os computadores disponíveis na Biblioteca e nos Laboratórios de Informática, para pesquisa na internet ou mesmo para receber e enviar e-mails. Os sites visitados são controlados e o uso é determinado por Regulamento próprio.

A Biblioteca também conta com acesso à internet através da rede sem fio (Wireless), onde os alunos podem trazer seus próprios computadores portáteis para ter acesso à internet.

Os Laboratórios Didáticos de Informática têm paredes revestidas de reboco e pintura de tinta látex, janelas bem amplas para ideal iluminação e aeração.

Também o agendamento de uso dos equipamentos obedece ao protocolo, na Secretaria Geral da Instituição, que encaminha a solicitação ao técnico em informática, que cuida das providências necessárias e permanece à disposição no horário agendado para atendimento aos alunos.

Todos os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE podem utilizar os terminais de computadores existentes no Laboratório de Informática para pesquisas e trabalhos de consultas em sua área de estudo.

Os computadores visam facilitar ou ampliar a capacidade humana para lidar com dados e idéias, pelo que a Faculdades Reunidas da ASCE considera tratar-se de ferramenta de trabalho indispensável ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Para os docentes, os computadores propiciam a possibilidade de utilização das máquinas e programas para a produção, em breve tempo, de trabalhos criativos e de qualidade, além de servirem como ferramental de apoio ou de produção de material para as aulas. A Faculdades Reunidas da ASCE oferece aos seus professores, no laboratório, nas salas de professores e na coordenação, computadores de última geração ligados em rede, com acesso permanente e automático à internet e equipados com programas de edição de textos, imagens, planilhas, transparências, slides e inúmeros outros recursos.

A Faculdades Reunidas da ASCE oferece aos seus alunos os melhores recursos computacionais, como compromisso de implementar uma política de atualização constante na sua estrutura de informática. Além de manter e incrementar laboratórios de informática equipados com computadores e programas de última geração oferece aos alunos a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

possibilidade de utilizar o computador como uma ferramenta de estudo, propiciando uma redução no tempo de produção dos trabalhos, bem como um aumento da criatividade e qualidade.

Esses laboratórios são disponíveis não apenas para as disciplinas regulares dos cursos de graduação, como também para os cursos de pós-graduação e de extensão que são oferecidos à comunidade. Além disto, os alunos poderão utilizá-los nos horários extraclasse. Para tanto, basta que tenham uma carteira de identificação e sigam as normas existentes para a marcação de horários e utilização de recursos especiais, tais como impressão e scanner.

Todos os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE podem utilizar os terminais de computadores existentes no Laboratório de Informática para pesquisas e trabalhos de consultas em sua área de estudo.

Regulamento do Laboratório de Informática

12.4.1 Regulamento do Laboratório de Informática **REGULAMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSO AOS** **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

CAPÍTULO I **DA FINALIDADE**

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade disciplinar as normas de segurança e acesso aos Laboratórios de Informática, da Faculdades Reunidas da ASCE.

CAPÍTULO II **DOS USOS DOS LABORATÓRIOS**

Seção I **DO CORPO DISCENTE**

Art.2º. Todos os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais de computadores existentes nos Laboratórios de Informática para pesquisas e trabalhos de consultas em sua área de estudo.

§1º. Quanto ao turno da manhã, poderão utilizá-los até 02 horas após o término das aulas; quanto ao da tarde, desde 01 hora antes e até 01 hora após o término das aulas; e, quanto ao da noite, desde 02 horas anteriores ao início das aulas;

§2º. Desde que expressamente autorizados pela Chefia dos Laboratórios, os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais fora de seus turnos. A autorização dependerá da disponibilidade de terminais, em virtude da priorização para a utilização pelos alunos dos turnos correspondentes.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Seção II DO CORPO DOCENTE

Art.3º. Todos os professores da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais de computadores existentes nos Laboratórios de Informática, nas Salas de Professores e na Biblioteca, para pesquisas, trabalhos acadêmicos e para o acesso aos serviços disponíveis na rede interna e externa da FRASCE.

CATÍTULO III DAS NORMAS AMBIENTAIS

Art. 4º. É proibido fumar no laboratório assim como em qualquer ambiente interno da Instituição. O usuário que for surpreendido fumando será convidado a se retirar do local.

§1º. Não é permitido o acesso ao laboratório de usuários portando alimentos ou bebidas de qualquer natureza, inclusive chicletes. O usuário que for surpreendido será convidado a se retirar do local;

§2º. Deve-se manter o silêncio nos laboratórios;

§3º. Deve-se manter a limpeza nos laboratórios;

§4º. É proibido perturbar o ambiente com brincadeiras, algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia ao uso dos laboratórios;

CATÍTULO IV DAS NORMAS DE USO

Art. 5º. Nos Laboratórios de Informática:

I. É proibida a utilização de jogos locais e/ou na internet e qualquer tipo de software de *chat* (bate-papo);

II. É proibido o acesso a sites pornográficos;

III. É proibida a utilização dos equipamentos para a confecção de trabalhos com fins comerciais e não relativos à atividade do usuário na Instituição.

IV. O horário destinado às aulas práticas no laboratório deve ser programado, pelo professor responsável com, pelo menos, cinco dias de antecedência, com o monitor presente e/ou Coordenação do Laboratório.

V. O professor deverá agendar a aula nos Laboratórios de Informática num período máximo de 15 dias.

Art. 6º. O professor poderá agendar até duas aulas por período, exceto as disciplinas técnicas, devendo permanecer no Laboratório somente o tempo de uso dos computadores.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 7º. Para instalação de Softwares o Coordenador/Professor deverá notificar a Coordenação dos Laboratórios com o mínimo de sete dias de antecedência;

Art. 8º. Na impossibilidade de comparecer no horário marcado o professor deverá avisar ao Relp Desk, com antecedência, para que o laboratório por ele reservado seja posto a disposição de outro. Os professores terão até 20 minutos de tolerância para o caso de atraso. Ultrapassada a tolerância, o horário marcado será considerado vago.

Art. 9º. Durante o horário de aula, fica proibida a permanência de outros usuários que não pertençam ao horário agendado.

Art. 10º. É proibida a utilização de celulares, aparelhos sonoros, bem como beeps em sala de aula. O aluno deverá fazê-lo fora dos Laboratórios.

Art.11. O usuário deverá permanecer no Laboratório utilizando o computador por no máximo 30 minutos.

Art. 12. O aluno é responsável por todo e qualquer projeto, trabalho ou documento acadêmico por ele constituído, bem como seu armazenamento, ficando o Coordenador/Professor com a responsabilidade de instruir o acadêmico no fazer, armazenar e proteger seus documentos.

CATÍTULO V DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 13. A utilização dos equipamentos em um determinado horário, implica em responsabilidade total sobre possíveis danos causados pelo usuário, sendo proibido:

- I. Reconfigurar os equipamentos;
- II. Apagar informações contidas nos discos rígidos que não forem de autoria do próprio usuário;
- III. Instalar qualquer software nos discos rígidos;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

IV. Abrir/desmontar, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos ou acessórios do local;

V. O acesso de pessoas estranhas aos laboratórios e/ou pessoas não autorizadas;

VI. A entrada de pessoas usando chinelo de dedo;

VII. Usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo.

CATÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO HELP DESK

Art. 14. São atribuições do Help Desk:

I. Zelar pelo cumprimento das normas contidas neste regulamento;

II. Limpar os equipamentos periodicamente;

III. Reportar qualquer indisciplina por parte dos usuários à Coordenação Administrativa;

IV. Reportar qualquer defeito em qualquer equipamento à Coordenação Administrativa;

V. Acompanhar/ajudar o Coordenador/Professor e aluno durante todo o momento de aula para a eficácia da mesma.

CATÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 15. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará em penalidades estipuladas e impostas pelo Regimento Interno da Faculdades Reunidas da ASCE.

CATÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Diretor Acadêmico, ouvido o Diretor Geral.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

13 BIBLIOTECA

13.1 Apresentação

Qualquer instituição universitária só pode desenvolver suas atividades típicas de forma adequada e satisfatória quando apoiada numa infraestrutura que lhe dê suporte. Por se cuidar de processos de aprendizagem de uma contínua formação do conhecimento, um dos pontos principais dessa infraestrutura é a existência de uma boa biblioteca.

A ênfase da Instituição à área humana e social e como se viu, onde são evidenciados a interdisciplinaridade e o pluralismo cultural do conhecimento científico, torna ainda mais importante o acervo bibliográfico que se coloca à disposição da comunidade acadêmica e, em última instância, a toda a sociedade.

A questão, todavia, não se esgota na simples expressão numérica do acervo de livros, periódicos e afins, que obviamente deverá ser suficiente para atender à demanda, principalmente de alunos e professores, mas passa pela existência de uma política contínua e imprescindível de atualização e de expansão desse acervo, bem como de uma preocupação de tornar fácil e ágil o seu acesso, pela implantação e aprimoramento de um sistema de informatização do mesmo.

É fundamental que as solicitações de livros e periódicos sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta e videoteca em ambientes tranquilos e adequados ao estudo coloca-se também como essencial.

A política de atualização e expansão do acervo bibliográfico adotada pela Instituição é baseada nas necessidades dos cursos pela Instituição, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente e discente com base nos conteúdos programáticos dos cursos oferecidos e as recomendações dos Padrões de Qualidade das Comissões de Especialistas de Ensino INEP/MEC. A aquisição do material bibliográfico se dá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

Faz parte do planejamento econômico-financeiro da FRASCE a destinação de recursos em até 2% ao ano do resultado operacional, para atender as necessidades decorrentes da oferta de cursos, do crescimento do número de usuário e da constante atualização do acervo.

As principais diretrizes são:

- ✓ Assegurar a expansão, modernização e otimização dos serviços prestados pelo Sistema de Biblioteca à comunidade universitária e à sociedade;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- ✓ Destinar recursos para atualização e complementação das coleções de livros, periódicos e outros documentos (mapas, filmes, bases de dados em CD-ROM e outros) em quantidade suficiente para atender a comunidade universitária;
- ✓ Expandir o acesso *online* às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais produzidas em outras Instituições nacionais e estrangeiras;
- ✓ Captar recursos que viabilizem a expansão física da biblioteca, sempre que necessário e;
- ✓ Dotar a Biblioteca de instalações e equipamentos condizentes com suas reais necessidades.

A política a ser adotada pela Instituição para melhorar e expandir o espaço físico em geral, considerará a implementação de um processo de modernização da infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno.

Deverá, também, continuar a garantir aos alunos portadores de necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, atendendo a Portaria nº. 1.679, de 2 de dezembro de 1999, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

13.2 Objetivos

Sistema de Biblioteca e Informação tem como objetivo principal assegurar infraestrutura de informação aos programas de ensino pesquisa e extensão da FRASCE.

13.3 Estrutura

A Biblioteca, funcionando em estrutura integrada, obedece ao planejamento e orientação de sua direção, voltado aos objetivos, técnicas adotadas de serviços ou produtos oferecidos.

13.4 Infraestrutura:

13.4.1 Biblioteca:

Nº de Bibliotecas	Horário da Biblioteca
01 Biblioteca Central	Das 15:00h as 22:00hs de seg. a sexta. E sábados das 08:00h as 12:00hs

13.4.2 Espaço Físico:

Área total (m ²)	Área/Acervo (m ²)	Área destinada aos usuários	Nº de assentos	Nº computadores
------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------------	-----------------

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

282,76 m ²	77,00 m ²	205,76 m ²	120	06
-----------------------	----------------------	-----------------------	-----	----

13.4.3 Total de Acervo Impresso LIVROS

ÁREA DO CONHECIMENTO (2013)	Nº DE TÍTULOS	Nº DE VOLUMES
Ciências Exatas e da Terra	456	855
Ciências Biológicas	589	814
Engenharias	71	145
Ciências da Saúde	1892	4679
Ciências Agrárias	16	29
Ciências Sociais Aplicadas	543	1035
Ciências Humanas	1317	2689
Linguística, Letras e Artes	383	533
Total:	5267	10779

PERIÓDICOS

ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE TÍTULOS	Nº DE VOLUMES
Ciências Exatas e da Terra	01	06
Ciências Biológicas	04	65
Engenharias	01	01
Ciências da Saúde	70	1191
Ciências Agrárias	-	-
Ciências Sociais Aplicadas	11	82
Ciências Humanas	16	812
Linguística, Letras e Artes	01	01
Total:	104	2158

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

MONOGRAFIAS E FOLHETOS

ÁREA DO CONHECIMENTO (2013)	Nº DE MONOGRAFIAS	Nº FOLHETOS
Ciências Exatas e da Terra		
Ciências Biológicas		
Engenharias		
Ciências da Saúde	560	28
Ciências Agrárias		
Ciências Sociais Aplicadas	15	06
Ciências Humanas		
Linguística, Letras e Artes		
Total:	575	34

ACERVO DIGITAL

ÁREA DO CONHECIMENTO (2013)	Nº DE CD-ROM DE MONOGRAFIAS	Nº DE VÍDEOS DE DVDS	Nº EBOOKS LIVROS DIGITAIS E BIBLIOTECA VIRTUAL	Nº DE TÍTULOS DE PERIÓDICOS DIGITAIS
Ciências Exatas e da Terra			152	
Ciências Biológicas			409	
Engenharias			113	
Ciências da Saúde	73	14	909	13
Ciências Agrárias			26	
Ciências Sociais Aplicadas	15	19	518	11
Ciências Humanas			201	
Linguística, Letras e Artes			105	
Total:	88	33	2407	24

13.4.4 Estatísticas:

DADOS ESTÁTISTICOS DO MOVIMENTO DA BIBLIOTECA

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

PERIÓDICO	LEITORES INSCRITOS	CONSULTA DE LIVROS	EMPRÉSTIMOS	CONSULTAS DE PERIÓDICOS
2009	370	5787	3090	1256
2010	536	5368	2339	1971
2011	611	4566	2512	1735
2012	713	3998	2489	1841
2013	933	6026	3836	1029

13.4.5 Política de Expansão e Atualização do Acervo:

A política de aquisição e atualização da Biblioteca da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE tem como objetivo principal o fortalecimento, atualização do acervo e desenvolvimento de coleções, de acordo com os programas de ensino, pesquisa e extensão. As atividades planejadas são alteradas na medida em que se atualizam os cursos, levando em conta o avanço dos conhecimentos e da tecnologia disponível para bibliotecas e sistemas de informação científica e tecnológica.

A seleção do material para aquisição é desenvolvida em conjunto pelo corpo docente em especial com os coordenadores dos cursos, Coordenação de Biblioteca, além das sugestões do corpo discente.

São utilizados indicadores para aquisição, tais como a bibliografia básica e complementar, o número de alunos matriculados por disciplina.

Para a decisão do número de exemplares da bibliografia básica a serem adquiridos e disponibilizados na biblioteca, utiliza-se o número de alunos matriculados, por disciplina, que será fornecido pela Secretaria Geral da Faculdades Reunidas da ASCE – FRASCE, estabelecendo-se a quantidade de um exemplar para cada grupo de alunos. Assim, a biblioteca recebe as quantidades que atendem a demanda dos alunos.

A Coordenação de Biblioteca recebe de editores de livros e outros materiais e de livrarias catálogos e divulgação de novas publicações e edições. Esse material, de acordo com área de interesse, é distribuído, ou redirecionado aos coordenadores dos cursos, no sentido de divulgar o que há de mais recente no mundo editorial.

A cada semestre é apresentada, pela Coordenação de Biblioteca, a previsão orçamentária calculando os recursos necessários para livros, periódicos técnicos, jornais e revistas de informação, CD ROM, DVD etc., sendo avaliado o custo médio de livros (por assunto), assim como número de exemplares a serem adquiridos, observando-se o número de alunos matriculados em cada disciplina.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

13.4.6 Informatização da Consulta ao Acervo:

Informa Web:

O software roda diretamente no Internet Explorer e controla toda a manutenção do acervo e das rotinas da Biblioteca. Proporcionando ao aluno pesquisa bibliográfica do acervo da biblioteca em sua residência através da internet.

Dos Vox:

É um programa desenvolvido pela UFRJ para auxiliar deficientes visuais no uso das ferramentas do computador. Tem a finalidade de buscar a interação com o usuário, de necessidades especiais, com sistema de síntese de fala, editor, leitor e impressor, formatador para Braille e ampliador de telas para pessoas com visão reduzida. Está instalado nos computadores da Biblioteca para auxiliar os alunos portadores de necessidades especiais.

Biblioteca Virtual Universitária 3.0:

A Biblioteca Virtual Universitária consiste de seleção de títulos universitários, disponíveis pela internet para leitura em tela e impressão, contendo ferramentas avançadas de pesquisa, organizador de páginas favoritas, anotações e recursos de acessibilidade a deficientes visuais. Fazem parte da Biblioteca Virtual Universitária mais de 16 editoras. O acervo da Biblioteca Virtual consiste em 2349 títulos. O acesso é via internet com login e senha do aluno da Instituição.

13.4.7 Instrumentos Para Atender a Pessoa com Deficiência:

SOFTWARE	MÍDIA EM CD	MAQUINÁRIOS	ACESSÓRIOS	LIVROS TÍTULOS
DOS VOX	DICIONÁRIO DE LIBRAS	TRÊS COMPUTADORES	DOIS FONES DE OUVIDO	21

13.4.8 Serviços Oferecidos pela Biblioteca:

Usa ferramenta de busca integrada?	sim
Oferece serviços pela internet?	sim
Possui rede sem fio?	sim
Participa de redes sociais?	sim
Oferece condição de acessibilidade?	sim
Apoio a elaboração de trabalhos acadêmicos?	sim
Acesso para portadores de necessidades especiais?	sim
Página na web da Biblioteca?	sim
Pesquisa Bibliográfica?	sim

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Software da biblioteca online?	sim
Software para deficiente visual?	sim
Biblioteca digital online?	sim

13.4.9 Funcionários da Biblioteca:

Grau de formação	Nome
Graduado em Biblioteconomia e Documentação	Nathalia Lopes Gramdi (Bibliotecária)

Total de funcionários: 1 funcionários.

13.5 Regulamento da Biblioteca

REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

TÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - O Sistema da Biblioteca Egas Moniz, da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE, cuja coordenação fica situada na Rua Uarumã, 80, Higienópolis, destinado aos alunos, professores e comunidade em geral.

Parágrafo Único: Faz parte do Sistema da Biblioteca Egas Moniz, da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE a biblioteca e salas de leitura, que possuem instalações e acervo necessários para o atendimento de todos os Cursos em funcionamento na Instituição.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - O Regulamento da Biblioteca da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE tem por finalidade disciplinar o seu funcionamento.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A coordenação geral do Sistema da Biblioteca da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE é exercida por bibliotecário titulado, sob a responsabilidade de bibliotecário, auxiliado por auxiliares.

Art. 4º - São atribuições do Bibliotecário e de seus auxiliares:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- I- atender aos usuários, fornecendo as informações necessárias sobre o funcionamento e estruturação da biblioteca;
- II- proporcionar as condições necessárias para que os alunos tenham acesso à INTERNET;
- III- disponibilizar aos alunos e professores os equipamentos de microcomputadores, DVD e TV;
- IV- oferecer serviços de consulta local e empréstimo domiciliar de seu acervo aos usuários devidamente cadastrados;
- V- estabelecer o intercâmbio entre bibliotecas, solicitação e atendimento a outras bibliotecas;
- VI- fornecer cópias de artigos de periódicos não existentes no acervo da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE;
- VII- manter em exposição os últimos fascículos das revistas assinadas e os catálogos de editoras recentes;
- VIII- divulgar as novas aquisições feitas através dos veículos de comunicação da própria Faculdade;
- IX- disponibilizar salas de estudo e de leitura aos usuários;
- X- fornecer o material de apoio necessário aos alunos deficientes.

TÍTULO II DO CADASTRAMENTO E SISTEMA DE EMPRÉSTIMO

CAPÍTULO IV DO CADASTRAMENTO

Art. 5º - Todo aluno regularmente matriculado pode se inscrever na biblioteca, para o que é necessária a apresentação da seguinte documentação :

- 1 (uma) foto 3X4 (recente)
- comprovante de vínculo com a Faculdade.
- comprovante de residência.

Parágrafo único: Professores, funcionários, a comunidade local e qualquer usuário que dela queira fazer uso poderão inscrever-se mediante apresentação de foto recente 3 X 4 e comprovante de residência.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE EMPRÉSTIMO

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 6º - É permitido o empréstimo de até 02(dois) livros, pelo prazo de 4 (quatro) dias.

Art. 7º - Observadas as normas legais, é permitida a xerocópia de artigos ou capítulos de livros, providenciando a cópia em local externo, devendo, neste caso, identificar a saída do material.

CAPÍTULO VI DO USO DA BIBLIOTECA VIRTUAL

Art. 8º – A Biblioteca Virtual Universitária consiste em uma seleção de títulos do catálogo da editora Pearson. É um acervo online para auxiliar o usuário na pesquisa.

I – O usuário terá acesso para seu uso exclusivo, o texto por completo;

II – poderá imprimir para seu uso pessoal até 50% (cinquenta por cento) da obra acessada, através de aquisições de cotas de impressão;

III – o usuário não pode, sob pena de infligir às leis brasileiras de direitos autorais, reproduzir, por qual meio, página impressa;

VI – O acesso a biblioteca virtual será exclusivo para alunos da graduação e pós-graduação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Ao usuário que não devolver os livros na data aprazada fica sujeito a multa, no valor de R\$2,00 (dois reais) por dia útil e por livro não devolvido.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados serão aplicados na compra de novos livros.

Art. 10º - A Biblioteca é aberta à comunidade acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 15:00 às 21:00 horas, e aos sábados, das 8 às 12 horas. A biblioteca está à disposição da Cidade, oferecendo todos os seus serviços.

Art 11º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Direção da Biblioteca, ouvindo a Direção Geral.

Art. 12º - Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pela Direção Geral da Faculdades Reunidas da ASCE.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

14 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

A FRASCE entende que a construção de uma cultura avaliativa é parte integrante do planejamento das atividades de ensino e de gestão acadêmica. A avaliação, entendida primordialmente como momento de reflexão da comunidade acadêmica, tem como objetivo atingir todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A avaliação dos estudantes, das práticas de ensino, do corpo docente e do projeto pedagógico, e o perfil dos egressos são mecanismos que permitem a observação das atividades acadêmicas e a manutenção da qualidade de ensino, por meio de correções e políticas de ação. As atividades de avaliação dos cursos de graduação devem articular-se com a avaliação institucional e com a avaliação externa, seja em relação aos estudantes ou aos cursos de graduação. Assim, busca-se uma consolidação do processo de avaliação dos cursos de graduação, interna e externamente, como forma de manter atualizado o ensino ofertado e as diretrizes pedagógicas da instituição.

14.1 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem no Curso

A avaliação da aprendizagem no curso de Enfermagem é entendida como um processo contínuo, sistemático e integral de acompanhamento e julgamento do nível em que os alunos se encontram em relação aos objetivos almejados na formação. Isto implica a realização de verificações planejadas para obter diagnósticos periódicos do desempenho dos estudantes em relação à transmissão/assimilação e construção/produção dos conhecimentos, capacidades e habilidades desejadas, de forma a possibilitar o replanejamento das ações quando for necessário.

Para tanto, é necessário que a avaliação seja realizada com as seguintes características:

1. continuidade do processo de ensino/aprendizagem;
2. sistematização, intencionalidade e planejamento, com clareza dos objetivos e adequação da metodologia;
3. integralidade;
4. coerência com o Projeto Pedagógico e o perfil profissional pretendido;
5. realimentação, de forma a inserir modificações na proposta a partir do desenvolvimento do processo e da auto avaliação;
6. inclusão, de forma que seja possível propor alternativas de recuperação das dificuldades de aprendizagem detectadas;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

7. abrangência, de forma a incluir todos os envolvidos no processo.

Duas perspectivas devem ser adotadas como avaliação interna de Curso: avaliação semestral relativa ao andamento do curso, realizada pelo corpo docente e discente e pela gestão; e avaliação externa, realizada pelos egressos e pelo contexto social – de demanda em relação ao curso e das transformações no contexto que levam a adequações do currículo.

Na primeira perspectiva há duas dimensões: a discente e a docente. A avaliação discente tem seus critérios, instrumentos, formas e datas das avaliações estabelecidos pelos professores, alunos e coordenação, respeitado o Regimento Interno e em consonância com os objetivos descritos na matriz curricular. As estratégias utilizadas poderão ser variadas: relatórios, provas escritas, observação sistemática, elaboração de textos e artigos, pesquisas. A efetividade da proposta da interdisciplinaridade deve ser valorizada por meio da implantação de atividades que explicitamente tenham peso na avaliação. Por exemplo, atividades que integram conteúdos de diversas disciplinas, como os estágios e as atividades de extensão.

O objetivo da avaliação docente é parte do processo de busca da excelência no processo ensino-aprendizagem. É a forma proposta para apoiar e acompanhar o corpo docente no diagnóstico e aperfeiçoamento das suas competências. Essa dimensão pode ser realizada sob três pontos de vista: a auto avaliação, a avaliação discente e a institucional. As três perspectivas devem considerar diferentes componentes da prática docente, tais como: atualização de conteúdo da disciplina ministrada, adequação da metodologia, domínio de diferentes procedimentos de avaliação, domínio dos processos de pesquisa, atenção e cuidado com os processos de relações interpessoais, engajamento na orientação dos alunos no desenrolar dos Programas, cumprimento das obrigações junto ao controle acadêmico, participação nas reuniões do colegiado e comissões institucionais, produção intelectual e participação técnica-profissional e ética nas atividades do curso.

A avaliação docente do ponto de vista discente é o mecanismo de auxílio a ambos na reflexão sobre os atributos da prática docente, tendo como referência o Projeto Pedagógico. O instrumento de pesquisa deve incluir, pelo menos, perguntas a respeito: do planejamento das aulas; do conteúdo da disciplina; da metodologia adotada; dos recursos materiais utilizados; da metodologia de avaliação; dos resultados alcançados; da relação professor-aluno e do comprometimento profissional.

A avaliação institucional é a forma encontrada para verificar a adesão aos princípios adotados pela instituição para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas na proposta curricular do curso e para o relacionamento interpessoal da comunidade acadêmica, dentro e fora da sala de aula. É realizada anualmente sob a responsabilidade da



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CPA.

Finalmente, a auto avaliação se efetiva na reflexão das informações obtidas pelas avaliações realizadas entre os alunos e pelo curso/instituição e, fundamentalmente como critério pessoal de crescimento profissional.

A segunda vertente de avaliação será realizada por meio de pesquisa, tanto com os egressos como do mercado de trabalho. Esta avaliação tem por objetivo manter o currículo atualizado e melhorar permanentemente a qualidade do curso.

Os resultados das avaliações darão suporte para a atualização periódica de ementas e referências bibliográficas. As alterações, propostas pelos professores das diferentes disciplinas, assim como outras possíveis modificações no Projeto Pedagógico, são encaminhadas para análise do Núcleo Docente Estruturante e se aprovadas, tramitadas no Colegiado de Curso.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem segue as normas fixadas no Regimento Geral da IES, considerando as etapas, o desempenho dos discentes, a frequência, o aproveitamento das atividades e os conteúdos ministrados em cada componente curricular.

Os critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem estão normatizados e amplamente divulgados pela FRASCE, por meio do calendário acadêmico que prevê os períodos das avaliações regimentais. Os horários dessas avaliações são elaborados pela Coordenação de Curso em conjunto com a Secretaria Acadêmica.

Destaca-se que conforme a necessidade de cada componente curricular, o planejamento acadêmico prevê o desenvolvimento de projetos, trabalhos individuais, em grupo, estágios, relatórios, painéis, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, estudos de casos, monografias e outras formas avaliação da avaliação da aprendizagem.

Estes mecanismos são definidos pelo NDE do curso, mediante sintonia e anuência do Colegiado.

O Curso de Enfermagem da FRASCE está preparado para utilizar-se de diferentes abordagens do ensino-aprendizagem, que articulam a formação teórica sólida, à formação prática, integradas, dinamicamente, por eixos transversais, que remetem continuamente a teoria à prática e está, na busca de produção/formulação/superação das conclusões parciais elaboradas pelo aluno em contextos sociais definidos e crescentemente abrangentes. Procura-se, assim, associar o domínio dos conhecimentos e das tecnologias disponíveis, transitórios, dada a natureza das transformações atuais, ao desenvolvimento da capacidade de buscar, de forma autônoma e reflexiva, novos padrões de informação, consentâneos com a natureza da sociedade e com as condições locais e regionais em que está inserido.

Disso resultam formas de ensinar que privilegiam a busca ativa do conhecimento, em relação às quais cabe ao professor conhecer as possibilidades de aprendizagem dos alunos,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

acionar diferentes cenários de aprendizagem, a literatura mais atual da área, os conteúdos e materiais de ensino a serem selecionados e planejar oportunidades educativas que permitam ao aluno construir sua autonomia de pensamento, comprometer-se com seu processo de aprendizagem, criar alternativas de interação com a comunidade para com ela também aprender, aprender a fazer leituras da realidade e pensar em alternativas de intervenção. Esses são aspectos fundamentais para que a formação do Enfermeiro se caracterize pelo domínio dos conhecimentos que fundamentem suas ações. O diálogo constante de professores com estudantes e coordenação é fundamental para possibilitar esse ambiente de aprendizagem constante e de troca de saberes.

Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, postura indispensável à construção do conhecimento. No decorrer do semestre, a Coordenação do Curso acompanha sistematicamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, buscando garantir a abordagem efetiva dos conteúdos programáticos e a construção do conhecimento pelos acadêmicos. O atendimento individual aos estudantes e as reuniões com representantes mantém vivo o permanente e necessário diálogo para pensar na efetividade dos processos de ensino e aprendizagem.

A avaliação prioriza a dimensão formativa, de modo a permitir o diagnóstico do desenvolvimento do aluno nos diferentes momentos do processo pedagógico, no que diz respeito a conhecimentos adquiridos, habilidades e atitudes.

Nas disciplinas que venham envolver atividades em laboratórios ou núcleos, a avaliação da aprendizagem pode ser feita por meio da elaboração de relatórios e a utilização de portfólios individuais relacionados às experiências/ações desenvolvidas pelos alunos nas aulas/experiências práticas.

Nas disciplinas teóricas, as avaliações são formadas por provas discursivas, apresentação de trabalhos e seminários, mecanismos esses capazes de verificar a concretização do perfil acadêmico buscado pela instituição.

14.2 Avaliação do Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem deverá ser atualizado de acordo com os resultados do processo de auto avaliação do Curso.

O acompanhamento do desenvolvimento do curso é visto pelo Colegiado do Curso e pelo NDE como uma das principais formas de garantir a qualidade do ensino e representa um mecanismo eficaz na sinalização dos resultados positivos e dos aspectos que precisam ser revistos e aprimorados no processo ensino-aprendizagem. Entendemos que a avaliação do PPC também necessita estar em consonância com a auto avaliação institucional; logo, o relatório de auto avaliação do Curso deve ser construído com objetivo de direcionar os

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

esforços do Colegiado do Curso, do NDE e dos gestores da Instituição na construção de um Projeto Pedagógico capaz de atender às necessidades imperativas dos atores envolvidos, corrigir caminhos imperfeitos e apontar expectativas futuras. A política institucional colocada em prática e que se harmoniza com as decisões do colegiado, tem como objetivo garantir a qualidade do ensino e sua permanente adequação ao mercado de trabalho.

Essa atualização também deverá ser alimentada pelos resultados do processo auto avaliativo institucional, sob responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

14.3 Integralização da Auto Avaliação do Curso com a Auto Avaliação Institucional.

Tendo sido instituída de acordo com a Lei nº 10861 de 14/04/2004, publicada no DOU de 15/04/2004, foi criada a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade, constituída por ato administrativo do Diretor Geral.

Objetivos

A avaliação institucional tem por objetivo avaliar as diferentes dimensões das funções de ensino, pesquisa / práticas investigativas e de extensão da Faculdades Reunidas da ASCE, mantida pela Associação de Solidariedade à Criança Excepcional (ASCE). Constitui-se em processo de melhoria contínua dessas funções, do planejamento e da gestão institucionais e de prestação de contas às comunidades acadêmicas e sociais.

Metas

As metas da avaliação institucional da FRASCE estão contempladas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Processos de Acompanhamento

O Programa de Avaliação Institucional da FRASCE disciplina o processo de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional, a ser desenvolvido sob a supervisão da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que integra o SINAPES/Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior.

O suporte às atividades da CPA é oferecido pela Diretoria Geral, com recursos humanos e equipamentos adequados às finalidades da Comissão.

A CPA promove a análise, avaliação e divulgação dos resultados, segundo critérios estabelecidos pelo SINAES e pelos órgãos colegiados e executivos das FRASCE. A seguir os membros da CPA:

Procedimentos e Ações

Os resultados do processo de auto avaliação e das avaliações externas - realizadas pelo MEC, a CPA indica à Diretoria Geral procedimentos e ações para a correção de falhas e o

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

fortalecimento e manutenção das atividades avaliadas em nível de excelência. Cabe acrescentar que jamais as ações de avaliação institucional têm caráter punitivo, mas sempre serão corretivas, na medida em que deseja a Instituição, com tais ações, desenvolver fortalezas e corrigir rumos.

Ao final de cada etapa do processo de auto avaliação, a CPA encaminhará, ao Diretor Geral, sugestões para atender à correção dos pontos fracos e ao fortalecimento dos pontos fortes, a partir da análise e avaliação de cada dimensão.

Cabe a CPA acompanhar a execução das ações corretivas, indicando, ao Diretor Geral, possíveis distorções ou equívocos.

A CPA deve, ainda, sugerir à Diretoria Geral alterações nas metas e ações, a partir dos resultados das avaliações internas (auto avaliação) e externas, realizadas pelo MEC.

Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

A comunidade acadêmica participa do processo de avaliação institucional por meio da Comissão Própria de Avaliação, integrada por representantes, escolhidos pelos próprios pares (docente, discente e pessoal técnico-administrativo), e na resposta a questionários, entrevistas e outros procedimentos adotados, ao longo do desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional.

A comunidade acadêmica acompanha a divulgação dos resultados, a ser feita por diversas mídias (impressa, eletrônica etc.), podendo manifestar-se, a qualquer tempo, a respeito dos mesmos e das ações desenvolvidas.

Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Os resultados das avaliações são tratados pela CPA, que estará encarregada de divulgá-los e apresentar à Diretoria Geral indicativos de metas e ações necessárias à correção dos pontos fracos e ao fortalecimento dos pontos positivos.

Os resultados das avaliações internas, assim como das externas, poderão conduzir, dentre outros, aos seguintes procedimentos:

- Desativação ou implantação de cursos e programas;
- Alteração nas metas e ações de capacitação dos recursos humanos;
- Melhoria e ampliação da biblioteca, laboratórios, clínicas e serviços;
- Atendimento ao discente e
- Aperfeiçoamento / treinamento dos recursos humanos, especialmente, os envolvidos no processo de gestão institucional e de cursos.

14.3.1 Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Art. 1º. O presente regulamento define as formas de organização e funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Reunidas da ASCE - FRASCE, de acordo com o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Art. 2º. A composição da Comissão Própria de Avaliação é fixada na Resolução nº 0024, de 2 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. A Comissão Própria de Avaliação terá atuação autônoma em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados FRASCE.

Art. 4º. A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente quantas vezes for julgado necessário.

§ 1º As sessões ordinárias serão convocadas pelo Coordenador da Comissão Própria de Avaliação e as extraordinárias por este ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante requerimento.

§ 2º As convocações para as sessões ordinárias serão feitas pelo Coordenador da CPA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhadas de uma pauta contendo os assuntos a serem submetidos à deliberação da Comissão Própria de Avaliação.

§ 3º As convocações para as sessões extraordinárias serão feitas atendendo ao disposto no § 1º do Art. 4º, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º Todas as deliberações da CPA serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

Art. 5º. O comparecimento dos membros da Comissão Própria de Avaliação às sessões, salvo motivo justificado, é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

Art. 6º. São atribuições da Comissão Própria de Avaliação:

I - implementar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

II - conduzir os processos de avaliação interna da instituição;

III - constituir subcomissões e grupos de trabalho de avaliação;

IV - sistematizar e prestar informações solicitadas pelos INEP e SERES;

V – analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar às instâncias competentes;

VI – formular propostas de desenvolvimento da Instituição, baseadas nas análises produzidas no processo interno de avaliação;

VII – acompanhar, quando houver, o pacto de ajustamento de conduta firmado entre a FRASCE e o Ministério da Educação;

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Própria de Avaliação.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 8º. Este Regulamento entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

15 INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO

15.1 Iniciação Científica no Curso

A iniciação científica no curso de Enfermagem seguirá os parâmetros e determinações do Programa de Iniciação Científica Institucional da FRASCE.

A Iniciação Científica tem por objetivo a realização da pesquisa, com a função de ratificar ou retificar o conhecimento, e o estabelecimento de aprendizagens significativas, integradas ao processo de ensino, extensão universitária e iniciação científica, estimulando o espírito investigativo e contribuindo para a geração de novos saberes. Essa prática tem o papel relevante na graduação e contribui para a formação humanística, científica, técnica-profissional, transformando a pesquisa no elemento fundamental de consolidação da proposta de ensino.

A realização teórica-prática proporciona ao aluno o aprendizado dos diversos métodos científicos, oportunizando aos professores orientadores e colaboradores a ampliar sua atualização de forma habitual, com responsabilidade, indicando os novos saberes com aplicação na redução das mazelas humano. Essa prática é a possibilidade de colocar o aluno, desde cedo, em contato direto com a atividade científica e de engajá-lo na pesquisa. Nessa perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova concepção pelo aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados, oferecendo desenvolvimento das diversas formas de habilidades, de atitudes, de ações éticas, fortalecendo as habilitações profissionais aos graduandos e os permitindo o vislumbrar outros meios do conhecimento.

O Programa de Iniciação Científica possui abrangência em várias atividades, com início nos primeiros semestres dos cursos de graduação da FRASCE, ampliando suas ações por níveis de complexidade até a apresentação das monografias, projetos de pesquisa, planos de negócios ou redações científicas específicas, produzidas no último semestre da graduação. Sendo assim, estimular-se-á os graduandos a dar continuidade nos diversos cursos de pós-graduação a nível *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.

A divulgação efetiva do conhecimento adquirido pelos programas de extensão universitária e iniciação científica serão reunidos e apresentados na forma de estudos, palestras, textos para publicações, inicialmente em livros, proporcionando, assim, a divulgação extramuros das pesquisas/iniciação científica realizadas com o objetivo de

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

promover conhecimento, receber contribuições e sugestões vindas de diversas representações da sociedade.

O Programa de Iniciação Científica tem como apoio de construção a infraestrutura inserida em disciplinas e em níveis de complexidade:

Nível I - preparação, conhecimento dos formatos de pesquisa com a aplicação de normas e práticas com interface na Extensão Universitária e Iniciação Científica, aliando as ações teóricas e práticas das disciplinas, como:

- Método do Trabalho Científico;
- Português – Leitura e Produção de Textos;
- Estudos Socio-Antropológicos.

Nível II - aplicação prática em cada curso de graduação onde as disciplinas específicas promoverão a associação dos conteúdos programáticos com as especificidades em cada um dos cursos. Essas ações são desenvolvidas através das Práticas Investigativas, Estágios Supervisionados, reforçados com as ações da Extensão Universitária e Iniciação Científica. As ações práticas incluem as Monitorias autofinanciadas, por fomentos e as voluntárias que serão desenvolvidas sob tutoria com especificidade atrelada a cada curso de graduação.

Nível III – Trabalho de Conclusão de Curso I, com elaboração de projeto de pesquisa, adotando os critérios da ABNT, com as devidas adequações, em cada curso de graduação, respeitando suas especificidades.

Nível IV – Trabalho de Conclusão de Curso II, com a elaboração da Monografia, que resulta de trabalho de campo e com redação científica, adotando as Normas da ABNT, adequando-a as necessidades de cada curso de graduação, em respeito as suas especificidades.

Nível V – Cursos de Pós-graduação da FRASCE, com a realização de pesquisas e elaboração de Monografia, com base na ABNT, alimentando as linhas de pesquisas iniciadas nas graduações.

Nível VI - Seminário de Iniciação Científica com apresentação dos resumos das monografias e outras publicações científicas com a colaboração dos egressos da faculdade e pessoas de expressão científica nas diversas áreas do saber.

15.2 Comitê de Ética

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com “munus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

sujeitos em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos (Normas e Diretrizes Reguladoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – Resolução CNS 196/96, II.4), e o Regulamento Específico da Faculdades Reunidas da ASCE-FRASCE.

O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Este papel está bem estabelecido nas diversas diretrizes éticas internacionais (Declaração de Helsinque, Diretrizes Internacionais para as Pesquisas Biomédicas envolvendo Seres Humanos – CIOMS) e Brasileiras (Resolução CNS 196/96 e complementares), diretrizes estas que ressaltam a necessidade de revisão ética e científica das pesquisas envolvendo seres humanos, visando a salvaguardar a dignidade, os direitos e a segurança.

Desta maneira e de acordo com a Resolução CNS 196/96, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa” e cabe à instituição onde se realizam as pesquisas a constituição do CEP.

A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento social da comunidade. Contribui ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada.

15.3 Pós-Graduação

A FRASCE, sempre preocupada com o ensino continuado do egresso do corpo discente, prevê a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na área do Curso de Enfermagem.

15.3.1 Regulamento da Pós-Graduação

TÍTULO I DO CURSO E DE SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu é uma das modalidades de cursos oferecidas sob responsabilidade da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE, obedecidas as disposições legais existentes.

Art. 2º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu tem como objetivos:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- a) aperfeiçoar profissionais para a atuação no campo profissional em geral e, particularmente, no ensino superior, por meio da oferta de formação adequada e de qualidade;
- b) oferecer aos profissionais que já atuem como professores capacitação pedagógica que lhes possibilite melhoria qualitativa em seu desempenho;
- c) oferecer a base teórica e metodológica a profissionais que desejem continuar seu aperfeiçoamento, visando à formação posterior na modalidade de pós-graduação stricto sensu, ou seja, em cursos de mestrado e de doutorado.

TÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 3º. A modalidade de Curso de que trata este Regulamento tem amparo legal na Resolução no 1, de 3 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), homologada pelo Senhor Ministro da Educação, em 15 de março de 2001.

Parágrafo Único. Nos termos do Artigo 6o, parágrafo primeiro da mencionada Resolução no 1, incluem-se na categoria de curso de pós-graduação lato sensu os cursos designados como MBA (Master Business Administration) ou equivalentes.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu tem sua organização curricular apresentada em módulos organizados em disciplinas.

- a) O conteúdo, a carga horária e a distribuição dos módulos e das disciplinas obedecem às características e necessidades de cada curso oferecido;
- b) Em função de projetos específicos e objetivos determinados nos mesmos, vários cursos podem partilhar módulos comuns, casos em que os alunos poderão gozar do regime de aproveitamento de disciplinas;
- c) O aproveitamento de disciplinas, seus critérios e a definição dos responsáveis pelo processo de isenção serão definidos, no âmbito de cada curso, pelo Coordenador, em entendimentos com os integrantes do corpo docente, reservando-se a estes, preferencialmente, a condição de avaliadores, de acordo com sua formação e especialidade.
- d) Consoante o disposto no Art. 10 do diploma legal mencionado no Art. 3o deste Regulamento, o Curso terá a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo único. A isenção de que trata o item anterior será objeto de regulamentação específica.

TÍTULO IV DO REGIME ACADÊMICO CAPÍTULO I DA SELEÇÃO

Art. 5º. Em cumprimento ao estabelecido no § 2º do diploma legal referido no art. 3º deste Regulamento, o Curso de Pós-graduação Lato Sensu é oferecido apenas a portadores de diploma de curso superior.

Art. 6º. A seleção dos alunos, entre os candidatos ao curso de que se trata, é organizada e levada a efeito no âmbito de cada curso, sob responsabilidade de sua Coordenação e em função dos objetivos e necessidades.

Parágrafo único. As exigências relativas à seleção devem constar da divulgação do curso.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art. 7º. O número de vagas para cada curso será fixado em função de suas características, incluindo-se as do público-alvo, respeitados:

- a) os limites recomendados para a preservação da qualidade acadêmica e da funcionalidade didática;
- b) a capacidade institucional relativa ao atendimento aos alunos, aí incluídos o espaço físico e demais condições de assistência didática e administrativa.

Parágrafo único. Sempre que possível, o número de vagas deve constar na divulgação do curso.

CAPÍTULO III DA FREQUÊNCIA

Art. 8º. A frequência ao curso de que se trata é obrigatória e o obedece ao disposto no art. 12 do diploma legal referido no art. 3º do presente Regulamento, que exige o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Parágrafo único. É considerado reprovado o aluno que não atingir o mínimo obrigatório de frequência indicado no presente Artigo.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 9º. O aproveitamento, no decorrer de cada disciplina, é avaliado mediante:

- a) o acompanhamento continuado, feito pelo professor, do desempenho do aluno nos trabalhos acadêmicos propostos;
- b) a realização de pelo menos 1 (uma) prova ou trabalho individual ao final do período de trabalho, em cada disciplina.

Art. 10. A apuração do rendimento do aluno, em cada disciplina, será expressa por meio de graus, de 0 (zero) a 10 (dez).

1º. O lançamento das notas para cada disciplina deve ser efetuado pelo professor, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado do encerramento das aulas da disciplina.

2º. Considera-se aprovado na disciplina o aluno que alcançar média 7 (sete) no cômputo das notas que obtiver ao longo da disciplina.

3º. Caso não obtenha a média mencionada no parágrafo anterior, o aluno, para ser considerado aprovado na disciplina, deverá submeter-se a uma prova final, cuja nota, somada à média anteriormente obtida, deverá levá-lo a atingir a média 6 (seis).

4º. Considera-se reprovado na disciplina o aluno que não obtiver, pelo menos, a média 5 (cinco) no cômputo a que se refere o 1º deste artigo.

CAPÍTULO V DA MONOGRAFIA OU DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 11. Atendendo ao disposto no Art. 10 do diploma legal mencionado no art. 3º deste Regulamento, o aluno do Curso de Pós-graduação Lato Sensu está obrigado a elaborar uma monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 12. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso norteia-se pelas seguintes características:

- a) relação direta com a área ou campo de saber no qual está situado o curso;
- b) aplicabilidade a trabalhos atuais ou futuros em que se envolva o aluno, de modo a contribuir, efetivamente, para seu aperfeiçoamento acadêmico e seu desempenho profissional, bem como para o desenvolvimento e a consecução dos objetivos de instituições e projetos nos quais se insira.

Art. 13. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso serão objetos de orientação por parte de docente escolhido pelo aluno dentre os profissionais para essa finalidade designados pela Coordenação do curso.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 14. Dependendo das características e objetivos do curso ministrado, a monografia ou o trabalho de conclusão de curso pode ser objeto de defesa perante banca examinadora para esse fim designada pela Coordenação do curso, da qual fará parte, obrigatoriamente, o docente-orientador.

Parágrafo único. A defesa de que trata o presente Artigo deve constar do regulamento específico de cada curso e ser comunicada ao aluno por ocasião de sua matrícula.

Art. 15. A monografia ou o trabalho de conclusão de curso deve ser elaborado e entregue à Coordenação do curso, em formato determinado por norma específica, em 3 (três) vias, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de término da última disciplina ministrada no curso.

1º. Em casos excepcionais, mediante justificativa e a juízo da Coordenação do curso, o prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por 30 (trinta) dias.

2º. O aluno que não cumprir o prazo a que se refere este artigo perderá o direito à certificação.

CAPÍTULO VI DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 16. Serão concedidas até 2 (duas) bolsas de estudo para cada nova turma de Pós-graduação Lato Sensu ou de MBA iniciada.

Parágrafo único. A concessão de bolsas de estudo mencionada neste artigo só poderá ocorrer uma vez garantida a viabilidade financeira de cada turma, conforme apurado pela Diretoria Acadêmica.

Art. 17. A concessão de bolsas de estudo deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) as bolsas de estudo nesta modalidade de cursos devem ser destinadas exclusivamente a professores e funcionários que tenham pelo menos um ano de vínculo de trabalho com a instituição;
- b) o funcionário ou professor que rescindir voluntariamente o vínculo de trabalho com a instituição antes do prazo de um ano após a conclusão do curso, deverá ressarcir a instituição pelo custo do investimento nele realizado;
- c) para se candidatar a uma bolsa de estudos, o professor ou funcionário deverá apresentar seu pedido de auxílio à Diretoria Acadêmica, conforme calendário a ser estabelecido e divulgado para cada curso. Neste documento deverá constar, obrigatoriamente, a justificativa para a realização do programa pretendido, explicitando-se como que tal programa contribuirá para seu crescimento profissional e como está relacionado com a atividade atual do pretendente;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- d) o superior imediato do pretendente deverá encaminhar à Diretoria Acadêmica, justificativa, por escrito, dos benefícios para o seu setor em função da realização do programa pelo pretendente;
- e) a seleção dos bolsistas para cada turma será feita com base em avaliação realizada Diretoria Acadêmica.

TÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 18. O aluno que cumprir todas as exigências acadêmicas e regimentais relativas ao curso faz jus ao certificado de Especialização correspondente.

TÍTULO VI DA COORDENAÇÃO

Art. 19. A coordenação de cada curso será entregue a um Coordenador, para esse fim designado pela Faculdades Reunidas da ASCE.

Parágrafo único. A juízo da Diretoria Acadêmica, um mesmo profissional poderá exercer a coordenação de vários cursos.

Art. 20. São atribuições do Coordenador do curso:

- a) responder, perante a Faculdades Reunidas da ASCE, pela consecução da proposta do curso e pelo alcance dos objetivos estabelecidos;
- b) prestar assistência a professores e alunos, bem como, quando necessário, promover a intermediação entre os corpos docente e discente, visando ao bom andamento dos trabalhos do curso;
- c) tomar, junto à Direção da Faculdades Reunidas da ASCE, as providências relativas às necessidades e condições exigidas para a realização do curso;
- d) cumprir as exigências formuladas pela Faculdades Reunidas da ASCE em relação ao curso e à sua realização;
- e) zelar para que professores, alunos e o pessoal de apoio técnico e administrativo cumpra as normas e determinações gerais em vigor na Faculdades Reunidas da ASCE.

Art. 21. Em seu impedimento e ausências, o Coordenador será substituído por docente que para esse fim escolherá, dentre os que atuam na Faculdades Reunidas da ASCE, devendo sua escolha ser aprovada pelo Diretor Acadêmico.

TÍTULO VII DO CORPO DOCENTE

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 22. O corpo docente do Curso de Pós-graduação Lato Sensu será composto por professores já atuantes na Faculdades Reunidas da ASCE ou por docentes arregimentados para atuar especificamente no curso.

Art. 23. Atendendo ao disposto no art. 9º do diploma legal mencionado no Art. 3º deste Regulamento, o corpo docente do curso de que se trata deverá ser constituído, necessariamente, por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de professores portadores de título de mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido.

Art. 24. Constituem obrigações dos integrantes do corpo docente:

- a) ministrar as disciplinas cuja responsabilidade assumir;
- b) utilizar o programa de disciplina já existente ou, se for o caso, construir seu próprio programa de curso, o qual deverá respeitar o conteúdo da respectiva ementa e os objetivos a ela correspondentes;
- c) cumprir o presente Regulamento, inclusive no que diz respeito à avaliação, de que trata o Capítulo IV deste Regulamento;
- d) colaborar com a Coordenação para a consecução da proposta do curso e o alcance dos objetivos estabelecidos;
- e) colaborar com o pessoal de apoio técnico e administrativo ao curso, efetuando, de acordo com as rotinas e prazos estabelecidos, todos os registros e anotações necessários, aí incluídos os relativos à avaliação.

Art. 25. Será facultada ao professor a orientação de monografias e de trabalhos de conclusão de curso, de que trata o Título IV, Capítulo V, do presente Regulamento.

Parágrafo único. O número de orientandos, por curso e por professor, é limitado a 10 (dez) alunos.

TÍTULO VIII DO CORPO DISCENTE

Art. 26. Em cumprimento ao estabelecido no § 2º do diploma legal referido no art. 3º deste Regulamento, o corpo discente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu é oferecido apenas a portadores de diploma de curso superior.

Art. 27. Constituem obrigações dos integrantes do corpo discente:

- a) participar de todas as atividades acadêmicas do curso;
- b) ter assiduidade, garantindo o cumprimento do previsto no Art. 8º deste Regulamento;
- c) colaborar com a Coordenação, com o Corpo Docente e com o Apoio Técnico e Administrativo com vistas a que seja concretizada a proposta do curso e alcançados os objetivos estabelecidos.

Art. 28. Constituem direitos dos integrantes do corpo discente:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- a) receber educação de qualidade, participando de um processo de construção do conhecimento, de acordo com a proposta do curso e os objetivos nele estabelecidos;
- b) receber, antes do início da primeira aula, o respectivo Programa da Disciplina, contendo, com clareza, a proposta do curso, os procedimentos didático-metodológicos adotados, os objetivos a atingir, as indicações bibliográficas pertinentes e os critérios de avaliação adotados;
- c) receber o Certificado de Conclusão do Curso, nos termos do Art. 12 do diploma legal mencionado no Art. 3º deste documento, após o cumprimento das exigências acadêmicas e legais, inclusive quanto à frequência, bem como o previsto no presente Regulamento.

TÍTULO IX DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Art. 29. O apoio técnico e administrativo ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu será integrado por funcionários já pertencentes ao quadro da Faculdades Reunidas da ASCE ou por funcionários para esse fim contratados.

Art. 30. Constituem obrigações dos integrantes do apoio técnico e administrativo:

- a) realizar as funções e tarefas correspondentes aos seus respectivos cargos, tendo em vista a consecução da proposta do curso e o alcance dos objetivos estabelecidos;
- b) cumprir, e zelar para que professores e alunos cumpram, o previsto no presente Regulamento, bem como as normas e determinações gerais em vigor na Faculdades Reunidas da ASCE.

Art. 31. A juízo da Coordenação do curso e dos demais órgãos competentes da Faculdades Reunidas da ASCE, bem como obedecidas as disposições legais vigentes, alunos de outros cursos, do nível de graduação, poderão integrar o apoio técnico e administrativo do curso, na condição de monitores ou de estagiários.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Todos os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu realizados pela Faculdades Reunidas da ASCE devem obedecer ao presente Regulamento, adaptando-o às suas necessidades específicas e submetendo essa adaptação à aprovação da Diretoria Acadêmica.

Art. 33. Os casos omissos serão objeto de decisão por parte do Coordenador do curso, cabendo recurso à Diretoria Acadêmica.

Art. 34. Este Regulamento Padrão entra em vigor, quando de sua aprovação pela Direção da Faculdades Reunidas da ASCE, revogando-se as disposições em contrário e as normas e os procedimentos até o presente momento adotados em relação às questões de que trata.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

16 EXTENSÃO

A Faculdades Reunidas da ASCE-FRASCE admite como conceito de extensão universitária, o definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira (FORPROEX, 2010):

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Instituição de Ensino Superior. As Atividades de Extensão do Curso de Enfermagem irão seguir as normas do programa de Extensão institucional.

Para viabilizar o cumprimento das Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução nº7, de 18 de dezembro de 2018), a proposta do Curso de Enfermagem já inclui na grade curricular carga horária vinculada às diferentes áreas da Enfermagem destinada ao desenvolvimento de projetos de extensão. Assim, todo aluno deverá cumprir 10% da grade em atividades extensionistas.

Objetivos

- Difundir e socializar o conhecimento trabalhado pelo ensino e dos novos conhecimentos produzidos pela pesquisa.
- Proporcionar o conhecimento da realidade da comunidade em que a instituição está inserida.
- Viabilizar o diagnóstico das necessidades de pesquisas e de outras ações.
- Possibilitar à comunidade educativa conhecer a problemática nacional e atuar na busca de soluções plausíveis.
- Implementar a prestação de serviços e assistência à comunidade.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- Fornecer subsídios para o aprimoramento do currículo e criação de novos cursos e da estrutura e diretrizes da própria instituição na busca da qualidade.
- Promover a integração ensino, pesquisa e extensão.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

ANEXOS

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capítulo I Das Considerações Preliminares

Art.1º O presente Regulamento disciplina a oferta, o funcionamento e o registro acadêmico das Atividades Complementares no Curso de Enfermagem da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE.

Art.2º As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando:

- a) a complementação da formação social e profissional;
- b) as atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços;
- c) as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- d) as atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural.

Capítulo II Das Atividades Complementares

Art.3º Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art.4º As Atividades Complementares integram o currículo pleno dos cursos de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme preconiza a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo Projeto Didático-Pedagógico do Curso de Enfermagem.

Art. 5º As Atividades Complementares compreendem três categorias:

I - atividades de ensino, com as seguintes modalidades:

- a) disciplinas não previstas na organização curricular do curso;
- b) monitoria em disciplinas constantes da organização curricular;
- c) programas de apoio pedagógico;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

d) estágios extracurriculares.

II – atividades de pesquisa, com as seguintes modalidades:

- a) iniciação científica sob tutoria de docentes;
- b) pesquisa realizada sob orientação de docentes;
- c) publicação de resenhas ou resumos de artigos que resultem de pesquisa;
- d) assistência a defesa de monografias ou projetos finais de curso.

III – atividades de extensão, com as seguintes modalidades:

- a) atividades de disseminação de conhecimentos (seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas etc);
- b) atividades de prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias);
- c) atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais).

Art.6º A carga horária limite para cada grupo de atividades consta do quadro do ANEXO I a este Regulamento.

Capítulo III Da Oferta

Art.7º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas na própria Faculdades Reunidas da ASCE, promovida pela Coordenação de Curso ou por empresas, instituições públicas ou privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance das finalidades previstas neste Regulamento.

Capítulo IV Da Inscrição

Art.8º A cada período letivo o aluno deve inscrever-se no Programa de Atividades Complementares estabelecida pela Coordenação de Curso ou, ainda, propor atividades de seu interesse, de acordo com as normas vigentes para seu curso.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Capítulo V Da Confirmação

Art.9º A confirmação da inscrição do aluno se fará mediante análise, considerando-se a dosagem das atividades, segundo a capacidade efetiva de trabalho do estudante, a fim de evitar uma programação excessiva ou insuficiente, relativamente ao Programa de Estudos elaborado a cada semestre letivo.

Capítulo VI Das Competências

Art.10 Compete à entidade concedente de Atividades Complementares:

- a) assegurar ao aluno todas as condições necessárias para a plena realização de suas atividades;
- b) fornecer documentação comprobatória da participação efetiva do aluno, especificando a carga horária e a descrição da atividade.

Capítulo VII Das Atribuições dos Envolvidos no Processo de Atividades Complementares

SEÇÃO I Da Coordenação Geral do Curso

Art.11 Compete ao Coordenador do Curso de Enfermagem:

- a) designar o Coordenador de Atividades Complementares;
- b) supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares.

Seção II Da Coordenação das Atividades Complementares

Art.12 Compete ao Coordenador das Atividades Complementares:

- a) propor programa e promover a oferta de Atividades Complementares;
- b) verificar possíveis interfaces com outros Cursos, Coordenações e/ou Instituições que possam ensejar parcerias acadêmicas;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- c) divulgar entre os alunos o programa de atividades de seu Curso, Faculdades Reunidas da ASCE e de outras Instituições;
- d) orientar o aluno na escolha semestral, considerando a pertinência e a oportunidade de realização da atividade;
- e) analisar a documentação de atividades complementares apresentada pelo aluno, considerando o estabelecido neste Regulamento;
- f) avaliar as atividades complementares desenvolvidas pelo aluno, em consonância com as normas estabelecidas pelo Projeto Pedagógico dos Cursos e por este Regulamento;
- g) controlar, acompanhar e registrar as atividades complementares desenvolvidas pelo aluno, bem como os procedimentos administrativos inerentes a esta atividade.

SEÇÃO III

Do Aluno

Art. 13 Compete ao aluno:

- a) informar-se sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da Faculdades Reunidas da ASCE;
- b) inscrever-se nas atividades programadas e delas participar efetivamente;
- c) providenciar a documentação que comprove sua participação na(s) atividade(s) e apresentá-la ao Coordenador das Atividades Complementares.

Capítulo VIII

Da Avaliação

Art.14 Na avaliação das Atividades Complementares devem ser considerados:

- a) a adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso que o aluno frequenta;
- b) o total de horas dedicadas à atividade;
- c) a documentação comprobatória das atividades realizadas.

Art.15 Compete ao Coordenador de Atividades Complementares avaliar os estudos ou atividades realizadas pelo aluno, considerando o determinado no ANEXO I deste Regulamento.

Capítulo IX

Do Registro

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art.16 A carga horária cumprida das Atividades Complementares é registrada, em horas, no Histórico Escolar dos alunos.

Art.17 Compete ao Coordenador de Atividades Complementares registrar todas as etapas do desenvolvimento das atividades, compreendendo:

- registro da oferta;
- confirmação da inscrição;
- registro da realização;
- avaliação.

Art.18 Caberá ao aluno acompanhar, a cada semestre, o total consolidado de horas de Atividades Complementares já cumpridas e/ou as ainda necessárias.

Art.19 Este Regulamento entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 20. Compete ao Coordenador de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários, ouvindo o Diretor Geral.

Anexo do Regulamento das Atividades Complementares

GRUPO DE ATIVIDADES	MODALIDADE DE ATIVIDADES	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA LIMITE
ATIVIDADES DE ENSINO	• Disciplinas não previstas na organização curricular do curso	Atestado fornecido pela IES onde conste aprovação	Até 40 horas
	• Monitoria	Atestado e Relatório	Até 40 horas
	• Programas de Nivelamento e de Apoio Pedagógico	Atestado	Até 20 horas
	• Estágios Extracurriculares	Atestado comprovando aproveitamento	Até 40 horas
ATIVIDADES DE PESQUISA	• Iniciação científica sob tutoria de docentes	Atestado e Relatório de desempenho pelo professor orientador	Até 60 horas

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa realizada sob orientação de docentes• Trabalhos Publicados• Assistência a defesas de monografias ou projetos finais de Curso	Atestado e Relatório de desempenho pelo professor orientador Cópia da publicação Atestado de Assistência	Até 60 horas Até 10 horas Até 10 horas
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	<ul style="list-style-type: none">• Atividades de disseminação de conhecimentos (seminários, conferências, ciclo de palestras, visitas técnicas, oficinas, etc)• Assistências, assessorias e consultorias	Certificado Cópia de projeto, Relatório, Atestado	Até 20 horas Até 10 horas

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APRESENTAÇÃO

O curso de Enfermagem da Faculdades Reunidas da ASCE (FRASCE), buscando atender às recomendações das diretrizes curriculares, elaborou o manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como requisito para conferir o título de bacharel aos seus graduandos e pós-graduandos, respectivamente, no curso de graduação em Enfermagem e nas especializações da FRASCE.

Os trabalhos acadêmicos, atualmente, não representam apenas uma exigência acadêmica, mas também um indicador da qualidade de pesquisa da Instituição, sobretudo quando são submetidos à apresentação em eventos científicos e à publicação em periódicos.

As regras aqui colocadas seguem as normas estabelecidas pelo CONSEP da FRASCE e os padrões das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pois se entende como trabalho científico aquele produzido a partir de técnicas de estudo sistemático e pesquisa metodológica, possuindo parâmetros formais normatizados.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Este manual foi elaborado pelos membros do Núcleo Docente e Estruturante (NDE) e aprovado pelo colegiado. As normas utilizadas nesse manual foram adaptadas das regras da ABNT (Apêndice C).

Atenciosamente,

Membros do Núcleo Docente Estruturante

Nota: Este Manual foi elaborado pelos Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

1. DEFINIÇÕES

1.1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

É basicamente dividido em duas fases. A primeira designada como projeto de pesquisa e a segunda o desenvolvimento da pesquisa. Trata-se do desenvolvimento de um projeto de pesquisa no qual os alunos buscam mostrar, por meio de investigação científica, os conhecimentos adquiridos durante o curso, culminando com um trabalho final para obtenção do título de bacharel em Enfermagem.

O projeto de pesquisa segue as mesmas orientações de estrutura das dissertações, teses e monografias, com acréscimo dos recursos utilizados e do cronograma, estabelecidos pela norma de apresentação de projeto de pesquisa NBR 15.287 (ABNT, 2011b).

1.1.1 Monografia

É o documento que representa a finalização do trabalho de conclusão de curso de graduação; trabalho de graduação interdisciplinar; trabalho de conclusão de curso de especialização e/ou aperfeiçoamento. Representando dessa forma o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros. Deve ser feito sob a coordenação de um orientador (ABNT, 2011a).

1.1.2 Dissertação

Documento que apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações. Deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor), visando à obtenção do título de mestre (ABNT, 2011a).

1.1.3 Tese

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Documento que apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico de tema único e bem delimitado. Deve ser elaborado com base em investigação original, constituindo-se em real contribuição para a especialidade em questão. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor) e visa a obtenção do título de doutor, ou similar (ABNT, 2011a).

2. NORMAS GERAIS

Cada aluno desenvolverá um trabalho e sendo orientado por um professor(a) desde a definição da temática do trabalho até a conclusão do relatório final. É dever do aluno de graduação cumprir o cronograma de atividades proposto pela disciplina de TCC do curso de Enfermagem e seguir as normas deste manual.

O aluno deverá frequentar às aulas da disciplina de TCC do Curso de Enfermagem, obedecendo às normas de frequência estipuladas pelo regimento da FRASCE. O aluno deverá cumprir os prazos das atividades no decorrer da disciplina, bem como, a entrega do projeto de TCC ou do TCC. Para o curso de graduação e especialização, o orientador do TCC deverá ser nutricionista com titulação mínima de mestre, devendo ser um professor da FRASCE.

O orientador também deverá assumir compromisso formal de aceite da orientação do trabalho, conforme modelo de carta (Apêndices A) a ser entregue para o professor(a) da disciplina de TCC de acordo com o cronograma vigente. As orientações técnicas serão realizadas sob a forma de reuniões presenciais de acordo com a disponibilidade do professor orientador. Não serão permitidas orientações virtuais ou por meio telefônico.

O aluno poderá dispor, desde que em concordância com seu orientador, de um coorientador.

2.1 Projeto de TCC

O aluno de graduação, que cursa a disciplina, deverá entregar como trabalho final da disciplina ao professor uma cópia encadernada, conforme data estipulada no cronograma vigente, contendo: resumo, introdução, objetivos, justificativa, revisão da literatura,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

metodologia/métodos/material e métodos, resultados esperados, cronograma e orçamento. A entrega final deverá incluir todos os itens obrigatórios referentes à estrutura pré-textual, textual e pós-textual, conforme as normas para apresentação gráfica descritas neste manual, sendo os instrumentos de avaliação descritos no Quadro 1.

A execução do projeto representa um dos requisitos parciais de avaliação do aluno para possível aprovação na disciplina.

Para a composição da média final da disciplina, além da nota obtida no projeto final e a nota do professor orientador, serão desenvolvidas, no decorrer do semestre, atividades pontuadas divididas nas etapas para a construção do projeto final. Entende-se por atividades pontuadas, a construção/elaboração de cada item do projeto supracitado segundo o cronograma estipulado pelo docente da disciplina. Caberá ao professor da disciplina a decisão da defesa oral do projeto final, optando pela apresentação oral, a nota obtida participará da composição da média final.

Quadro 1: Instrumentos de Avaliação referente a composição da média final obtida no Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI)

Instrumento de Avaliação	Pontuação	Peso
Etapa 1: Introdução e Objetivos	2,5	Peso 1
Etapa 2: Justificativa e Metodologia	2,5	
Etapa 3: Revisão da Literatura e demais atividades	2,5	
Avaliação do Orientador	2,5	
Projeto Final	10,0	Peso 3
Apresentação Oral do Projeto Final*	10,0	Peso 1

*A critério do docente da disciplina

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- Observação 1: Média Final com a apresentação oral do projeto de pesquisa:
- $((\text{Etapa 1} + \text{Etapa 2} + \text{Etapa 3} + \text{Avaliação Orientador}) + (\text{Projeto Final} \times 3) + (\text{Apresentação Oral})) / 5$
- Observação 2: Média Final sem a apresentação oral do projeto de pesquisa:
- $((\text{Etapa 1} + \text{Etapa 2} + \text{Etapa 3} + \text{Avaliação Orientador}) + (\text{Projeto Final} \times 3)) / 4$

No decorrer da disciplina o aluno deverá entregar ao professor a ficha de acompanhamento (Apêndice B), na qual serão anotados os avanços do aluno na confecção do seu TCC e as datas de entrega das cartas de aceite do Orientador (Apêndice A). Tais documentos serão disponibilizados via *webcaf* pelo professor da disciplina.

Caso aja descumprimento de algum item o aluno poderá receber nota zero na avaliação, caracterizando reprovação na disciplina.

2.1. Trabalho de conclusão de curso

Para que o aluno curse essa disciplina, é obrigatória a aprovação na disciplina de TCCI, não sendo permitida a quebra do pré-requisito.

O TCC compreende a execução das atividades previstas no projeto de pesquisa desenvolvido no projeto de TCC, sua avaliação compreende a dois momentos: um trabalho escrito e uma defesa oral.

No trabalho escrito o discente deverá entregar ao professor da disciplina três cópias encadernadas, conforme data estipulada no cronograma vigente, contendo: resumo, abstract, introdução, objetivos, justificativa, revisão da literatura, metodologia/métodos/material e métodos, resultados e discussão e conclusão. A entrega deverá incluir todos os itens obrigatórios referentes à estrutura pré-textual, textual e pós-textual, conforme as normas para apresentação gráfica descritas neste manual, segundo o Quadro 2.

Para fins de defesa oral o aluno deverá elaborar uma apresentação em *Power Point*, segundo *template* institucional, com tempo máximo de apresentação de 20 minutos, com posterior

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

arguição de todos os membros da banca examinadora. Entretanto, caso o aluno ultrapasse o tempo disponível, a banca poderá por bem interromper a exposição e descontar na pontuação. Na apresentação devem constar: introdução, objetivos, justificativa, revisão da literatura, metodologia/métodos/material e métodos, resultados e discussão e conclusão. A banca examinadora será composta por docentes internos e no máximo um externo, quando existir. Dos membros avaliadores, obrigatoriamente, um deles será o orientador. Em caso de impossibilidade da presença de um dos membros, exceto orientador, este poderá ser substituído por um docente da própria instituição.

Quanto a grau de titulação recomenda-se que os membros da banca tenham pelo menos o título de especialista na área.

Após a defesa o aluno deverá preencher e assinar a ata de defesa da monografia e aprovado, a folha de aprovação.

Mediante as considerações da banca examinadora o aluno deverá entregar uma versão final corrigida do trabalho ao professor da disciplina de TCC, encadernado com capa padronizada da instituição, contendo folha de aprovação assinada por todos os membros da banca, assim como uma versão em CD no formato pdf. O aluno só será considerado aprovado após a entrega da versão definitiva e no prazo máximo de 7 dias corridos após sua defesa.

Cabe ao orientador verificar se as devidas correções foram realizadas na versão definitiva da monografia antes de entregar ao professor de TCC.

O grau dado na ata de defesa de monografia será a nota da disciplina de TCC, e só será lançada após a entrega da versão final corrigida.

Para os membros avaliadores será emitido um certificado pelo professor da disciplina.

A avaliação do Projeto de TCC é composta pela: avaliação da banca (parte escrita e oral) e a avaliação do professor da disciplina.

No decorrer da disciplina o aluno deverá entregar ao professor a ficha de acompanhamento

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

(Apêndice B), na qual serão anotados os avanços do aluno na confecção do seu TCC e as datas de entrega das cartas de aceite do Orientador (Apêndice A). Tais documentos serão disponibilizados via webcaf pelo professor da disciplina.

Ressalta-se que a não entrega do trabalho conforme cronograma, bem como fraude na elaboração do mesmo, implicará em reprovação na disciplina. Serão consideradas fraudes: apresentação de trabalho elaborado por outrem, plágio (parcial ou na íntegra) e/ou infidelidade de informações.

A reprovação na disciplina de projeto de TCC implicará em nova matrícula na disciplina e em nova elaboração do TCC com nova apresentação pública a ser marcada pela coordenação de curso, ao término do semestre subsequente. Em situações de fraude o aluno deverá executar um novo TCC.

3. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO TCC

As regras descritas a seguir seguem a NBR 1719:2011, com algumas adaptações (Apêndice C) e têm por objetivo estabelecer diretrizes para a elaboração do TCC apresentada ao Curso de Enfermagem. A seguir estão listados todos os tópicos que compõem a estrutura do trabalho de conclusão de curso de Enfermagem.

Quadro 2: Etapas para a Apresentação Gráfica do TCC

Estrutura	Ordem dos Elementos
Pré-Textuais Precede o texto e auxilia na identificação do trabalho	Capa* Folha de Rosto* Ficha catalográfica (verso)* Folha de aprovação (obrigatória na versão final com capa institucional)* Ficha Catalográfica* Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional)

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

	Epígrafe (opcional) Resumo em português* Resumo em inglês* Sumário* Lista de Figuras (opcional) Lista de Quadros (opcional) Lista de Tabelas (opcional) Lista de Abreviaturas, Siglas ou Símbolos (opcional)
Textuais Parte do trabalho onde a pesquisa é exposta	Introdução* Desenvolvimento (Revisão de Literatura, Objetivos, Justificativa, Material e Métodos, Resultados**, Discussão)* Conclusão* Cronograma (somente no projeto no TCC1) Orçamento (somente no projeto no TCC1)
Pós-Textuais Completa as informações do texto	Referências* Apêndices (obrigatório em caso de existência) Anexos (obrigatório em caso de existência)

*Itens obrigatórios

**No anteprojeto substituí por resultados esperados.

3.1. REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO TCC

3.1.1. Elementos Pré-Textuais

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- **Capa:** Deve conter os dados do local de defesa, (Instituição de ensino), logo da FRASCE (acima e a esquerda), título do trabalho, nome do autor, local (Estado) e ano de defesa (Apêndice D). O título não deverá ultrapassar duas linhas.
- **Folha de rosto:** Na folha de rosto além dos dados da capa, serão acrescentadas, logo abaixo ao nome do autor, as informações referentes ao nível do TCC (Apêndice E).
- **Folha de aprovação:** Está presente somente na versão final do TCC (Apêndice F).
- **Ficha catalográfica:** As fichas catalográficas são desenvolvidas para o armazenamento e cadastro dos trabalhos em uma biblioteca, e devem seguir o padrão adotado pela biblioteca da Faculdades Reunidas da ASCE. Deve estar presente no verso da folha de rosto. O aluno receberá a ficha do Professor da Disciplina de TCC.
- **Dedicatória:** Texto no qual o aluno homenageia ou dedica o seu trabalho a alguém.
- **Agradecimentos:** Deve ser reservada uma página onde o autor agradece às pessoas e instituições que contribuíram de forma relevante para a TCC (máximo 1 folha). Este componente é opcional, mas caso seja utilizado deve ser escrito com a mesma fonte utilizada para o corpo do trabalho, em tópicos e não deve ultrapassar uma página (Apêndice G). Os agradecimentos devem ser dirigidos àqueles que contribuíram de maneira relevante à elaboração do trabalho, restringindo-se ao mínimo necessário, como instituições (CNPq, CAPES, PUCRS, empresas ou organizações que fizeram parte da pesquisa), ou pessoas (profissionais, pesquisadores, orientadores, etc.). Os agradecimentos devem ser colocados de forma hierárquica de importância e para trabalhos financiados com recursos de instituições (CAPES, CNPq, FINEP, FAPERGS, etc.). Os agradecimentos são obrigatórios a essas instituições.
- **Resumo em português:** O resumo deve ser estruturado, redigido em um único parágrafo, texto corrido, espaço simples. Consistem na apresentação concisa de objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Deve ser composto de uma sequência de frases afirmativas e não de enumeração de tópicos (ABNT, 2003a). O

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

verbo deverá estar na voz ativa e na terceira pessoa do singular (ABNT, 2003a). As palavras-chave (3 a 4) devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão palavras-chave separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto (ABNT, 2003a). Elas devem ser retiradas, preferencialmente, do Descritor em Ciências da Saúde – DeCS (<http://decs.bvs.br>). Evitar o uso de símbolos, contrações, fórmulas, equações, diagramas, etc. desde que não sejam absolutamente necessários (ABNT, 2003a). O resumo deve conter no máximo 300 palavras para os trabalhos acadêmicos e relatórios técnico-científicos (ABNT, 2003a). O resumo é um título sem indicativo numérico, ou seja, não possui identificação numérica como as outras seções, portanto, o título deve estar centralizado e negrito no texto. Deve-se utilizar a mesma fonte utilizada no corpo do trabalho em tamanho 12. O modelo do resumo encontra-se no Apêndice H.

- **Resumo em inglês - Abstract:** Deve ser redigido um resumo em Inglês, seguindo o mesmo modelo para o desenvolvimento do resumo em português.
- **Sumário:** enumeração das principais partes do trabalho, na ordem em que aparecem no texto e com a indicação do respectivo número da página inicial. As partes do trabalho devem ser enumeradas de acordo com o sistema de numeração progressiva. Os elementos pré-textuais não devem constar no sumário. As figuras, tabelas e gráficos também podem ser indicados no sumário. Deve-se utilizar a mesma fonte utilizada em todo o corpo do trabalho e tamanho 12. Anexos e apêndices devem estar citados no sumário, mas não recebem número de página (Apêndice I).
- **Lista de quadros, figuras e tabelas:** Elemento opcional. Caso o aluno opte por colocar, a lista de quadros, figuras e tabelas deverá ser na mesma fonte e tamanho do corpo do TCC e deverá seguir a ordem com que os mesmos apareceram ao longo do TCC. Deve ser elaborada uma lista para cada um desses elementos, ou seja, uma lista de tabelas, uma lista de quadros e uma lista de figuras. A relação deve ser elaborada na ordem em que aparecem no texto, contendo a legenda e a página em que se encontra (exceto as listas de abreviaturas, siglas ou símbolos, que devem conter as palavras ou expressões correspondentes escritas por extenso). As figuras são componentes

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

destacados graficamente em um texto e devem ser centralizadas bem como a legenda explicativa da figura, que deve ser posicionada abaixo. Consideram-se como figuras: desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, retrato, imagem, entre outros). Deve-se indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A figura deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere (ABNT, 2011a). Caso utilize mais de 3 figuras, inclua a Lista de Figuras (Apêndice J). As tabelas são consideradas conjuntos de dados numéricos, associados a um tema e dispostos numa determinada ordem de classificação. A finalidade básica da tabela é resumir ou sintetizar dados de maneira a fornecer o máximo de informações em um mínimo de espaço. Tabela é a forma não discursiva de apresentação de informações, das quais o dado numérico se destaca como informação central e devem ser numeradas sequencialmente, na ordem em que forem citadas no texto. Deve ser inserido o mais próximo possível do trecho a que se refere (ABNT, 2011a). Toda tabela deve ter significado próprio, dispensando consultas ao texto. A tabela deve ser colocada em posição vertical, para facilitar a leitura dos dados. Caso não seja possível, deve ser colocada em posição horizontal, com o título voltado para a margem esquerda da folha. Se a tabela não couber em uma folha, deve ser continuada na folha seguinte, e, nesse caso, não é delimitada por traço horizontal na parte inferior e o cabeçalho deverá ser repetido na folha seguinte (Apêndice L). Os quadros são entendidos como uma forma organizada de apresentação de dados, para cuja compreensão não seria necessária qualquer elaboração matemático-estatística (Apêndice M). A identificação desses três elementos deverá ser breve, porém explicativa, utilizando letras maiúsculas, com a mesma fonte de todo o corpo do TCC e tamanho 10. Apenas os termos Figura, Quadro ou Tabela devem estar em negrito. A identificação das figuras deverá estar localizada logo abaixo da mesma, já a identificação de tabelas e quadros deverá estar localizada acima do elemento. No corpo do texto, esses elementos devem ser indicados pela palavra por extenso acompanhada de número de ordem. A fonte de onde foi retirada a figura, quadro ou tabela deverá ser citada segundo as regras de citação de referências deste manual.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- **Lista de abreviaturas e siglas:** Consiste na elaboração de lista alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. É obrigatória quando o trabalho apresenta uma grande variedade de siglas e abreviaturas. Quando forem usadas poucas siglas ou abreviaturas não há necessidade de elaboração de uma lista. Neste caso, a primeira vez em que for citada no texto, a denominação correspondente deverá ser seguida da respectiva sigla entre parênteses, e citada desta forma ao longo do texto.

3.1.2 Elementos Textuais

Todo texto deve ser redigido levando-se como aspectos importantes clareza e objetividade para que o leitor tenha capacidade de ler e interpretar de forma correta o que o autor escreve. A leitura do texto deve fluir agradavelmente, sem ser cansativo ao leitor. O autor deve ser claro, direto, conciso e objetivo. Entretanto a simplicidade não deve comprometer a qualidade do texto, nem tão pouco justifica o emprego de termos coloquiais ou mesmo gramaticalmente pobre com linguagem gramatical errônea. O autor deve sempre buscar a melhor forma de ajustar o pensamento científico utilizando a melhor maneira a língua portuguesa com suas normas gramaticais respeitando todas as regras segundo a norma culta.

No decorrer do texto deve ser evitada a excessiva fragmentação do texto em pequenos parágrafos e um parágrafo nunca deve conter apenas uma frase. As frases, por sua vez, não devem ser muito longas, sendo recomendável que ocupem não mais do que cinco linhas. Cabe ao leitor a decisão sobre o impacto dos resultados do trabalho redigido. Não se devem empregar palavras maiúsculas com a finalidade de se destacar determinadas palavras. O uso de letras maiúsculas deve se restringir a nomes próprios e itens.

- **Introdução:** Parte inicial do texto onde devem constar a delimitação do assunto tratado, objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho (ABNT, 2005). Pode-se iniciar com a descrição de um panorama sobre o assunto, de maneira mais geral, no Brasil e no mundo, como por exemplo, a apresentação do perfil epidemiológico de determinada doença. Visando explicitar o conhecimento do tema a ser estudado, é necessário que se busque conhecer o

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

que e como vem sendo investigado o assunto, priorizando-se os trabalhos mais recentes, publicados, preferencialmente, em revistas indexadas, livros e bibliografia oriunda de órgãos oficiais.

A “Introdução” deve dar ao leitor a informação necessária para entender de que assunto se trata o TCC, sem precisar recorrer a outras fontes. O TCC deve ser escrito com tratamento objetivo e impessoal, evitando-se referência pessoal. Devem ser utilizadas expressões como “o presente trabalho”, “acredita-se”, “foram analisados”, “conclui-se”, etc. É importante manter uniformidade de tratamento em todo o trabalho.

Deve ser adotado o sistema internacional, utilizando-se as abreviaturas convencionais e mantendo-se sempre as mesmas unidades na redação do trabalho. Assim, se em determinada parte do trabalho uma grandeza (por exemplo: peso e altura) for avaliada em quilogramas e metros, essas unidades deverão ser adotadas em todo o trabalho, quando se referir àquelas grandezas. Outro ponto importante refere-se à objetividade e a clareza do texto. Frases que tratem de um mesmo aspecto devem ser reunidas em um único parágrafo, evitando-se parágrafos constituídos por uma única frase. Deve-se evitar também, tanto quanto possível, expressões vagas como “parece ser”, “produção alta (ou baixa)”, e outras que não permitem ao leitor uma ideia real do fenômeno descrito.

- **Objetivos:** descreve a finalidade da realização do estudo a ser feito. Este item visa especificar os limites e o foco da investigação. Se for pertinente, podem ser definidos, além de um objetivo geral, os objetivos específicos, visando melhor detalhamento dos aspectos a serem abordados. O objetivo deve ser conciso e preciso, iniciado com verbos no infinitivo.
- **Revisão da literatura:** o autor levanta a bibliografia já existente sobre o assunto a ser abordado e verifica nesse momento se há trabalho similar ao seu. A revisão da literatura servirá de todo o embasamento teórico para a discussão dos resultados. É de fundamental importância realizar as devidas citações das referências utilizadas para a construção do texto.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- **Materiais e Métodos:** Refere-se à descrição precisa e detalhada do caminho metodológico que permitirá o alcance dos objetivos traçados. Devem ser descritos dados sobre o tipo de pesquisa, o local onde foi realizado, o período em que os dados foram coletados, a população ou a amostra estudada, os critérios de inclusão e de exclusão, os aspectos éticos da pesquisa, os materiais ou equipamentos utilizados, as técnicas e os procedimentos para a coleta dos dados devidamente embasados na literatura e a análise dos dados.

De uma maneira geral, os trabalhos podem ser do tipo revisão de literatura (revisão bibliográfica) ou do tipo pesquisa de campo. São fornecidas algumas referências, ao final, para consulta, ilustrando alguns métodos (Apêndice N).

Recomenda-se que o texto siga uma lógica e possua clareza a ponto de outro pesquisador que ler o trabalho acadêmico conseguir reproduzir, de forma idêntica, a pesquisa realizada. Segundo Gil (2007), a metodologia deve incluir os tipos de estudo (transversal, longitudinal, experimental, estudo de caso, etc.), população e amostra, coleta de dados (questionário, testes, etc.) e análise dos dados (análise quantitativa, qualitativa, etc.). Pesquisas que envolvem seres humanos precisam seguir a Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466 do no de 2012 e necessitam da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, via Plataforma Brasil. Para cadastrar os projetos e acompanhar a submissão dos mesmos, acesse a Plataforma Brasil, através do link

<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf> . Em pesquisas de campo, sugerem-se as subseções: Casuística e tipo de Estudo, Desenho do Estudo, Técnicas de coleta de dados (Exemplo: avaliação antropométrica, avaliação dietética entre outros) e Análise Estatística. Na pesquisa bibliográfica, sugerem-se as subseções: Bases de dados e estratégia de busca, Tipos de estudos incluídos, extração de dados, avaliação da qualidade metodológica e síntese de dados. Sugere-se seguir o *check list* PRISMA (Apêndice O).

- **Resultados:** apresentação dos dados coletados que podem ser quantitativos ou qualitativos. Para os resultados em trabalhos de revisão narrativa, recomenda-se que o

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

texto seja dividido em seções, de acordo com as abordagens do assunto. Para melhor visualização dos resultados encontrados na revisão sistemática, podem ser utilizados tabelas e/ou quadros. A apresentação dos resultados encontrados em pesquisas de campo deve ser coerente com o método empregado para a correta análise dos mesmos.

- **Discussão:** Deve-se basear-se nos dados apresentados nos resultados, discutindo os principais achados com a literatura. Ao discutir os resultados, o autor deve buscar estabelecer e esclarecer relações entre causa e efeito, generalizações, exceções e princípios identificados na pesquisa. Deve também articular os resultados obtidos com aqueles encontrados na literatura, discutindo as concordâncias e as divergências com outras pesquisas publicadas. É também nesta seção que o leitor observa se a hipótese do trabalho foi confirmada ou rejeitada, ou no caso de revisão da literatura, se os objetivos da pesquisa foram respondidos, e estão coerentes com o tema e com o método do trabalho.

É importante que sejam indicadas as aplicações teóricas ou práticas dos resultados obtidos, bem como as limitações do estudo. Para os trabalhos qualitativos, recomenda-se que sejam traçadas “considerações finais”, ao invés de conclusões.

- **Conclusão ou Considerações Finais:** Parte final do texto na qual se apresentam conclusões/considerações correspondentes aos objetivos ou hipóteses (ABNT, 2005). A conclusão ou considerações podem ser escritas na formatação de tópicos ou em texto corrido, desde que o autor respeite as formatações descritas dentro desse manual.

3.1.3 Elementos Pós textuais

- **Referências Bibliográficas:** Consistem em um conjunto padronizado de elementos descritivos retirados de um documento e que permite sua identificação individual, mesmo que esses elementos já estejam mencionados em notas de rodapé. Quanto à normatização, o recurso tipográfico (negrito, grifo ou itálico) utilizado para destacar o elemento título deve ser uniforme em todas as referências de um mesmo documento. Somente devem ser incluídos nas referências os documentos, livros, artigos, textos disponíveis na internet que tenham sido indicados ou citados no texto. Após a

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

conclusão, devem ser organizadas em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT, com alinhamento à esquerda (Apêndice P).

- **Apêndices:** Texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho (ABNT, 2005). Utilizam-se letras maiúsculas dobradas (por exemplo: AA, AB, AC, AD), na identificação dos apêndices quando esgotadas as letras do alfabeto (ABNT, 2011a). A paginação do apêndice deve ser contínua ao do texto. O apêndice é um título sem indicativo numérico, ou seja, não possui identificação numérica como as outras seções, portanto, o título deve estar centralizado e negrito no texto.
- **Anexos:** Texto ou documento não elaborado pelo autor que serve de fundamentação, comprovação e ilustração (ABNT, 2005). A paginação do anexo deve ser contínua ao do texto. O anexo é um título sem indicativo numérico, ou seja, não possui identificação numérica como as outras seções, portanto, o título deve estar centralizado e negrito no texto. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas (por exemplo: AA, AB, AC, AD), na identificação dos anexos quando esgotadas as letras do alfabeto (ABNT, 2011a). Os títulos, em letras minúsculas, com exceção de nomes próprios.

3.2 REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO

Algumas regras de formatação definidas pela norma se aplicam a todo o documento. Três delas merecem ser configuradas logo no início, antes de digitar qualquer letra. São elas: tamanho e tipo da fonte, tamanho do papel, margens e parágrafo (recoo e espaçamento). Já outras são deixadas a cargo do autor. De acordo com a NBR 14724:2011, para formatação são recomendadas as seguintes diretrizes:

- **Papel**
 - Papel branco
 - Formato A4 (21 x 29,7cm)
 - Impressão do texto deve ficar em cor preta, podendo-se utilizar cores somente para ilustrações. Só deve ser utilizado apenas um lado da folha.
- **Fonte**

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- Times New Roman ou Arial:
- Texto: tamanho 12;
- Citação com mais de três linhas e notas de rodapé: tamanho 10
- Legenda: tamanho 12
- Os títulos dos capítulos devem ser em caixa alta e em negrito.
- **Espaços ou espaçamentos**
 - Espaço entre linhas de 1,5 em todo o corpo do texto
 - O alinhamento do texto deve ser justificado, com espaçamento antes e depois de cada parágrafo automático;
 - Entre as linhas do resumo deve-se utilizar espaço simples;
 - Para referências bibliográficas mantêm-se o espaço simples entre as linha da mesma referência
 - Dar um espaço de 1,5 linhas entre as subseções.
- **Margens**
 - Superior e Esquerda: 3cm;
 - Inferior e Direita: 2 cm
- **Paginação**
 - As páginas devem ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, sendo que a numeração aparece registrada a partir da primeira página do texto, em algarismos arábicos.
 - A numeração deve vir no canto superior direito da página a 2cm com fonte 10
 - Não se enumeram as páginas do pré-texto, estas recebem uma numeração especial em algarismos romanos e em minúscula (i, ii, iii, iv, etc). Na primeira página do pré-texto (i) o número deve estar oculto.
 - Havendo anexos e apêndices, as páginas devem ser numeradas dando sequência à numeração do texto principal (numeração arábica).
 - Cada capítulo (Introdução, Objetivo, Revisão de Literatura, Métodos e Resultados) deve sempre iniciar em uma nova página.

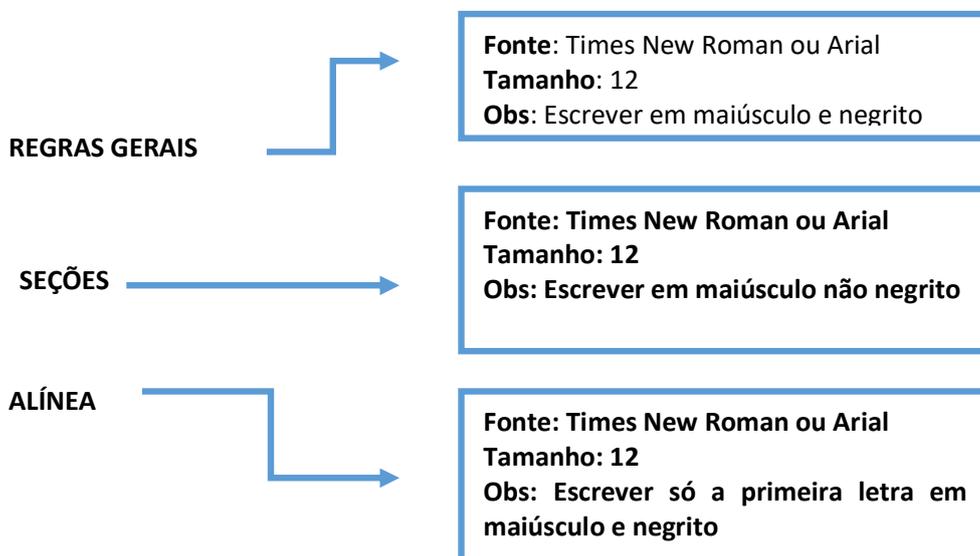
Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.3 NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES

São utilizados algarismos arábicos na numeração. Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando o recurso de negrito, no sumário e, de forma idêntica, no texto (ABNT, 2011a).



3.4 CITAÇÕES

3.4.1 Citação Direta

Denominamos citação o ato de transcrever textualmente conceitos de textos de um autor que anteriormente foi consultado. Todos os conceitos extraídos de outros autores devem receber seu valor, ou seja, quando produzimos um texto e extraímos conceitos de texto outros autores devemos citá-los, para que não exista a menção de plágio. As regras que devem ser seguidas são catalogadas na norma da ABNT, NBR10520.

Exemplo:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Oliveira e Leonardos (1943, p. 146) dizem que a "[...] relação da série São Roque com os granitos porfiróides pequenos é muito clara".

Obs1: No caso de artigo científico, basta colocar o ano de publicação entre parênteses não necessitando o número da página.

Obs2: As referências de figuras, tabelas e quadros devem seguir este modelo de citação direta.

3.4.2 Citação Indireta

É a transcrição livre do texto do autor consultado. Deverá ler, entender e explicar com as suas próprias palavras, não modificando o conceito original do autor. Esse tipo de citação dispensa o uso de aspas e número de página, mesmo nos casos de citação de livro. Nesse caso, deve-se colocar a frase de forma livre e no final da mesma e entre parênteses o último nome do(s) autor(es) em caixa alta, seguido do ano de publicação.

Exemplo:

A produção de lítio começa em Searles Lake, Califórnia, em 1928 (MUMFORD, 1949).

3.4.3 Citação de Citação

Quando não há acesso ao documento original e o autor copia um conceito que advém de outro autor denominamos citação de citação que pode ser direta ou indireta. A indicação da referência de onde foi extraída a informação é obrigatória. Esse tipo de citação só deve ser utilizado nos casos em que realmente o documento original não pode ser recuperado, como nos casos de documentos muito antigos. No texto deve ser indicado o último nome do(s) autor(es) citado(s) + ano de publicação, seguido(s) da expressão *apud* e último nome do(s) autor(es) da referência fonte + ano de publicação.

Exemplo:

“[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946.” (VIANNA, 1986 *apud* SEGATTO,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

1995).

3.4.4 Citação em Notas de Rodapé

As notas de rodapé têm por finalidade prestar esclarecimentos ou tecer considerações que não devam ser incluídas no texto para que não haja interrupção da sequência lógica da leitura. Devem ser reduzidas ao mínimo necessário e situar-se em local próximo ao texto. Não é aconselhável reuni-las no final dos capítulos ou da publicação. Devem estar localizada na margem inferior da mesma página onde ocorre a chamada numérica recebida no texto. São separadas do texto por um traço contínuo de 4 cm e digitadas em espaço simples com caracteres menores do que o usado para o texto (tamanho 10).

Usa-se espaço duplo para separar as notas entre si. Para fazer a chamada das notas de rodapé, algarismos arábicos devem ser usados, na entrelinha superior do texto, sem parênteses. Deve-se evitar recomeçar a numeração a cada página. Quando as notas forem em número reduzido pode-se adotar uma sequência única para todo o texto.

3.4.5 Citação de Autores no Corpo do Texto

a) Para um autor:

- O autor deve ser citado no texto com apenas a primeira letra em maiúsculo, porém se for citado entre parênteses deve ser todo em caixa alta, utilizando apenas uma das formas no mesmo texto.

Exemplo: Segundo Guimarães (2009), um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade.

Exemplo: Um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade (GUIMARÃES, 2009).

b) Para dois autores:

- Os autores devem ser separados por ponto e vírgula (;)
- Se citado no texto, apenas a primeira letra deve ser maiúscula, separados um do outro

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

pela vogal e . Se citado ao final da frase, será entre parênteses, caixa alta e separados pelo ponto e vírgula (;).

Exemplo: Segundo Guimarães e Pereira (2009), um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade.

Exemplo: um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade (GUIMARÃES; PEREIRA, 2009).

c) Para três ou mais autores:

- Se citado no texto, deve-se colocar o último nome do primeiro autor seguido da palavra “e colaboradores” ou “e col.”;
- Se entre parênteses, deve-se colocar o último nome do primeiro autor, seguido do termo “et al.,”.

Exemplo: Segundo Guimarães e colaboradores (2009), um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade.

Exemplo: Segundo Guimarães e col (2009), um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade.

Exemplo: Um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade (GUIMARÃES et al., 2009).

d) Para mais de uma referência:

- Os autores ou conjunto de autores devem ser mencionados sucessivamente, em ordem crescente do ano de publicação e separados por ponto e vírgula.
- Quando as publicações forem do mesmo ano, obedecer a uma sequência alfabética.
- As referências devem ser citadas entre parênteses.

Exemplo: Um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

(GUIMARÃES et al, 2009; BASTOS, 2010; OLIVEIRA; ANDRADE, 2010).

e) Para duas referências do mesmo autor e no mesmo ano de publicação:

- Os autores ou conjunto de autores devem ser mencionados sucessivamente, separados por ponto e vírgula e seguido do ano e letras alfabéticas em minúsculo

Exemplo: Um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade (GUIMARÃES 2009a; GUIMARÃES, 2009b).

f) Para dois autores diferentes com o mesmo sobrenome e mesmo ano de publicação

- Deve-se acrescentar as iniciais do primeiro nome

Exemplo: Um segundo grupo de proteínas pode estar envolvido na patogenicidade (GUIMARÃES, J 2009; GUIMARÃES, A, 2009).

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023: Informação e Documentação: Referências Bibliográficas. São Paulo, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023: Informação e Documentação: Referências e Elaboração. São Paulo, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6024: Numerações progressivas das seções de um documento - Procedimento. São Paulo, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6027: Sumários. São Paulo, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6028: Resumos. São Paulo, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6822: Preparo à apresentações de normas brasileiras. São Paulo, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10520: Informação e Documentação: Apresentação de Citações em Documentos. São Paulo, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10524: Informação e Documentação: Preparação da folha de rosto de livro – Procedimentos. São

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Paulo, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10719: Informação e Documentação: Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos. São Paulo, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14724: Informação e Documentação: Trabalhos acadêmicos, apresentação. São Paulo, 2011.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE A – Carta de aceite do orientador

	DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE ENFERMAGEM
ano	CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

Eu, _____, Professor (a) do Curso de Graduação em Enfermagem (modalidade bacharelado) da Faculdades Reunidas da ASCE, declaro que aceito orientar _____, aluno (a) do _____ período acadêmico do correspondente curso, matriculada (o) sob o número _____, na elaboração da monografia intitulada: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 201__ .

Assinatura Docente Orientador

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Assinatura Aluno

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE B – Ficha de planejamento, controle e avaliação de orientações de TCC

Aluno: _____

Orientador: _____

Linha de Pesquisa: _____

Tema do TCC: _____

	Assunto Tratado	Tarefas Demandadas ao Orientando	Observações pertinentes	Rúbrica do Professor
1º encontro _/_/_				
2º encontro _/_/_				
3º encontro _/_/_				
4º encontro _/_/_				
5º encontro _/_/_				
6º encontro _/_/_				
7º encontro _/_/_				

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

8º encontro _ / _ / _				
--------------------------	--	--	--	--

APÊNDICE C – Normas de ABNT

NORMA	DESCRIÇÃO
NBR 14724 / 2011 - Trabalho Acadêmico	Esta Norma especifica os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros), visando sua apresentação à instituição (banca, comissão examinadora de professores, especialistas designados e/ou outros)
NBR 10520 / 2002 - Citações	Esta Norma especifica as características exigíveis para apresentação de citações em documentos.
NBR 6022 - Artigos científicos impressos	Informação e documentação - <i>Artigo</i> em publicação periódica científica impressa – Apresentação
NBR 6023 – Referências	Esta <i>norma</i> estabelece os elementos a serem incluídos em referências. Esta <i>norma</i> fixa a ordem dos elementos das referências e estabelece convenções para transcrição e apresentação da informação originada do documento e/ou outras fontes de informação.
NBR 6027 – Sumário / 2012	Esta norma estabelece a apresentação do Sumário
NBR 6028 - Resumo e Abstract	Esta norma estabelece a apresentação do RESUMO e do ABSTRACT.
NBR 6024 / 2012 - Numeração progressiva das seções de um	Esta Norma especifica os princípios gerais de um sistema de numeração progressiva das seções de um documento, de modo a expor em uma sequência lógica

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

documento	o inter-relacionamento da matéria e a permitir sua localização.
NBR 6034 / 2004 - Índice	Esta Norma estabelece os requisitos de apresentação e os critérios básicos para a elaboração de índices.
NBR 15287 / 2011 - Projeto de pesquisa	Esta Norma especifica os princípios gerais para a elaboração de projetos de pesquisa.

APÊNDICE D – Modelo da capa

FACULDADES REUNIDAS DA ASCE

ARIAL CAIXA ALTA 12

CURSO DE ENFERMAGEM

5 espaços 1,5 cm

NOME DO AUTOR

(TODAS EM MAIÚSCULAS)

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

4 espaços 1,5 cm

TÍTULO DO TRABALHO

ARIAL CAIXA ALTA 12

Subtítulo do Trabalho (se houver)

16 espaços 1,5 cm

LOCAL (cidade)

Data (ano de depósito/ ou da entrega)

APÊNDICE E – Modelo de folha olha de rosto

NOME DO AUTOR

(TODAS EM MAIÚSCULAS)

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

5 espaços 1,5 cm

TÍTULO DO TRABALHO: Subtítulo

3 espaços 1,5 cm

Exemplo de nota de monografia: Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Faculdades Reunidas da ASCE como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem. (justificado sem recuo, início no meio da página).

3 espaços 1,5 cm

Orientador: Nome do Orientador

Co-orientador: Nome do co-orientador (se houver)

9 espaços 1,5 cm

LOCAL

Ano

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE F – Modelo de folha de aprovação

NOME DO AUTOR

(TODAS EM MAIÚSCULA)

TÍTULO DO TRABALHO: Subtítulo

Exemplo de nota de monografia: Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Faculdades Reunidas da ASCE como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem (justificado sem recuo, início no meio da página).

Aprovada em _____, com grau ____ (_____).

BANCA EXAMINADORA:

Nome do Professor

Nome do Professor

Nome do Professor

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE G – Modelo de Agradecimentos

AGRADECIMENTOS

À orientadora e amiga, Prof^a Dr^a _____, pela competência e respeito com que conduziu este processo, do alvorecer da ideia até a sua síntese.

Às Professoras Dr^a. _____ e Dr^a. _____, pelas valiosas contribuições no anteprojeto.

Às minhas amigas, queridas, que acompanharam a minha trajetória desde muito: Amanda, Daniela e Juliana.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo pela concessão da bolsa de Iniciação Científica e pelo apoio financeiro para a realização desta pesquisa.

Endereço: Rua Uarumã, n° 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE H – Modelo de Resumo

RESUMO

Introdução: Anemia por carência alimentar de ferro é a deficiência nutricional mais frequente e preocupante do ponto de vista da saúde coletiva. Afeta principalmente crianças, gestantes e mulheres em idade fértil. Apesar das medidas de intervenção para prevenção e controle da anemia no Brasil, estudos mostram que as prevalências ainda continuam elevadas. Considerando que a ocorrência da anemia atrela-se a condições sociais e econômicas, este estudo tem como base a Teoria da Determinação Social do Processo Saúde Doença e analisa sua ocorrência em mães e filhos, considerando o contexto familiar.

Objetivo: Investigar a situação da anemia e seus determinantes em mães e filhos no Brasil, considerando o contexto familiar.

Método: Delineada como pesquisa transversal de abordagem quantitativa, o estudo utilizou o banco de dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Mulher e da Criança (PNDS) 2006, que foi realizada em amostra probabilística de domicílios. As informações foram coletadas de novembro/2006 a maio/2007 através de dois questionários, com informações básicas sobre o domicílio e seus moradores e informações detalhadas sobre o público-alvo, mulheres de 15 a 49 anos e seus filhos menores de 5 anos. Foram avaliadas cerca de 15 mil mulheres e 5 mil crianças, com amostragem representativa das cinco macrorregiões brasileiras e do contexto urbano e rural. Aproximadamente 40% dos domicílios foram selecionados para coleta de sangue das mulheres, porém todas as crianças nascidas a partir de janeiro de 2001 tiveram o sangue colhido, desde que filhos biológicos da entrevistada, independentemente do domicílio ter sido sorteado para a participação da mulher na coleta de sangue. Análise de hemoglobina foi realizada em 5.915 mulheres e 4.558 crianças...

Resultados: A ocorrência de anemia foi de 36,8% em mães e/ou filhos, 23,4% nas mães e 17,0% nos filhos. Mães apresentaram chance 1,49 vezes maior de ter anemia do que os filhos, e não se verificou associação entre anemia nas mães e nos filhos...

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Conclusões: A ocorrência de anemia em mães e/ou filhos é maior nas macrorregiões menos desenvolvidas e em famílias com insegurança alimentar, o que evidencia a determinação social dessa carência nutricional...

Palavras-chave: xxxxxxxx

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE I – Modelo de Sumário

SUMÁRIO

1	DEFINIÇÕES	3
1.1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	3
1.1.1	Monografia	3
1.1.2	Dissertação	3
1.1.3	Tese	3
2	NORMAS GERAIS	5
2.1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	5
2.2	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	5
3	NORMAS PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO TCC	9
3.1	REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO TCC	9
3.1.1	Elementos Pré-Textuais	9
3.1.2	Elementos Textuais	13
3.1.3	Elementos Pós textuais	17
3.2	REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO	17
3.3	NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES	19
3.4	CITAÇÕES	20
3.4.1	Citação Direta	20
3.4.2	Citação Indireta	20
3.4.3	Citação de Citação	21
3.4.4	Citação em Notas de Rodapé	21
3.4.5	Citação de Autores no Corpo do Texto	22
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24
	APÊNDICES	25
	ANEXOS	30

(sem recuo, a subordinação dos itens deve ser destacada por diferenças tipográficas, como negrito, letras maiúsculas e outros. Veja sobre sumário no site da Biblioteca Central <http://www.pucrs.br/biblioteca/modelo.htm>).

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE J – Modelo de Figura

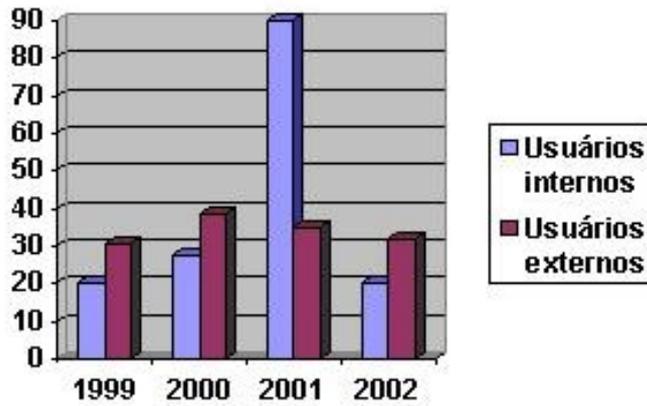


Gráfico 1: Acesso à internet 1999 – 2002

Fonte: Silva, Camargo Pires (2004, p. 45)



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE L – Modelo de Tabela

TABELA 3: Características dos indivíduos em relação a variáveis: sexo, idade, cor da pele, tabagistas e não t; tempo e quantidade de cigarros fumados (anos/maç

Variáveis		Média	Desvio Padrão
Sexo	F	1,08	1,52
	M	1,32	1,33
Idade	≤ 50 a	0,60	1,20
	> 50 a	1,49	1,50
Cor	B	1,76	1,48
	NB	0,46	1,07
Tabagista	S	1,61	1,63
	N	0,81	1,20

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Tabela 3 - Número e proporção (%) de óbitos por causas mal definidas, em idosos segundo Brasil, 1996 a 2005

Ano	Hospital e outras instituições de saúde		Domicílio		Via pública e outros		Ignorado
	Nº	% ^a	Nº	% ^a	Nº	% ^a	Nº
1996	13.583	16,2	65.735	78,4	4.491	5,4	3.084
1997	12.790	15,5	65.980	79,7	3.975	4,8	2.326
1998	14.601	16,6	68.661	78,1	4.600	5,2	2.168
1999	15.816	18,2	67.154	77,3	3.896	4,5	3.924
2000	15.895	18,6	66.492	77,6	3.255	3,8	1.358
2001	17.520	19,8	67.806	76,6	3.217	3,6	1.135
2002	17.462	19,6	67.928	76,2	3.719	4,2	804
2003	18.357	20,5	67.258	75,2	3.821	4,3	748
2004	19.000	21,3	66.000	74,0	3.000	3,5	1.000
2005	19.500	21,8	65.000	73,0	3.500	4,1	1.000

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE M – Modelo de quadro

Quadro 1: Comparativo de competitividade

EMPRESA	PRINCIPAL MATÉRIA-PRIMA	ALTERNATIVAS DE SUPRIMENTOS PARA A PRINCIPAL MATÉRIA-PRIMA	FLEXIBILIDADE
Copesul	Nafta	Disponibilidade de produto na Argentina	45% condensado e GLP
Copene	Nafta	Alternativas Venezuela e Argélia	Inexistente
PQU	Nafta	Único fornecedor	Inexistente
Rio Polímeros	Etano	Único fornecedor	Inexistente
Baía Blanca	Etano	Projeto Mega / Única opção	Inexistente

Fonte: Freire e Jardim (2000, p. 78)

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE N – Tipo de Pesquisa

Tipos de Pesquisa que poderão ser realizadas

Revisão de Literatura

Tipo de pesquisa que utiliza fontes de informações bibliográficas e/ou eletrônicas para obtenção e análise de resultados de pesquisas de outros autores, que visa fundamentar, teoricamente, um determinado objetivo (Rother, 2007). Este método é de grande contribuição para a prática baseada em evidências e, de acordo com Mendes et al. (2008), estimula a utilização de resultados de pesquisa para sustentar a assistência à saúde, reforçando a importância da pesquisa para a prática clínica. Embora existam métodos que variem entre si para a condução de revisões de literatura (narrativa, integrativa ou sistemática), os autores devem eleger aquele que melhor se adequa à pesquisa e seguir etapas padronizadas e específicas da estratégia metodológica escolhida. Com objetivo, de propiciar maior conhecimento ao acadêmico, no curso de Enfermagem, **serão indicados o tipo de revisão sistemática.**

*A **revisão narrativa** é apropriada para descrever um determinado assunto, sob o ponto de vista teórico e constitui-se em uma análise da literatura publicada em livros, artigos de revistas impressas e eletrônicas, com base na crítica pessoal do autor. Este tipo de revisão é considerado uma pesquisa qualitativa e permite ao leitor adquirir e atualizar o conhecimento de um tema específico de maneira rápida (Rother, 2007).

*A **revisão integrativa** possibilita sintetizar estudos concluídos e obter conclusões sobre um específico tema de interesse. Podem ser realizadas as etapas: identificação do tema, estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura, extração dos dados dos estudos selecionados/categorização, avaliação dos estudos incluídos, interpretação dos resultados e síntese do conhecimento ou apresentação da revisão integrativa (Mendes et al., 2008).

Já a **revisão sistemática** é planejada para responder a uma pergunta específica e utiliza, de forma sistemática, estratégias para identificar, selecionar e avaliar criticamente os trabalhos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Um exemplo deste método é composto por sete fases: construção do protocolo, definição da pergunta norteadora, busca dos estudos, seleção dos estudos, avaliação crítica, coleta e síntese dos dados (Galvão et al., 2004).

Pesquisa de Campo

Primeiramente, ressalta-se que qualquer projeto de pesquisa que envolva seres humanos ou animais deve ser, obrigatoriamente, submetido ao Comitê de Ética, via Plataforma Brasil e, se for o caso, também ao Comitê de Ética da Instituição onde a pesquisa será realizada, com tempo de antecedência suficiente para a realização da pesquisa, de acordo com cronograma vigente. A coleta de dados deste tipo de pesquisa só pode ser iniciada mediante parecer favorável deste Comitê. Toda alteração no projeto e/ou trabalho científico deverá ser comunicado ao CEP, assim como deve ser comunicada a desistência em realizar a pesquisa.

a) Pesquisas quantitativas

Correspondem à abordagem do fenômeno investigado envolvendo a realização de pesquisa de campo na qual a coleta de dados é feita por meio de aplicação de questionário e/ou formulário (Lima, 2008) junto aos participantes da pesquisa ou aplicação de instrumentos para a coleta de dados de documentos como prontuários, fichas de notificação compulsória e declaração de nascido vivo. Conforme os objetivos que o autor deseja alcançar, as pesquisas quantitativas podem ser (Lima, 2008):

- Exploratória: a investigação busca identificar as variáveis que interferem em um determinado fenômeno, considerando até que ponto tais variáveis podem ser mensuradas e como seria possível realizar esta mensuração;
- Descritiva: a pesquisa visa identificar quais situações, eventos, atitudes ou opiniões são manifestadas por determinada população. Também pode descrever a distribuição de fenômenos ocorridos com a população (senso) ou em parte dela (amostra);
- Longitudinal ou coorte: pesquisa que focaliza a evolução ou as transformações ocorridas em determinadas variáveis no curso de diferentes espaços de tempo;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- **Transversal:** o estudo se compromete a identificar e explicar uma ou mais variáveis em determinado espaço de tempo.
- **Experimental ou Ensaio clínico:** caracteriza-se por manipular diretamente as variáveis relacionadas com o objeto de estudo, de modo a dizer de que modo ou por que causas o fenômeno é produzido. Para atingir estes resultados, o pesquisador deve fazer uso de aparelhos, instrumentos e técnicas modernas capazes de tornar perceptíveis as relações existentes entre as variáveis envolvidas no objeto de estudo (Cervo, Bervian, 2002).

Algumas definições são importantes para melhor compreensão da pesquisa quantitativa:

Tipos de Estudo:

Estudo coorte: estudo que envolve a identificação de um grande número de pessoas (coorte), algumas expostas a um fator causal suspeito, outras não expostas a esse fator. Essas pessoas são acompanhadas durante um período de tempo relativamente longo para verificar se ocorreu ou não um resultado ou condição de interesse. Depois se comparam as proporções de ocorrências nos dois grupos, isto é, nas pessoas expostas ao fator causal suspeito e nas não expostas.

Estudo de caso-controle: estudo que envolve a identificação de pessoas com uma doença ou condição de interesse (casos) e de um grupo comparável de pessoas sem a doença ou condição de interesse (controles). Casos e controles são comparados com respeito a algum atributo existente, passado ou de exposição que se acredita esteja relacionado à doença ou condição.

Estudo prospectivo: estudos no qual pessoas com uma característica ou um atributo específico são identificadas e observadas por um período de tempo para verificar se ocorreu ou não um resultado ou condição de interesse.

Estudo retrospectivo: estudos no qual pessoas com uma característica ou uma doença são identificadas e questionadas para saber se foram ou não expostas a determinado fator.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Experimento cego: procedimento adotado apenas em ensaios clínicos, que consiste em manter todo o pessoal clínico, especialmente os responsáveis pelo tratamento e avaliação dos pacientes, sem saber que tratamentos foram administrados aos pacientes. Dessa forma, a expectativa dos pesquisadores sobre o resultado da pesquisa não influi sobre os resultados.

Experimento duplo cego: procedimento adotado apenas em ensaios clínicos que consiste em manter todo o pessoal clínico, especialmente os responsáveis pelo tratamento e avaliação dos pacientes, e os próprios pacientes, sem saber os tratamentos administrados; os tratamentos são identificados através de códigos, de preferência numéricos.

Experimentos multicêntricos: experimentos conduzidos em dois ou mais centros, sempre com um protocolo comum, mas com uma administração central e um centro único para receber e processar os dados.

Não-aleatório: qualquer método que não esteja em conformidade com a definição estatística de acaso; termo usado pelos estatísticos para enfatizar a natureza de um processo fortuito ou sistemático.

Randomizado ou aleatório: 1. Que acontece ao acaso, ou seja, diz-se da variável que assume valores segundo uma determinada lei de probabilidades. Por exemplo, os resultados de um jogo de dados são aleatórios. 2. Quando é determinado por um complexo de numerosas causas somadas, mas cujas atuações individuais desconhecemos. Por exemplo, erro aleatório. 3. Diz-se do processo construído para que cada resultado possível seja associado a uma probabilidade conhecida. Por exemplo, em um experimento, os tratamentos são designados aos pacientes por processo aleatório.

Pesquisas qualitativas

Segundo Morse e Richards (2002), métodos qualitativos são capazes de trazer respostas para pesquisas cujo propósito é conhecer os participantes, como eles experienciam determinado evento (doença, morte, nascimento, etc), quais significados dão e como interpretam o que vivenciam.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Existem várias estratégias que permitem ao pesquisador conduzir pesquisas de abordagem qualitativa. Neste manual, serão apresentadas apenas algumas delas como sugestão, entretanto, cabe ao orientador, juntamente com o aluno, delinear a abordagem mais pertinente à pesquisa.

Análise de Conteúdo

A análise de conteúdo vem sendo utilizada na área da saúde, principalmente por meio da abordagem qualitativa, na qual o pesquisador busca categorizar as unidades de texto (palavras ou frases) que se repetem, inferindo uma categoria temática que as representem.

Para Bardin (2011), a técnica para este tipo de análise se compõe de três grandes etapas: *pré-análise* (leitura flutuante, hipóteses, objetivos e elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação), *exploração do material* (dados são codificados a partir das unidades de registro) e *tratamento dos resultados e interpretação* (categorização, que consiste na classificação dos elementos segundo suas semelhanças e por diferenciação, com posterior reagrupamento).

Para Morse e Richards (2002), a análise de conteúdo compreende três fases: *codificação* (pesquisador familiariza-se com os dados e começa a organizar a informação, por meio do registro de comentários, pontos de interesse, planos para trabalhar com os dados e identificação de palavras, frases, assuntos ou conceitos), *categorização* (as seções grifadas no texto são recortadas e agrupadas em categorias) e *integração das categorias* (busca-se responder como as categorias encontradas se relacionam).

Discurso do Sujeito Coletivo

Esta estratégia pode ser utilizada quando se pretende analisar depoimentos provenientes de questões abertas, agrupando os trechos semelhantes dos depoimentos em um único discurso-síntese, como se um grupo, uma coletividade, falasse na primeira pessoa do singular. Desse modo, a partir da identificação das idéias centrais, ancoragens e expressões-chave semelhantes compõem-se um ou vários discursos-síntese, que são os Discursos do Sujeito Coletivo (Lefèvre et al., 2000).

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Estudo de Caso

De acordo com André (1995), um caso pode ser uma pessoa, um grupo específico de pessoas, uma organização ou um acontecimento particular; a única exigência é que ele possua algum limite físico ou social que lhe confira identidade. Assim, o caso pode ser escolhido porque é um exemplo de uma classe ou porque é, por si mesmo, interessante.

Relato de Experiência

Esta modalidade de trabalho pode ser utilizada quando se pretende relatar uma experiência profissional junto à determinada população-alvo, por exemplo, grupos em salas de espera em unidades básicas de saúde, grupo de gestantes, trabalhos educativos em escolas, etc.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE O – Estrutura da revisão sistemática

Título		
	1	Identificar na monografia como uma revisão sistemática ou integrativa.
Resumo		
<i>Resumo Estruturado</i>	2	Fornecer um resumo estruturado, incluindo, conforme o caso: Base do estudo, os objetivos, fontes de dados; critérios de elegibilidade; participantes e intervenções; avaliação do estudo e métodos síntese de dados, resultados, limitações, conclusões e implicações dos principais achados;
Introdução		
<i>Base lógica</i>	3	Descreva a justificativa para a revisão no contexto do que já é conhecido. Inserir no texto também os objetivos da revisão, normalmente no último parágrafo.
Métodos		
<i>Critérios de Elegibilidade</i>	4	Especifique as características do estudo, ano considerado, idioma, status de publicação utilizados como critérios de elegibilidade
<i>Fontes de Informação e Pesquisa</i>	5	Descreva todas as fontes de informação na busca e na última data da pesquisa. Apresente completa estratégia de busca eletrônica por pelo menos em um banco de dados, incluindo os limites, e a forma que poderia ser repetido. Importante incluir as palavras chaves, período que ocorrerá a busca.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Resultados		
<i>Seleção do Estudo</i>	6	Fornecer o número de estudos selecionados, avaliação de elegibilidade, e incluídos nesta revisão, com razões para exclusões para cada uma das fases, de preferência, com um fluxograma (Figura 1).
<i>Características do Estudo</i>	7	Para cada estudo, apresentar características para as quais os dados foram extraídos e fornecer as citações. Apresentar dados sobre risco de viés de cada estudo
<i>Risco de Viés entre estudos</i>	8	Apresentar dados sobre risco de viés de cada estudo e, se disponível, nível de avaliação dos resultados.
<i>Resultados de Estudos Individuais</i>	9	Apresentar os principais resultados considerados nos artigos selecionados (pontos fortes ou fracos). Realizar uma síntese dos principais resultados, se possível em quadro ou tabela.
Discussão		
<i>Resumo da Evidência</i>	10	Resuma os principais resultados, incluindo a força da evidência para cada resultado principal; considerar sua relevância para grupos-chave.
<i>Limitações</i>	11	Discutir limitações no estudo e nível de resultados (por exemplo, risco de viés), e o nível da avaliação (por exemplo, a recuperação incompleta de pesquisa identificada, relatos de viés).
Conclusão		
	12	Fornecer uma interpretação geral dos resultados no contexto de outras evidências, e as implicações para futuras pesquisas.

Moher D, Liberati A, Tetzlaff J, Altman DG, Grupo PRISMA (2009). Itens para Relatórios de revisões sistemáticas e meta-análises: Declaração PRISMA. PLoS Med

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

APÊNDICE P – Normas de referências segundo a ABNT

Livros

Último SOBRENOME (maiúsculo), inicial do nome e dos demais sobrenomes do primeiro autor (maiúsculo) + demais autor(es), separados por ponto e vírgula. Título: subtítulo (em negrito), Número da edição, Local de publicação: Editora, ano de publicação. Número total de páginas ou, quando mais de um, número de volumes. (Coleção ou Série).

Exemplos:

a) Um autor:

KEEGAN, W. Princípios de Marketing Global, 4ed, São Paulo: Saraiva, 2000. 303p.

b) Até três autores:

ETZEL, MJ; WALKER, BJ; STANTON, WJ. Princípios de Marketing Global, 4ed, São Paulo: Saraiva, 2000. 303p.

c) Mais de três autores:

GOMES, AC; CORRÊA, VB; ABREU, AA; LATTMAN-WELTMAN, F; KORNIS, MA; LEOPOLDI, MAP; MELO, HP; OLIVEIRA, A; ARAÚJO, JL; SILVA, SQ; SILVA, SB. Vargas e a crise dos anos 50, 3ed, Rio de Janeiro: Saraiva, 1994. 120p.

Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses

Último SOBRENOME (maiúsculo), nome e demais sobrenomes completos (minúsculo). Título: subtítulo (em negrito). Ano em que o trabalho foi apresentado. Número total de páginas ou, quando mais de um, o número de volumes. Indicação do tipo de trabalho (Instância ou Curso) - Nome da Unidade de Ensino, Nome da Instituição, Cidade, Ano da defesa.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Exemplo:

NOGUEIRA, Roberta Teixeira. Competências gerenciais: o caso Telerj. 1998. 122p. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Administração de Empresas, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 1998.

Documentos considerados em partes

a) Partes de Livro, Tese ou Dissertação.

- Quando o autor do capítulo é diferente do autor do livro

Último SOBRENOME (maiúsculo), inicial do nome e dos demais sobrenomes do primeiro autor do capítulo (maiúsculo) + demais autor(es), separados por ponto e vírgula. Título do capítulo (em negrito). In: SOBRENOME (maiúsculo), inicial do nome e dos demais sobrenomes do primeiro autor do livro como um todo (maiúsculo) + demais autor(es), separados por ponto e vírgula. Título do livro: subtítulo (em negrito), Número da edição, Local de publicação: Editora, ano de publicação. Número do capítulo referenciado, número da página inicial - página final da parte referenciada.

Exemplo:

TRABULSI, LR; SAMPAIO. Microbiota ou Flora Normal do Corpo Humano. In: TRABULSI, LR; ALTERTHUM, F. Microbiologia, 4ed, São Paulo: Atheneu, 2005. Cap. 12, p. 101-110.

b) Artigo de Periódico retirado de Revista

Último SOBRENOME (maiúsculo), inicial do nome e dos demais sobrenomes do primeiro autor (maiúsculo) + demais autor(es), separados por ponto e vírgula. Título do artigo: subtítulo (em negrito). Título da Revista, local de publicação, número do volume, do fascículo, da página inicial-página final do artigo, ano de publicação do fascículo.

Exemplo:

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

GURGEL, CE. Reforma do Estado e segurança pública. Política e Administração, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 15-21, 1998.

c) Artigo de Periódico retirado de Jornal

Último SOBRENOME (maiúsculo), inicial do nome e dos demais sobrenomes do primeiro autor (maiúsculo) + demais autor(es), separados por ponto e vírgula. Título do artigo: subtítulo (em negrito). Título do Jornal, local, dia, mês. Ano de publicação. Número e/ou título de caderno, seção, página(s) do artigo referenciado.

Exemplo:

NAVES, P. Lagos andinos dão banho de beleza. Folha de São Paulo, São Paulo, 28 jun. 1999. Folha de Turismo, Caderno 8, p. 13.

Trabalhos apresentados em eventos

Último SOBRENOME (maiúsculo), inicial do nome e dos demais sobrenomes do primeiro autor (maiúsculo) + demais autor(es), separados por ponto e vírgula. Título do trabalho (em negrito). In: TÍTULO DO EVENTO (maiúsculo e negrito), número, ano, local em que foi realizado o evento. Tipo do documento (Anais, atas, tópico temático, resumos, etc.). Local de publicação: Editora, ano de publicação. Número da página inicial-página final da parte referenciada.

Exemplo:

BRAYNER, ARA; MEDEIROS, CB. Incorporação do tempo SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9, 1994, São Paulo. Resumo. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

Atos normativos (Leis, Decretos, etc...)

LOCAL (maiúsculo) (país, estado ou município) em que se originou o ato. Especificação do ato e número, data. Ementa. Documento em que foi publicado, local, volume, número,

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

página inicial-página final em que o ato consta, ano.

Exemplo:

SÃO PAULO (estado). Decreto nº. 42.822, de 20 de janeiro de 1998. Dispõe sobre a desativação de unidades administrativas do Estado. Coletânea de Legislação e jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

Documentos eletrônicos

Quando se tratar de obras consultadas online são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre < >, precedido da expressão “Disponível em:” e a data de acesso ao documento, precedida da expressão “Acesso em:”.

Exemplo:

VARELLA, Drauzio. Toxoplasmose. Disponível em:
<<http://drauziovarella.com.br/letras/t/toxoplasmose/>> Acesso em: 02 Novembro de 2015.

Exemplos:

ENGEL, J.; BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W. **Comportamento do consumidor**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

AMADO, Jorge. **Capitães de areia**. Rio de Janeiro: Record, 1991. 233 p.

_____. **Gabriela cravo e canela**. São Paulo: Martins, 1958. 453 p.

PRADO, Geraldo. **A arena científica. Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n. 2, 1995. Recensões. Disponível em:<<http://www.ibict.br/cionline/inicio.htm>>. Acesso em: 16 dez. 2003.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

JOHANSSON, Henry J. et al. **Processos de negócios: como criar sinergia entre a estratégia de mercado e a excelência operacional**. São Paulo: Pioneira, 1995. (Biblioteca Pioneira de Administração e Negócios). Tradução de: Business process reengineering.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Anexo 4

REGULAMENTO DE INCENTIVO À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, À PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS CIENTÍFICOS E À PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, TÉCNICA, CULTURAL E
ARTÍSTICA

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTO DE INCENTIVO À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E À PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, TÉCNICA, CULTURAL E ARTÍSTICA

CAPÍTULO I

DO INCENTIVO À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DOCENTES

Art.1º O presente Regulamento disciplina o incentivo à formação pedagógica dos docentes, à participação em eventos científicos e à produção pedagógicas técnica, cultural e artística da Faculdades Reunidas da ASCE - FRASCE.

Art.2º O Corpo Docente da Faculdades Reunidas da ASCE é estimulado a fazer cursos de pós-graduação, mestrados, doutorados e especializações, bem como os de extensão, dentro e fora da IES.

Art 3º Os professores interessados em receber da IES um benefício devem encaminhar aos seus coordenadores uma justificativa, na qual deverão mostrar a necessidade da escolha ter recaído por um determinado curso. Após o pedido ser analisado pelo Coordenador, ele envia o seu parecer à Diretoria Acadêmica, que, com o Diretor Geral, delibera ou não o pedido.

Art 4º Todos os Cursos de pós-graduação e de extensão ministrados na própria FRASCE serão oferecidos gratuitamente aos docentes da IES.

Art 5º Os programas stricto sensu do interesse dos docentes da IES também são subsidiados pela FRASCE, desde que o professor demonstre vontade de cursar um programa e que justifique sua pretensão.

Art 6º Os professores contemplados receberão benefícios, tais como redução da sua carga horária ou licença remunerada ou ainda pagamentos das mensalidades dos cursos, matrículas, etc.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art 7 A participação dos docentes em eventos científicos e acadêmicos são igualmente estimulados pelo Diretor Geral.

Art 8º Os professores deverão da mesma forma encaminhar seus pedidos aos coordenadores que após analisa-los remeterão seus pareceres à Diretoria Acadêmica, para deliberação ou não.

CAPITULO III DA PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, CIENTIFICA, TÈCNICA, CULTURAL E ARTISTICA

Art 9º Todo docente é estimulado à produção pedagógica, científica, técnica , cultural e artística.

Art 10 A FRASCE desempenha um papel relevante para que o Corpo Docente da IES publique ensaios, artigos, resenhas, crônicas, livros e textos, contribuindo, assim, para o engrandecimento profissional e intelectual dos professores da FRASCE.

Art 11 Para receber esse benefício, o docente também deve encaminhar seus textos aos coordenadores que analisarão os documentos e os remeterão, sempre com parecer, à Diretoria Acadêmica, que no âmbito do seu Diretor Geral, deliberará ou não o pedido formulado.

Art 12 Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Geral.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

ANEXO V REGULAMENTO DO LABORATÓRIO ESPECÍFICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Anexo 8 – REGULAMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

CAPÍTULO I

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

DA FINALIDADE

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade disciplinar as normas de segurança e acesso aos Laboratórios de Informática, da Faculdades Reunidas da ASCE.

CAPÍTULO II DOS USOS DOS LABORATÓRIOS

Seção I

DO CORPO DISCENTE

Art.2º. Todos os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais de computadores existentes nos Laboratórios de Informática para pesquisas e trabalhos de consultas em sua área de estudo.

§1º. Quanto ao turno da manhã, poderão utilizá-los até 02 horas após o término das aulas; quanto ao da tarde, desde 01 hora antes e até 01 hora após o término das aulas; e, quanto ao da noite, desde 02 horas anteriores ao início das aulas;

§2º. Desde que expressamente autorizados pela Chefia dos Laboratórios, os alunos da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais fora de seus turnos. A autorização dependerá da disponibilidade de terminais, em virtude da priorização para a utilização pelos alunos dos turnos correspondentes.

Seção II

DO CORPO DOCENTE

Art.3º. Todos os professores da Faculdades Reunidas da ASCE poderão utilizar os terminais de computadores existentes nos Laboratórios de Informática, nas Salas de Professores e na Biblioteca, para pesquisas, trabalhos acadêmicos e para o acesso aos serviços disponíveis na rede interna e externa da FRASCE.

CAPÍTULO III DAS NORMAS AMBIENTAIS

Art. 4º. É proibido fumar no laboratório assim como em qualquer ambiente interno da Instituição. O usuário que for surpreendido fumando será convidado a se retirar do local.

§1º. Não é permitido o acesso ao laboratório de usuários portando alimentos ou bebidas de qualquer natureza, inclusive chicletes. O usuário que for surpreendido será convidado a se retirar do local;

§2º. Deve-se manter o silêncio nos laboratórios;

§3º. Deve-se manter a limpeza nos laboratórios;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

§4º. É proibido perturbar o ambiente com brincadeiras, algazaras e/ou qualquer outra atividade alheia ao uso dos laboratórios;

CAPÍTULO IV DAS NORMAS DE USO

Art. 5º. Nos Laboratórios de Informática:

I. É proibida a utilização de jogos locais e/ou na internet e qualquer tipo de software de chat (bate-papo);

II. É proibido o acesso a sites pornográficos;

III. É proibida a utilização dos equipamentos para a confecção de trabalhos com fins comerciais e não relativos à atividade do usuário na Instituição.

IV. O horário destinado às aulas práticas no laboratório deve ser programado, pelo professor responsável com, pelo menos, cinco dias de antecedência, com o monitor presente e/ou Coordenação do Laboratório.

V. O professor deverá agendar a aula nos Laboratórios de Informática num período máximo de 15 dias.

Art. 6º. O professor poderá agendar até duas aulas por período, exceto as disciplinas técnicas, devendo permanecer no Laboratório somente o tempo de uso dos computadores.

Art. 7º. Para instalação de Softwares o Coordenador/Professor deverá notificar a Coordenação dos Laboratórios com o mínimo de sete dias de antecedência;

Art. 8º. Na impossibilidade de comparecer no horário marcado o professor deverá avisar ao Help Desk, com antecedência, para que o laboratório por ele reservado seja posto a disposição de outro. Os professores terão até 20 minutos de tolerância para o caso de atraso. Ultrapassada a tolerância, o horário marcado será considerado vago.

Art. 9º. Durante o horário de aula, fica proibida a permanência de outros usuários que não pertençam ao horário agendado.

Art. 10º. É proibida a utilização de celulares, aparelhos sonoros, bem como beeps em sala de aula. O aluno deverá fazê-lo fora dos Laboratórios.

Art.11. O usuário deverá permanecer no Laboratório utilizando o computador por no máximo 30 minutos.

Art. 12. O aluno é responsável por todo e qualquer projeto, trabalho ou documento acadêmico por ele constituído, bem como seu armazenamento, ficando o Coordenador/Professor com a responsabilidade de instruir o acadêmico no fazer, armazenar e proteger seus documentos.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO V DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 13. A utilização dos equipamentos em um determinado horário, implica em responsabilidade total sobre possíveis danos causados pelo usuário, sendo proibido:

- I. Reconfigurar os equipamentos;
- II. Apagar informações contidas nos discos rígidos que não forem de autoria do próprio usuário;
- III. Instalar qualquer software nos discos rígidos;
- IV. Abrir/desmontar, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos ou acessórios do local;
- V. O acesso de pessoas estranhas aos laboratórios e/ou pessoas não autorizadas;
- VI. A entrada de pessoas usando chinelo de dedo;
- VII. Usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO HELP DESK

Art. 14. São atribuições do Help Desk:

- I. Zelar pelo cumprimento das normas contidas neste regulamento;
- II. Limpar os equipamentos periodicamente;
- III. Reportar qualquer indisciplina por parte dos usuários à Coordenação Administrativa;
- IV. Reportar qualquer defeito em qualquer equipamento à Coordenação Administrativa;
- V. Acompanhar/ajudar o Coordenador/Professor e aluno durante todo o momento de aula para a eficácia da mesma.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 15. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará em penalidades estipuladas e impostas pelo Regimento Interno da Faculdades Reunidas da ASCE.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Diretor Acadêmico, ouvido o Diretor Geral.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Anexo 7 – REGULAMENTO DE MONITORIA

CAPÍTULO I **Das Considerações Preliminares**

Art.1º A Monitoria constitui-se em mais um espaço de aprendizagem proporcionado aos alunos de graduação, com vistas ao aperfeiçoamento do processo educacional e à melhoria da qualidade de ensino.

Art.2º O objetivo da Monitoria é estimular o desempenho acadêmico dos alunos, por meio da participação sistemática e orientada em atividades de ensino e pesquisa, como auxiliares diretos do professor e em tarefas compatíveis com o seu nível de conhecimento.

CAPÍTULO II **Da Monitoria**

Art. 3º Consideram-se atividades de Monitoria para efeito deste Regulamento:

- a) Auxílio a professores na orientação de alunos na solução de exercícios e realização de trabalhos práticos;
- b) Auxílio a professores na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelos alunos;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador, que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

Art.4º É vedada a substituição do professor, em seu horário acadêmico, pelo monitor;

Art.5º É vedada ao monitor a aplicação de instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuição de notas;

Art.6º As atividades de Monitoria são alocadas por disciplina e exclusivas de cada Curso, vedado, portanto, ao monitor o exercício de suas funções em outro Curso.

Art.7º As atividades de Monitoria, com carga horária de, no *máximo, 8 (oito) e, no mínimo, 4 (quatro) horas* semanais, serão definidas pelo professor orientador.

Art.8º Será concedida ao monitor uma bolsa de auxílio, não cumulativa, no valor de 30% (trinta por cento) de sua mensalidade escolar.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br – Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art.9º Ao final do período de Monitoria, o monitor fará jus a um Certificado, emitido pela Faculdades Reunidas da ASCE.

Art.10 O exercício da Monitoria é título relevante para admissão a funções docentes.

Art.11 A dispensa do monitor decorrerá de desempenho insatisfatório, de trancamento de matrícula ou sanção disciplinar ou outra causa eventual, cabendo ao professor orientador a proposta de dispensa à Coordenação do Curso.

Art.12 Os candidatos à Monitoria devem evidenciar bom rendimento acadêmico, ter aprovação e classificação na prova de conhecimentos e passar por entrevista que comprove a aptidão para a função.

Art.13 A atividade de monitor não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício, de qualquer natureza, com a Faculdades Reunidas da ASCE.

CAPÍTULO III Dos Prazos da Monitoria

Art.14 A Monitoria tem caráter permanente, como instrumento de apoio didático-pedagógico, ressaltando-se os motivos expressos no art.11.

Art. 15 Os Cursos devem, semestralmente, renovar seus quadros de monitores, de acordo com os prazos fixados pela Direção Acadêmica.

Parágrafo único O Curso que não apresentar sua proposta, nos prazos fixados, só poderá fazê-lo no ano seguinte.

Art.16 Os monitores exercerão suas atividades pelo período de 6 (seis) meses, podendo inscrever-se em novo concurso, após este período.

Art.17 O monitor será submetido a um período de adaptação de 60 (sessenta) dias, para comprovação de sua aptidão. Caso seja considerado apto, pelo professor orientador, permanecerá automaticamente como monitor; caso contrário, será desligado de suas funções.

CAPÍTULO IV Da Diretoria Acadêmica

Art. 18 Compete à Diretoria Acadêmica:

- a) Acompanhar e supervisionar as atividades de Monitoria, em todos os Cursos que integram os Cursos da Faculdades Reunidas da ASCE, no que concerne aos ditames do presente Regulamento;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- b) Aprovar o número de vagas, assim como as disciplinas objeto da Monitoria, propostos por cada Curso;
- c) Aprovar o Edital para o Concurso de Seleção para Monitoria dos Cursos solicitantes;
- d) Referendar e divulgar os resultados dos concursos realizados, para fins de Monitoria, assim como as decisões dos Coordenadores de Cursos, em conformidade com as normas deste Regulamento;
- e) Tomar as providências administrativas decorrentes da dispensa ou destituição do monitor de suas funções.

CAPÍTULO V DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 20 Compete ao coordenador de curso:

- a) Propor à Diretoria Acadêmica, nos prazos fixados, as atividades de Monitoria do curso que coordena, com indicação da disciplina, o número de monitores e a carga horária necessária;
- b) Designar um professor orientador de Monitoria para cada disciplina;
- c) Orientar e supervisionar as atividades do professor orientador da disciplina objeto da Monitoria;
- d) Referendar o plano de atividades do monitor elaborado pelo professor orientador;
- e) Elaborar e submeter à Diretoria Acadêmica o edital do Concurso de Seleção para Monitoria;
- f) Divulgar o Edital do Concurso de seleção para Monitoria com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- g) Comunicar à direção do Curso a dispensa ou destituição do monitor de suas funções;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regulamento.

CAPÍTULO VII Do Professor Orientador

Art. 21 Compete ao professor orientador:

- a) Elaborar um plano de atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
- b) Submeter o plano de atividades ao Coordenador do Curso;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- c) Supervisionar e orientar o monitor na execução do plano de suas atividades;
- d) Avaliar o desempenho do monitor, para posterior tomada de decisão;
- e) Destituir o monitor de suas funções, justificando sua decisão à coordenação do Curso;
- f) Proceder ao registro das horas de monitoria, para fins de comprovação como modalidade de Atividades Complementares;
- g) Elaborar, semestralmente, relatório de avaliação das atividades do monitor e submetê-lo ao Coordenador de Curso.

CAPÍTULO VIII Do Monitor

Art. 22 Compete ao monitor:

- a) Executar o plano de atividades elaborado pelo professor orientador;
- b) Cumprir sua carga horária pelo professor orientador;
- c) Utilizar, quando necessário e previamente agendado, laboratórios de informática e demais salas especiais ou salas de aula;
- d) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, na solução de exercícios e realização de trabalhos práticos;
- e) Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos no acompanhamento da disciplina;
- f) Acatar as recomendações do professor orientador relativamente à prática de suas atividades;
- g) Auxiliar o professor na pesquisa e catalogação bibliográfica, visando ao suporte das atividades da disciplina para a qual foi selecionado;
- h) Auxiliar na produção de material didático, a critério do professor;
- i) Submeter-se, semestralmente, ao processo de avaliação de desempenho conduzido pelo professor orientador.

CAPÍTULO IX Do Concurso de Seleção para Monitoria

Art. 23 A elaboração do Edital do Concurso de Seleção para Monitoria deve atender aos seguintes quesitos:

- a) Indicação dos dispositivos legais que fundamentam a abertura do Concurso;
- b) Período de inscrição;

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

- c) Menção das disciplinas oferecidas para Monitoria, com o respectivo número de vagas;
- d) Especificação dos tipos de provas de conhecimento e de entrevista a que se submeterão os candidatos;
- e) Horários de cada etapa e seus respectivos locais de realização;
- f) Condições de habilitação ao Concurso de Seleção para Monitoria;
- g) Condições para aprovação do candidato, cuja média deverá ser, no mínimo, de 8 (oito) pontos, considerada a escala de zero a dez, para atribuição dos graus resultantes da avaliação;
- h) Data da divulgação dos resultados, com critérios de desempate.

CAPÍTULO X

Das condições de Habilitação ao Concurso de Seleção de Monitoria

Art. 24 Constituem condições de habilitação para o candidato ao Concurso de Seleção de Monitoria:

- a) Ter cursado, integralmente, sem nenhuma reprovação, o primeiro período do curso de graduação em que está matriculado.
- b) Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) de, no mínimo, 7 (sete) pontos;
- c) Ter cursado a disciplina, à qual se candidata, com grau igual ou superior a 8 (oito).

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 25 A qualquer tempo, a Diretoria Acadêmica pode interromper o exercício da Monitoria, se assim julgar necessário.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Faculdades Reunidas da ASCE.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Anexo 1 - RESOLUÇÃO CONSEP N° 042, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL DA FACULDADES REUNIDAS DA ASCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a criação da disciplina de Libras, e inserir como disciplina obrigatória na estrutura curricular dos cursos de licenciatura, oferecidos na Faculdades Reunidas da ASCE, FRASCE, para atendimento ao Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005.

Parágrafo Único. Constituir-se-á em disciplina optativa nos demais cursos.

Art. 2º. A disciplina de Libras na modalidade optativa será ofertada nos termos do Calendário Acadêmico e planejamento de aulas.

Art. 3º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante, NDE, de cada curso tomar as providências necessárias para a inclusão constante no artigo 1º caput e parágrafo único desta Resolução.

Art. 4º. Fica a título de referência aos NDEs de cada Curso para a criação da disciplina de libras, instituído:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Libras	80	4

EMENTA: A disciplina discute as características gerais da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); traça um paralelo entre línguas orais e gestuais; apresenta e pratica as unidades mínimas gestuais e classificadores; discute a importância e pratica a expressão facial e corporal na comunicação gestual; e pratica a identificação pessoal – pronomes e as categorias mais usuais no cotidiano.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de AGOSTO de 2012.

Endereço: Rua Uarumã, nº 80 - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21050-660
www.frasce.com.br - Tel.; (21) 3866-0029|3868-8279